



Desbrcmo T2 (eT884eTS)

2EI TT80'0T'0003303\5053-8T \ b8' T

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

Diretoria Central de Gestão de Ativos

Processo nº 1190.01.0003303/2023-81

Belo Horizonte, 07 de março de 2023.

Procedência: Despacho nº 15/2023/SEF/STE-SCGOV-DCGA

Destinatário(s): Andresa Linhares de Oliveira Nunes

Superintendência Central de Governança de Ativos e da Dívida Pública

Assunto: Prestação de contas do Exercício Financeiro de 2022 - Resolução nº. 5.641 de 23/12/2022 - Unidade Orçamentária 1915 - Participação no Aumento do Capital Social de Empresas - Participação Empresas.

DESPACHO

Prezada Superintendente,

Encaminhamos para providências cabíveis os relatórios e os documentos que compõem a Prestação de Contas do exercício financeiro de 2022, da Unidade Orçamentária - 1915 - Participação no Aumento do Capital Social de Empresas - Participação Empresas, como responsável pela consolidação das informações discriminadas no anexo II da Resolução nº 5.641 de 23 de dezembro de 2022 (sei).

Atenciosamente.

Marília de Freitas Gomes

Masp 752.231-1

Responsável pela consolidação

Rodrigo Alvim Franchini

Masp 669.843-5

Responsável pela consolidação

Marcel Freire de Melo

Masp 669.717-1

Diretor (em exercício) Central de Gestão de Ativos



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Helena de Oliveira, Empregada Pública**, em 13/03/2023, às 17:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcel Freire de Melo, Gestor(a) Fazendário(a)**, em 14/03/2023, às 11:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marília de Freitas Gomes, Técnico Fazendário de Administração e Finanças**, em 14/03/2023, às 11:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **61884612** e o código CRC **02CA6069**.

Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana do Vale do Aço - ARMVA

Diretor-Geral: João Luiz Teixeira Andrade

O(A) Diretor(a)-Geral do(a) Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana do Vale do Aço nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do art. 1º, § 2º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, GABRIEL VIEIRA PEREIRA BONA, MASP 752275-8, para o cargo de provimento em comissão DA-28 MV1100120, de recrutamento amplo.

O(A) Diretor(a)-Geral do(a) Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana do Vale do Aço, nos termos do art. 13 da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007 e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, atribui a GABRIEL VIEIRA PEREIRA BONA, MASP 752275-8, da PROCURADORIA, a gratificação temporária estratégica GTEI-2 MV1100311.

23 1729788 - I

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Secretária: Elizabeth Jacú e Mello Jacometti

Expediente

ATOS DO SENHOR DIRETOR
A Diretoria de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições, de acordo com a Resolução SEDESE nº 01/2019, CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, aos servidores:
Masp 929.183-2, Joana D'arc Pimentel dos Reis, Assistente de Gestão e Políticas Públicas em Desenvolvimento – III J, referente ao 7º quinquênio de exercício, a partir de 20.12.2022;
Masp 929.174-1, João Santiago da Silva, Auxiliar de Serviços Operacionais – I J, referente ao 7º quinquênio de exercício, a partir de 20.12.2022.

Belo Horizonte, 23 de dezembro de 2022, Weslei Ferreira dos Santos- Diretor de Recursos Humanos.

23 1729687 - I

Fundação de Educação para o Trabalho de Minas Gerais - UTRAMIG

Presidente: Paulo Henrique Azeredo Nascimento

ATO 39, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022

A DIRETORA DE QUALIFICAÇÃO E EXTENSÃO/ COORDENADORA-GERAL DA BOLSA FORMAÇÃO DA FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO PARA O TRABALHO DE MINAS GERAIS-UTRAMIG, no uso das atribuições, e CONSIDERANDO O EDITAL/PRONATEC No 10/2022, CONSIDERANDO OCONSTANTE DOS AUTOS DO PROCESSO No 12880.01.0000529/2022-33; RESOLVE:

Alterar a Comissão Interna para atuação no EDITAL PRONATEC No 10/2022 PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS (PROFESSOR, PROFESSOR AUTOR E PROFESSOR MEDIADOR), cujo extrato foi publicado no Diário Oficial de Minas Gerais e integra disposta no site institucional da UTRAMIG: www.ustramig.mg.gov.br, composta pelos servidores abaixo relacionados:

1. Andrea Aparecida de Jesus da Cruz, Masp. 1.320.132-2 que a presidirá;
2. Cristiane Simão Sadi, Masp. 1.285.600-1;
3. Natália Moreno Franco, Masp. 1.365.726-7;
4. Carla Lemos Valle, Matr. 29380-2;
5. Larissa Thaina Machado Guilherme, Masp. 1.365.722-6;
6. Sônia Luciene Norte Ribeiro Nunes, Masp. 1.499.461-0;

7. Walkiria Strauss Berthault, Masp. 1.397.034-8

A Comissão selecionará os candidatos conforme critérios previstos no EDITAL PRONATEC No 10/2022 supramencionado, devendo divulgar o resultado prévio no site da UTRAMIG no prazo estipulado. Em caso de recurso, a Comissão providenciará relatório e análise para julgamento pelo Diretoria de Qualificação e Extensão - DQE da UTRAMIG. Na ocorrência de impedimento ou suspeição de quaisquer dos membros acima indicados, o fato deve ser comunicado à Diretoria de Qualificação e Extensão - DQE, sendo que o membro da Comissão Interna poderá ser imediatamente substituído ou afastado. Esta Comissão torna-se extinta com o término dos trabalhos previstos no Cronograma do referido Edital.

Ionara Houry Heizer
Diretora de Qualificação e Extensão/UTRAMIG
Coordenadora-Geral da Bolsa Formação/PRONATEC

23 1729707 - I

Secretaria de Estado de Fazenda

Secretário: Gustavo de Oliveira Barbosa

Expediente

RESOLUÇÃO SEF Nº 5641, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022

Dispõe sobre atribuições e prazos para a elaboração das Prestações de Contas do Exercício Financeiro de 2022.

O SECRETÁRIO DO ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições previstas no art. 93, §1º, inciso III, da Constituição Estadual, e considerando o que dispõem a Instrução Normativa n.º 14/2011, de 14 de dezembro de 2011, e a Decisão Normativa de n.º 02/2022, de 14 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial de Contas em 19 de dezembro de 2022, ambas do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCE/MG), que estabelecem normas sobre a forma, o conteúdo e o prazo de envio das prestações de contas de exercício financeiro dos administradores e gestores dos órgãos da administração direta estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam as unidades administrativas da Secretaria de Estado de Fazenda (SEF/MG) responsáveis pela elaboração, análise e apresentação das respectivas informações relativas à Prestação de Contas do Exercício Financeiro de 2022, conforme estabelecido nos Anexos I e II desta resolução, os quais serão publicados no site eletrônico da SEF/MG.

Parágrafo único. A inexistência ou precariedade das informações deverá ser objeto de justificativa pela unidade administrativa responsável.

Art. 2º Ficam responsáveis pelo recebimento centralizado das informações discriminadas nos Anexos I e II desta resolução e pela instrução do processo de Prestação de Contas as seguintes unidades administrativas:

I - Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças (SGPF/SEF), em relação à Unidade Orçamentária 1191 – Secretaria de Estado de Fazenda - SEF;

II - Superintendência Central de Administração Financeira (SCAF/SEF), em relação às Unidades Orçamentárias:

a) 1911 - Encargos Gerais do Estado – Encargos Diversos – SEF;

b) 4721 - Fundo Estadual de Previdência do Estado de Minas Gerais - FEPREMG

III - Superintendência Central de Governança de Ativos e da Dívida Pública (SCGOV/SEF), em relação às Unidades Orçamentárias:

a) 1915 - Participação no Aumento do Capital Social de Empresas - Participação Empresas;

b) 1916 - Gestão da Dívida Pública Estadual - GDPE – SEF;

c) 1917 - Gestão Imobiliária - GI – SEF;

d) 4651 - Fundo Especial de Créditos Inadimplidos e Dívida Ativa - FECIDAT;

e) 4661 - Fundo de Ativos Imobiliários de Minas Gerais – FAIMG; e

f) 4671 - Fundo de Investimentos Imobiliários de Minas Gerais – FIIMG;

Parágrafo único. O processo de Prestação de Contas das Unidades Orçamentárias relacionadas no art. 2º desta Resolução, devidamente instruído e organizado de acordo com o disposto nos Anexos I e II, deverá ser apresentado à Controladoria Setorial da Secretaria de Estado de Fazenda (CS/SEF) até o dia 10 de março de 2023.

Art. 3º A Superintendência Central de Controladoria Geral (SCCG/SEF) disponibilizará as informações e relatórios contábeis necessários ao cumprimento do disposto no art. 1º desta resolução, para as unidades administrativas relacionadas no art. 2º, bem como o cadastramento dos usuários no Sistema de Gestão de Identidade - SGI do TCE/MG.

Art. 4º As unidades administrativas responsáveis pela elaboração dos documentos relacionados nos Anexos I e II desta resolução deverão apresentar as justificativas para as variações das metas físicas e financeiras dos projetos e ações executadas no exercício.

Art. 5º As unidades administrativas relacionadas no art. 2º desta Resolução, submetidas a processo de extinção, liquidação, dissolução, incorporação ou desestatização, ocorrido durante o exercício de 2022, devem contornar, além das informações referentes à gestão ocorrida no exercício, documentos e informações relativos às providências adotadas para o encerramento das atividades, em especial sobre a transferência patrimonial e a situação dos processos administrativos não encerrados.

Art. 6º A unidade cujas atividades se iniciaram em 2022 deve prestar contas do exercício, observando a forma, o conteúdo e o prazo definidos nesta Resolução, independentemente da data de sua criação.

Art. 7º Todos os demonstrativos contábeis exigidos deverão conter o nome do responsável pela contabilidade, a assinatura, número de seu registro profissional no Conselho Regional de Contabilidade, bem como a declaração atestando que as demonstrações e os demonstrativos contábeis refletem a adequada situação orçamentária, financeira e patrimonial do órgão.

Art. 8º As notas explicativas, elaboradas de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBCASP, integrarão as demonstrações contábeis que compõem as contas anuais.

Parágrafo único. Na elaboração das notas explicativas deve ser observada a NBC T 16.6 - Demonstrações Contábeis.

Art. 9º Serão objeto de encaminhamento ao TCE/MG, conforme Anexo I da Decisão Normativa nº 002/2022, as prestações de contas a seguir relacionadas:

I - 1191 - Secretaria de Estado de Fazenda – SEF;

II - 4651 - Fundo Especial de Créditos Inadimplidos e Dívida Ativa - FECIDAT;

III - 4661 - Fundo de Ativos Imobiliários de Minas Gerais – FAIMG;

IV - 4671 - Fundo de Investimentos Imobiliários de Minas Gerais – FIIMG; e

V - 4721 - Fundo Estadual de Previdência do Estado de Minas Gerais - FEPREMG.

§ 1º As prestações de contas relacionadas nos incisos I a V deverão ser apresentadas pela SEF/MG, exclusivamente, por intermédio do Sistema e-TCE, disponível para acesso no Portal do Tribunal de Contas.

§ 2º A SCCG providenciará o credenciamento dos usuários da SEF para acesso ao Sistema e-TCE, conforme dispõe o art. 6º, inciso II, da Resolução nº 16, de 29 de novembro de 2017.

Art. 10 Compete à Controladoria Setorial (CS/SEF):

I - assessorar as unidades administrativas mencionadas no art. 2º, em suas atribuições;

II - complementar a instrução dos processos de prestação de contas com as informações previstas no art. 10 da IN/TCE n.º 014/2011;

III - submeter as prestações de contas ao Secretário de Estado de Fazenda;

IV - encaminhar as prestações de contas ao TCE/MG;

Art. 11 Até 29 de abril de 2023, as atividades necessárias ao cumprimento desta Resolução serão consideradas relevantes e prioritárias em todas as unidades administrativas da SEF.

Art. 12 Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Fazenda, em Belo Horizonte, aos 23 de dezembro de 2022. 234º da Independência Mineira e 201º da Independência do Brasil.

GUSTAVO DE OLIVEIRA BARBOSA
Secretário de Estado de Fazenda

ANEXO I

(A que se refere o art. 1º desta Resolução)

Unidades Administrativas da Secretaria de Estado de Fazenda e documentos das Contas Anuais da Administração Direta, exigidos pela Decisão Normativa nº 02/2022, do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Unidades Orçamentárias sob a responsabilidade da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais: 1191 - Secretaria de Fazenda; 1911 - Encargos Gerais do Estado / Encargos Diversos; 1915 - Participação no Aumento do Capital Social de Empresas - Participação Empresas; 1916 - Gestão da Dívida Pública Estadual – GDPE; e 1917 - Gestão Imobiliária.

Dispositivo	Documentos discriminados no AnexoIII, Art.5º, II, da D.N nº 002/2022	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				
		1191	1911	1915	1916	1917
		UNIDADE RESPONSÁVEL				
I	Ofício de encaminhamento contendo o nome, o número do CPF e o endereço residencial do titular dos órgãos da administração direta do Poder Executivo, e as informações constantes do art. 16 da Decisão Normativa 02/2022, se aplicável.	GAB/SEF	GAB/SEF	GAB/SEF	GAB/SEF	GAB/SEF
II	Relatório de gestão contendo, no mínimo, as seguintes informações:	SPGF	SCAF	SCGOV	SCGOV	SCGOV
III	Relatório de execução do programa de trabalho por meio do cumprimento das metas físicas e financeiras, por função, subfunção, programa, projeto, subprojeto, atividade, subatividade e operações especiais, em nível de grupo de natureza e elemento da despesa, evidenciando com indicadores de eficiência, eficácia ou efetividade, a implementação da ação governamental, com esclarecimentos, se for o caso, das causas que inviabilizaram o pleno cumprimento dos objetivos propostos;	SPGF	SCAF	SCGOV	SCGOV	SCGOV
a)	Descrição das medidas adotadas com vistas a sanar eventuais disfunções estruturais ou conjunturais que prejudicaram ou inviabilizaram a execução das ações programadas;	SPGF	SCAF	SCGOV	SCGOV	SCGOV
b)	Informações sobre a execução dos programas e ações do governo, sob a responsabilidade do órgão, com identificação de ação governamental estratégica no PPAG 2020-2023, abrangendo a execução física e financeira das ações realizadas, bem como os indicadores institucionais de desempenho, se for o caso;	SPGF	SCAF	SCGOV	SCGOV	SCGOV
c)	Relatório circunstanciado contendo parecer conclusivo do dirigente máximo sobre a execução dos serviços descentralizados às entidades do terceiro setor, conforme o disposto na Lei Estadual nº 23.081, de 10/08/2018, que dispõe sobre o Programa de Descentralização da Execução de Serviços para as Entidades do Terceiro Setor e dá outras providências; e nos Decretos Estaduais nº 47.553 e 47.554, ambos de 07/12/2018, que regulamentam, respectivamente, a qualificação de pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, como Organização Social e a instituição do contrato de gestão e como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público e a instituição do termo de parceria, informando o impacto das atividades executadas por meio dessas entidades do terceiro setor na implementação das ações governamentais;	SPGF	SCAF	SCGOV	SCGOV	SCGOV
d)	Demonstração da execução física e financeira de projetos, subprojetos, atividades e subatividades objetos de financiamento nacional e internacional, especificando as partes envolvidas, detalhando os valores totais previstos e os valores realizados no exercício e até o exercício, bem como as contrapartidas oferecidas e os motivos que inviabilizaram a plena conclusão de etapa ou da totalidade da ação proposta, indicando as providências adotadas, quando aplicável;	SPGF	SCAF	SCGOV	SCGOV	SCGOV
e)	Outras informações consideradas relevantes pelo órgão para demonstrar a conformidade e o desempenho da gestão no exercício, em face do planejamento organizacional e do alcance dos resultados, utilizando-se de indicadores consonante às ações e metas estabelecidas, se for o caso	SPGF	SCAF	SCGOV	SCGOV	SCGOV
f)	Demonstração da composição dos recursos do órgão, tendo como fonte os recursos ordinários, os vinculados e os diretamente arrecadados, evidenciando-os, por procedência, bem como os grupos de despesas em que foram aplicados;	SPGF	SCAF	SCGOV	SCGOV	SCGOV
g)	Relação dos decretos de abertura de créditos adicionais, contendo número do decreto e de seu registro no SIAFI, data e valor	SPGF	SCAF	SCGOV	SCGOV	SCGOV
h)	Informações relativas execução de Despesa de Exercícios Anteriores, sua composição e evolução nos últimos dois anos.	SPGF	SCAF	SCGOV	SCGOV	SCGOV
i)	Demonstrativos da execução contábil, orçamentária, financeira e patrimonial, acompanhados das notas explicativas, conforme estabelecido no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP.	SPGF	SCAF	SCGOV	SCGOV	SCGOV
1)	Balancete de Verificação Consolidado Anual – UO, de dezembro.	SPGF	SCAF	SCGOV	SCGOV	SCGOV
2)	Balancete Mensal referente ao mês de dezembro.	SPGF	SCAF	SCGOV	SCGOV	SCGOV
3)	Balancete de Encerramento em 31 de dezembro do exercício findo.	SPGF	SCAF	SCGOV	SCGOV	SCGOV
4)	Demonstrativo dos Créditos Autorizados por Projeto / Atividade.	SPGF	SCAF	SCGOV	SCGOV	SCGOV
5)	Demonstrativo da Execução Orçamentária da Despesa por Projeto / Atividade – Total.	SPGF	SCAF	SCGOV	SCGOV	SCGOV
6)	Demonstrativo da Execução da Despesa por natureza da despesa / item.	SPGF	SCAF	SCGOV	SCGOV	SCGOV
7)	Composição dos Créditos Autorizados por Classificação Econômica da Despesa.	SPGF	SCAF	SCGOV	SCGOV	SCGOV
8)	Posição Acumulada da Execução Orçamentária da Despesa.	SPGF	SCAF	SCGOV	SCGOV	SCGOV
9)	Demonstrativo da Receita e Despesa, segundo as Categorias Econômicas, quando couber.	SPGF	SCAF	SCGOV	SCGOV	SCGOV
10)	Demonstrativo da Receita Orçamentária Arrecadada.	SPGF	SCAF	SCGOV	SCGOV	SCGOV
11)	Demonstrativo da Composição da Despesa Autorizada.	SPGF	SCAF	SCGOV	SCGOV	SCGOV
12)	Demonstrativo segundo a Natureza da Despesa por Item – Consolidação Geral.	SPGF	SCAF	SCGOV	SCGOV	SCGOV
13)	Demonstrativo por Funções, Subfunções, Programas e Projetos/Atividades.	SPGF	SCAF	SCGOV	SCGOV	SCGOV
14)	Demonstrativo de Restos a Pagar.	SPGF	SCAF	SCGOV	SCGOV	SCGOV
15)	Demonstrativo da Dívida Tuitante.	SPGF	SCAF	SCGOV	SCGOV	SCGOV
16)	Extratos bancários do mês de dezembro do exercício findo, bem como dos meses subsequentes em que se deram os lançamentos bancários de ajustes, acompanhados das respectivas conciliações bancárias das contas contábeis Banco Conta Movimento e Aplicações Financeiras e ainda, de relatório que detalhe as pendências apuradas e especifique os acertos realizados.	SPGF	SCAF	SCGOV	SCGOV	SCGOV

MINAS GERAIS

DIÁRIO DO EXECUTIVO

SÁBADO, 24 DE DEZEMBRO DE 2022 – 19

17)	Certificação dos agentes responsáveis pela movimentação das contas auxiliares que compõem a conta Recursos de Movimentações da Unidade Tesouraria de que os saldos retratam fielmente o disponível do órgão.	SPGF	SCAF	SCGOV	SCGOV	SCGOV
18)	Relatório de Conformidade Contábil – RCC.	SPGF	SCAF	SCGOV	SCGOV	SCGOV
19)	Relatório circunstanciado das comissões designadas para levantamento completo dos inventários físicos e financeiros dos seguintes itens, constando a certificação de conformidade entre os saldos físico e contábil, com conciliação dos saldos em 31 de dezembro do exercício findo: a) Valores em tesouraria. b) Materiais em almoxarifado ou em outras unidades similares; c) Bens patrimoniais em uso, estoques, cedidos e/ou recebidos em cessão, inclusive imóveis, que são objeto de registro no Ativo; d) Obrigações constantes dos grupos Passivo Circulante e não Circulante; e e) Contas de controle representativas dos atos potenciais Ativos e Passivos.	Presidente da Comissão	da Presidente da Comissão	da Presidente da Comissão	da Presidente da Comissão	da Presidente da Comissão
IV	Relatório das Unidades Setoriais de Controle Interno, que integrará as contas anuais selecionadas para a constituição do processo de contas, conforme o disposto nos arts. 7º e 8º da DN002/2022.					
a)	Avaliação do cumprimento do caput do art. 5º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ou do art. 141 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.	CS	CS	CS	CS	CS
b)	Avaliação dos resultados quanto à eficácia e à eficiência da gestão orçamentária, financeira e patrimonial.	CS	CS	CS	CS	CS
c)	Avaliação sobre as providências adotadas pelo gestor diante de danos causados ao erário, especificando, quando for o caso, as sindicâncias, inquéritos, processos administrativos ou tomadas de contas especiais, instaurados no período e os respectivos resultados, indicando números, causas, datas de instauração e de comunicação ao Tribunal e estágio atual dos processos.	CORSEF	CORSEF	CORSEF	CORSEF	CORSEF
d)	Declaração de que foi verificada e comprovada a legalidade dos atos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial, inclusive nos procedimentos de encerramento de gestão, considerando o resultado das ações de fiscalização ou das auditorias realizadas no decorrer do exercício de 2022, indicando as falhas, irregularidades ou ilegalidades apuradas e as medidas sanadoras recomendadas.	CS	CS	CS	CS	CS
e)	Parecer conclusivo sobre as contas anuais.	CS	CS	CS	CS	CS
V	Relatório das Unidades Setoriais de Controle Interno, informando os resultados das auditorias realizadas durante o exercício, os quais devem indicar as ilegalidades ou irregularidades apuradas e as medidas sanadoras recomendadas, bem como informar sobre o resultado de monitoramento das decisões do Tribunal em contas anuais de exercícios anteriores, aplicável aos demais órgãos, nos termos do disposto no art. 6º da DN002/2022.	CS	CS	CS	CS	CS

ANEXO II

(Aque se refere ao art. 1º desta Resolução)

Unidades Administrativas da Secretaria de Estado de Fazenda e documentos das Contas Anuais Fundos Estaduais, exigidos pela Decisão Normativa nº 002/2022, do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Unidades Orçamentárias de Fundos sob a responsabilidade da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais 4651 - Fundo Especial de Créditos Inadimplidos e Dívida Ativa - FECIDAT; 4661 - Fundo de Ativos Imobiliários de Minas Gerais – FAIMG; 4671 - Fundo de Investimentos Imobiliários de Minas Gerais – FIIMG; e 4721 - Fundo Estadual de Previdência do Estado de Minas Gerais - FEPREMG.

Dispositivo	Documentos discriminados no Anexo V- Art.5º, IV, da D.N nº 001/2022	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
		Fundo 4721	Fundos: 4651/4661/4671
		Unidade responsável	
I	Ofício de encaminhamento contendo o nome, o número do CPF e o endereço residencial do gestor do Fundo estadual as informações constantes do art. 16 da DN 02/2022, se aplicável.	GAB/SEF	GAB/SEF
II	Rol dos responsáveis, nos termos do art. 6º, II, III, contendo as informações exigidas no art. 7º, ambos da Instrução Normativa nº 14, de 14/12/2011.	SCAF	SCGOV
III	Relatório sobre a gestão, contendo no mínimo as seguintes informações:		
a)	Descrição da execução do programa de trabalho por meio do cumprimento das metas físicas e financeiras, por função, subfunção, programa, projeto, subprojeto, atividade, subatividade e operações especiais, em nível de grupo de natureza e elemento da despesa, evidenciando indicadores de eficiência, eficácia ou efetividade, a implementação da ação governamental, com esclarecimentos, se for o caso, das causas que inviabilizaram o pleno cumprimento dos objetivos propostos.	SCAF	SCGOV
b)	Descrição das medidas adotadas com vistas a sanar eventuais disfunções estruturais ou conjunturas que prejudicaram ou inviabilizaram a execução das ações programadas.	SCAF	SCGOV
c)	Descrição e avaliação do desempenho e dos impactos socioeconômicos das ações de governo executadas pelo Fundo, inclusive as que tenham identificação de ação governamental estratégica no PPAG 2020-2023, abrangendo a execução física e financeira das ações realizadas, bem como os indicadores institucionais de desempenho, se for o caso.	GESTOR DO FUNDO	GESTOR DO FUNDO
d)	Outras informações consideradas relevantes pelo gestor do Fundo, para demonstrar a conformidade e o desempenho da gestão no exercício, em face do planejamento organizacional e do alcance dos resultados, utilizando-se de indicadores consoante as ações e metas estabelecidas, se for o caso.	GESTOR DO FUNDO	GESTOR DO FUNDO
e)	Relação dos decretos de abertura de créditos adicionais, contendo número do decreto e de seu registro no SIAFI, data e valor.	SCAF	SCGOV
f)	Informações relativas à execução de Despesa de Exercícios Anteriores, sua composição e evolução nos últimos dois anos.	SCAF	SCGOV
g)	Demonstrações Contábeis consoante as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBCASP.		
1)	Balanco Orçamentário.	SCAF	SCGOV
2)	Balanco Financeiro.	SCAF	SCGOV
3)	Balanco Patrimonial.	SCAF	SCGOV
4)	Notas Explicativas, em conformidade com o disposto no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - MCASP.	SCAF	SCGOV
5)	Demonstração das Variações Patrimoniais.	SCAF	SCGOV
6)	Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC).	SCAF	SCGOV
7)	Balancete de Verificação Consolidado Anual – UO de dezembro.	SCAF	SCGOV
8)	Balancete Mensal referente ao mês de dezembro.	SCAF	SCGOV
9)	Balancete de Encerramento em 31 de dezembro do exercício findo.	SCAF	SCGOV
10)	Demonstrativo dos Créditos Autorizados por Projeto/Atividade.	SCAF	SCGOV
11)	Demonstrativo da Execução Orçamentária da Despesa por Projeto/Atividade – Total.	SCAF	SCGOV
12)	Demonstrativo da Execução da Despesa por Natureza da Despesa/Item.	SCAF	SCGOV
13)	Composição dos Créditos Autorizados por Classificação Econômica da Despesa.	SCAF	SCGOV
14)	Posição Acumulada da Execução Orçamentária da Despesa.	SCAF	SCGOV
15)	Demonstrativo da Receita e Despesa, segundo as Categorias Econômicas.	SCAF	SCGOV
16)	Comparativo da Receita Prevista Anualizada com a Arrecadação.	SCAF	SCGOV
17)	Demonstrativo da Composição da Despesa Autorizada.	SCAF	SCGOV
18)	Demonstrativo segundo a Natureza da Despesa por Item – Consolidação Geral.	SCAF	SCGOV
19)	Demonstrativo por Funções, Subfunções, Programas e Projetos/Atividades.	SCAF	SCGOV
20)	Demonstrativo de Restos a Pagar.	SCAF	SCGOV
21)	Demonstrativos da Dívida Flutuante.	SCAF	SCGOV
22)	Extratos bancários do mês de dezembro do exercício findo, bem como dos meses subsequentes em que se deram os lançamentos bancários de ajustes, acompanhados das respectivas conciliações bancárias das contas contábeis Bancos Conta Movimento, Aplicações Financeiras e Aplicações do RPPS e ainda, de relatório que detalhe as pendências apuradas e especifique os acertos realizados.	SCAF	SCGOV
23)	Certificação dos agentes responsáveis pela movimentação das contas auxiliares que compõem a conta Recursos de Movimentações da Unidade Tesouraria de que os saldos retratam fielmente o disponível do fundo.	SCAF	SCGOV
24)	Relatório de Conformidade Contábil – RCC.	SCAF	SCGOV
25)	Relatório circunstanciado das comissões designadas para levantamento completo dos inventários físicos e financeiros dos seguintes itens, constando a certificação de conformidade entre os saldos físico e contábil, com conciliação dos saldos em 31 de dezembro do exercício findo:	SCAF	SCGOV
	a) Valores em tesouraria.	SCAF	SCGOV
	b) Materiais em almoxarifado ou em outras unidades similares.	SCAF	SCGOV
	c) Bens patrimoniais em uso, estoques, cedidos e/ou recebidos em cessão, inclusive imóveis, que são objeto de registro no Ativo, aplicável aos Fundos que possuem registros em contas de bens patrimoniais.	SCAF	SCGOV
	d) Obrigações constantes dos grupos Passivo Circulante e não Circulante.	SCAF	SCGOV
	e) Contas de controle representativas dos atos potenciais Ativos e Passivos, aplicável aos Fundos que possuem registros em contas de controle.	SCAF	SCGOV
IV	Relatório das respectivas Unidades de Controle Interno que integrará as contas anuais selecionadas para a constituição do processo de contas, conforme o disposto nos arts. 7º e 8º desta Decisão Normativa:	CS	CS
a)	Avaliação do cumprimento do caput do art. 5º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ou do art. 141 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.	CS	CS
b)	Avaliação dos resultados quanto à eficácia e à eficiência da gestão orçamentária, financeira e patrimonial.	CS	CS
c)	Declaração de que foi verificada e comprovada a legalidade dos atos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial, inclusive nos procedimentos de encerramento de gestão, considerando o resultado das ações de fiscalização ou das auditorias realizadas no decorrer do exercício de 2022, indicando as falhas, irregularidades ou ilegalidades apuradas e as medidas sanadoras recomendadas.	CS	CS
d)	Avaliação dos resultados da gestão do Fundo Estadual de Saúde - FES, nos termos da alínea anterior, com destaque para as ações de enfrentamento à pandemia de COVID-19.	CS	CS
e)	Avaliação do cumprimento da política geral de aplicação dos recursos, das diretrizes e prioridades aprovadas pelo grupo coordenador, bem como do cronograma físico e financeiro organizado pelo gestor do Fundo.	CS	CS
f)	Parecer conclusivo sobre as contas anuais.	CS	CS
V	Relatório das Unidades de Controle Interno, informando os resultados das auditorias realizadas durante o exercício, os quais devem indicar as ilegalidades ou irregularidades apuradas, e as medidas sanadoras recomendadas, bem como informar sobre o resultado de monitoramento das decisões do Tribunal em contas anuais de exercícios anteriores, aplicável aos demais órgãos, nos termos do disposto no art. 6º da DN002/2022.	CS	CS

23 1729774 - 1

*RESOLUÇÃO SEF Nº 5636 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022
RETIFICAÇÃO
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, resolve tornar pública a retificação da Resolução SEF nº 5636, de 20 de dezembro de 2022, referente aos procedimentos de Sindicância Administrativa Investigatória e da Sindicância Administrativa Sumária e critérios para ressarcimento ao erário, fases preliminares à instauração da Tomada de Contas Especial no âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda
RESOLVE:

Art. 11 - Caberá à Controladoria Setorial - CS:

Onde se lê:
VII - ...;
VIII - ...;
IX - ...;
X - ...;
XI - ...;
XII - ...;

Leia-se:
V - ...;
VI - ...;
VII - ...;
VIII - ...;
IX - ...;
X - ...;
XI - ...;

*Retificação por ter sido publicada com incorreções na sequência dos incisos do artigo 11

23 1729763 - 1

Corregedoria

DESPACHO
REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Portaria nº 002, de 2 de dezembro de 2020 (publicada em 03/12/2020)
Homologo o CAD em 23/12/2022 D.J.S.TAD nº 01/2022.1 (um) ano
José Henrique Righi Rodrigues
Corregedor-Chefe
Secretaria de Estado de Fazenda

23 1729766 - 1

Subsecretaria da Receita Estadual

PORTARIA SRE Nº 208, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022
Divulga o percentual de redução de base de cálculo a ser utilizado nas operações internas com Gás Natural Veicular – GNV realizadas no mês de janeiro de 2023.
O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA ESTADUAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no subitem 66.4 do item 66 da Parte 1 do Anexo IV do Regulamento do ICMS – RICMS, aprovado pelo Decreto nº 43.080, de 13 de dezembro de 2002,
RESOLVE:
Art. 1º – O percentual de redução de base de cálculo a ser utilizado nas operações internas com Gás Natural Veicular – GNV a que se refere o subitem 66.3 da Parte 1 do Anexo IV do Regulamento do ICMS – RICMS, aprovado pelo Decreto nº 43.080, de 13 de dezembro de 2002, relativamente ao mês de janeiro de 2023, é de 22,00% (vinte e dois por cento).
Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, aos 23 de dezembro de 2022, 234ª da Independência Mineira e 201ª da Independência do Brasil.
Oswaldo Lage Scavazza
Subsecretário da Receita Estadual

23 1729882 - 1

Superintendência de Tributação

PORTARIA SUTRI Nº 1.237, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022
Altera a Portaria Sutri nº 903, de 26 de dezembro de 2019, que dispõe sobre estabelecimentos enquadrados nas categorias de fabricante de veículos ou de caminhões e ônibus e de industrial sistemista ou ferramentista, para fins do disposto no Capítulo LXXXIV da Parte 1 do Anexo IX do RICMS. O SUPERINTENDENTE DE TRIBUTAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 603 da Parte 1 do Anexo IX do Regulamento do ICMS – RICMS, aprovado pelo Decreto nº 43.080, de 13 de dezembro de 2002,
RESOLVE:
Art. 1º – O Anexo III da Portaria Sutri nº 903, de 26 de dezembro de 2019, fica acrescido do item 60, com a seguinte redação:

(...)	(...)	(...)	(...)	(...)
60	AUTOMETAL MINAS CROMAÇÃO, PINTURA E INJECAO DE PLÁSTICOS LTDA.	407.725686-00-98	01/01/2023	Indeterminada

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor em 1º de janeiro de 2023.
Belo Horizonte, aos 23 de dezembro de 2022; 234ª da Independência Mineira e 201ª da Independência do Brasil.
Marcelo Hipólito Rodrigues
Superintendente de Tributação

23 1729769 - 1

PORTARIA SUTRI Nº 1.238, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022
Altera a Portaria Sutri nº 1.211, de 28 de setembro de 2022, que divulga preços médios ponderados a consumidor final – PMPF para cálculo do ICMS devido por substituição tributária nas operações com rações secas tipo pet para cães e gatos.
O SUPERINTENDENTE DE TRIBUTAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no item 1 da alínea “b” do inciso I do art. 19 da Parte 1 do Anexo XV do Regulamento do ICMS – RICMS, aprovado pelo Decreto nº 43.080, de 13 de dezembro de 2002,
RESOLVE:
Art. 1º – O item I do Anexo Único da Portaria Sutri nº 1.211, de 28 de setembro de 2022, fica acrescido dos subitens 1.625 a 1.628, com a seguinte redação:

1. (...) 1.625	FORMULA NATURAL VET CARE	ATE 5KG	57,68
1.626	FORMULA NATURAL VET CARE	ACIMA DE 5KG	41,67
1.627	MAGNUS SUPREME FILHOTES	ATE 5KG	12,85
1.628	MAGNUS SUPREME ADULTOS	ATE 5KG	11,38

..



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202212240038320119.

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 14/2011 - TCE/MG

ARTIGO 6º

INCISO I

ROL DE RESPONSÁVEIS - DIRIGENTE MÁXIMO DA UNIDADE JURISDICIONADA DE QUE TRATA AS CONTAS									
Unidade Orçamentária:		PARTICIPAÇÃO NO AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS - PARTICIPAÇÃO EMPRESAS						Código: 1915	
Unidade Executora:		EGE/EMPRESAS - PARTICIPAÇÃO NO AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS						Código: 1910015	
Exercício:		2022							
Endereço:		Cidade Administrativa – Rodovia Papa João Paulo II, nº 4.001 - Bairro Serra Verde - BHM/G - CEP 31.630-901 - Prédio Gerais – 7º andar						Telefone: (031) 3915-6636	
Nome	CPF	MASP	Cargo / Função Exercida	Nº e Data da Publicação Res. / Ato	Competência Delegada	Período de Gestão		Endereço Residencial	Endereço Eletrônico
						Responsabilidade	Interrupção		
Gustavo de Oliveira Barbosa	494.126.476.20	753.201-3	Secretário de Estado da Fazenda	Ato s/n do Governador em 01/01/2019	-	01/01/2022 a 31/12/2022	Férias Regulamentares: 03/01/2022 Folgas Compensativas: 17/01 a 21/01/2022, 14/02 a 25/02/2022 e 21/03 a 01/04/2022		
Luiz Cláudio Femandes Lourenço Gomes		753.236-9	Secretário Adjunto de Estado da Fazenda Assessor Especial	Ato s/n do Governador em 18/04/2019 (Retroativo a 26/02/2019)	Lei nº 23.304 de 30/05/2019 (Art. 62)	01/01/2022 a 31/12/2022	Férias Regulamentares: 25/01/2022 Folgas Compensativas: 03/03 a 04/03/2022 e 18/07 a 29/07/2022		

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 14/2011 - TCE/MG

ARTIGO 6º

INCISO VI

ROL DE RESPONSÁVEIS - DIRIGENTE DE UNIDADE ADMINISTRATIVA OU GERENTE RESPONSÁVEL PELA GESTÃO DE PROGRAMA GOVERNAMENTAL									
Unidade Orçamentária:		PARTICIPAÇÃO NO AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS - PARTICIPAÇÃO EMPRESAS						Código: 1915	
Unidade Executora:		EGE/EMPRESAS - PARTICIPAÇÃO NO AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESA						Código: 1910015	
Exercício:		2022							
Endereço:		Cidade Administrativa – Rodovia Papa João Paulo II, nº 4.001 - Bairro Serra Verde - BHM/G - CEP 31.630-901 - Prédio Gerais – 7º andar						Telefone: (031) 3915-6636	
Nome	CPF	MASP	Cargo / Função Exercida	Nº e Data da Publicação Res. / Ato	Responsabilidade	Período de Gestão		Endereço Residencial	Endereço Eletrônico
						Interrupção			
Andresa Linhares de Oliveira Nunes		391.885-1	Superintendente Central de Governança de Ativos e da Dívida Pública - SCGOV Assessor Especial	Ato nº 332 do Secretário de Estado de Fazenda, para nomeação como superintendente de 23 de maio de 2019, retroativo a 03/05/2019	01/01/2022 a 31/12/2022	Férias Regulamentares: 24/01/2022 e 18/07 a 22/07/2022 Folgas Compensativas: 28/01/2022, 17/02 a 25/02/2022, 19/04 a 20/04/2022, 29/09 a 07/10/2022 e 18/11/2022			
Fábio Rodrigo de Amaral de Assunção		753.200-5	Subsecretário do Tesouro Estadual Assessor Especial	Ato nº 435 do Secretário de Estado de Fazenda, para nomeação como subsecretário do tesouro de 01 de janeiro de 2019	01/01/2022 a 31/12/2022	Férias Regulamentares: 17/01 a 20/01/2022 e 03/11/2022 Folgas Compensativas: 11/01 a 14/01/2022, 25/07 a 02/08/2022, 08/09 a 09/09/2022 e 10/10 a 14/10/2022			

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 14/2011 - TCE/MG
ARTIGO 6º
INCISO VII

ROL DE RESPONSÁVEIS - DIRIGENTE DE UNIDADE ADMINISTRATIVA OU GERENTE RESPONSÁVEL PELA GESTÃO PATRIMONIAL								
Unidade Orçamentária:		PARTICIPAÇÃO NO AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS - PARTICIPAÇÃO EMPRESAS					Código: 1915	
Unidade Executora:		EGE/EMPRESAS- PARTICIPAÇÃO NO AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS					Código: 1910015	
Exercício:		2022						
Endereço:		Cidade Administrativa – Rodovia Papa João Paulo II, nº 4.001 - Bairro Serra Verde - BH/MG - CEP 31.630-901 - Prédio Gerais – 7º andar					Telefone: (31) 3915-6636	
Nome	CPF	MASP	Cargo / Função Exercida	Nº e Data da Publicação Res. / Ato	Período de Gestão		Endereço Residencial	Endereço Eletrônico
					Responsabilidade	Interrupção		
Andresa Linhares de Oliveira Nunes		391.885-1	Superintendente Central de Governança de Ativos e da Dívida Pública - SCGOV Assessor Especial	Ato nº 332 do Secretário de Estado de Fazenda, para nomeação como superintendente de 23 de maio de 2019, retroativo a 03/05/2019	01/01/2022 a 31/12/2022	Férias Regulamentares: 24/01/2022 e 18/07 a 22/07/2022 Folgas Compensativas: 28/01/2022, 17/02 a 25/02/2022, 19/04 a 20/04/2022, 29/09 a 07/10/2022 e 18/11/2022		
Fábio Rodrigo de Amaral de Assunção		753.200-5	Subsecretário do Tesouro Estadual Assessor Especial	Ato nº 435 do Secretário de Estado de Fazenda, para nomeação como subsecretário do tesouro de 01 de janeiro de 2019	01/01/2022 a 31/12/2022	Férias Regulamentares: 17/01 a 20/01/2022 e 03/11/2022 Folgas Compensativas: 11/01 a 14/01/2022, 25/07 a 02/08/2022, 08/09 a 09/09/2022 e 10/10 a 14/10/2022		

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 14/2011 - TCE/MG
ARTIGO 6º
INCISO VIII

ROL DE RESPONSÁVEIS - DIRIGENTE DE UNIDADE ADMINISTRATIVA OU GERENTE RESPONSÁVEL PELA GESTÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS DO ESTADO OU MUNICÍPIO								
Unidade Orçamentária:		PARTICIPAÇÃO NO AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS - PARTICIPAÇÃO EMPRESAS					Código: 1915	
Unidade Executora:		EGE/EMPRESAS- PARTICIPAÇÃO NO AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS					Código: 1910015	
Exercício:		2022						
Endereço:		Cidade Administrativa – Rodovia Papa João Paulo II, nº 4.001 - Bairro Serra Verde - BH/MG - CEP 31 630-901 - Prédio Gerais – 7º andar					Telefone: (31) 3915-6636	
Nome	CPF	MASP	Cargo / Função Exercida	Nº e Data da Publicação Res. / Ato	Período de Gestão		Endereço Residencial	Endereço Eletrônico
					Responsabilidade	Interrupção		
NÃO POSSUI								

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 14/2011 - TCE/MG
ARTIGO 6º
INCISO IX

ROL DE RESPONSÁVEIS - ORDENADORES DE DESPESAS									
Unidade Orçamentária:		PARTICIPAÇÃO NO AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS - PARTICIPAÇÃO EMPRESAS						Código: 1915	
Unidade Executora:		EGE/EMPRESAS - PARTICIPAÇÃO NO AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS						Código: 1910015	
Exercício:		2022							
Endereço:		Cidade Administrativa – Rodovia Papa João Paulo II, nº 4.001 - Bairro Serra Verde - BHM/MG - CEP 31.630-901 - Prédio Gerais – 7º andar						Telefone: (31) 3915-6636	
Nome	CPF	MASP	Cargo / Função Exercida	Atribuições / Responsabilidades	Nº e Data da Publicação Res. / Ato	Período de Gestão		Endereço Residencial	Endereço Eletrônico
						Responsabilidade	Interrupção		
Andresa Linhares de Oliveira Nunes		391.885-1	Superintendente Central de Governança de Ativos e da Dívida Pública - SCGOV Assessor Especial	Ordenadora de Despesas Titular	Ato nº 332 do Secretário de Estado de Fazenda, para nomeação como superintendente de 23 de maio de 2019, retroativo a 03/05/2019	01/01/2022 a 31/12/2022	Férias Regulamentares: 24/01/2022 e 18/07 a 22/07/2022 Folgas Compensativas: 28/01/2022, 17/02 a 25/02/2022, 19/04 a 20/04/2022, 29/09 a 07/10/2022 e 18/11/2022		
Daniela Gomes Pereira		752.780-7	Assessor do Tesouro Estadual II	Ordenadora de Despesas Adicional	Resolução nº 5526 de 29 de dezembro de 2021	01/01/2022 a 07/03/2022	Licença Saúde: 26/01 a 31/01/2022 Férias Regulamentares: 21/06 a 04/07/2022 e 16/11/2022 Folgas Compensativas: 05/07/2022, 21/11/2022 a 29/11/2022		
Deborah Delmondes de Oliveira		755.242-5	Diretor Central do Tesouro Estadual II	Ordenador de Despesas Adicional	Resolução nº 5526 de 29 de dezembro de 2021	01/01/2022 a 31/12/2022	Férias Regulamentares: 22/12/2021 a 17/01/2022, 28/03/2022 Folgas Compensativas: 30/03/2022		
Marcel Freire de Melo		669.717-1	Assessor I	Ordenador de Despesas Adicional	Resolução nº 5526 de 29 de dezembro de 2021	01/01/2022 a 31/12/2022	Férias Regulamentares: 18/04 a 09/05/2022 e 25/07 a 05/08/2022 Folgas Compensativas: 23/09/2022		

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 14/2011 - TCE/MG
ARTIGO 6º
INCISO X

ROL DE RESPONSÁVEIS - ENCARREGADO PELO CONTROLE DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO, AVAIS, GARANTIA E DIREITOS DO ESTADO OU MUNICÍPIO								
Unidade Orçamentária:	PARTICIPAÇÃO NO AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS - PARTICIPAÇÃO EMPRESAS						Código: 1915	
Unidade Executora:	EGE/EMPRESAS- PARTICIPAÇÃO NO AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS						Código: 1910015	
Exercício:	2022							
Endereço:	Cidade Administrativa – Rodovia Papa João Paulo II, nº 4.001 - Bairro Serra Verde - BHM/MG - CEP 31.630-901 - Prédio Gerais – 7º andar						Telefone: (31) 3915-6636	
Nome	CPF	MASP	Cargo / Função Exercida	Nº e Data da Publicação Res. / Ato	Período de Gestão		Endereço Residencial	Endereço Eletrônico
					Responsabilidade	Interrupção		
NÃO POSSUI								

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 14/2011 - TCE/MG
ARTIGO 6º
INCISO XI

ROL DE RESPONSÁVEIS - ENCARREGADO DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA OU OUTRO CORRESPONSÁVEL POR ATOS DE GESTÃO								
Unidade Orçamentária:	PARTICIPAÇÃO NO AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS - PARTICIPAÇÃO EMPRESAS						Código: 1915	
Unidade Executora:	EGE/EMPRESAS - PARTICIPAÇÃO NO AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS						Código: 1910015	
Exercício:	2022							
Endereço:	Cidade Administrativa – Rodovia Papa João Paulo II, nº 4.001 - Bairro Serra Verde - BH/MG - CEP 31.630-901 - Prédio Gerais – 7º andar						Telefone: (31) 3915-6636	
Nome	CPF	MASP	Cargo / Função Exercida	Nº e Data da Publicação Res. / Ato	Período de Gestão		Endereço Residencial	Endereço Eletrônico
					Responsabilidade	Interrupção		
Andresa Linhares de Oliveira Nunes		391.885-1	Superintendente Central de Governança de Ativos e da Dívida Pública - SCGOV Assessor Especial	Ato nº 332 do Secretário de Estado de Fazenda, para nomeação como superintendente de 23 de maio de 2019, retroativo a 03/05/2019	01/01/2022 a 31/12/2022	Férias Regulamentares: 24/01/2022 e 18/07 a 22/07/2022 Folgas Compensativas: 28/01/2022, 17/02 a 25/02/2022, 19/04 a 20/04/2022, 29/09 a 07/10/2022 e 18/11/2022		
Fábio Rodrigo de Amaral de Assunção		753.200-5	Subsecretário do Tesouro Estadual Assessor Especial	Ato nº 435 do Secretário de Estado de Fazenda, para nomeação como subsecretário do tesouro de 01 de janeiro de 2019	01/01/2022 a 31/12/2022	Férias Regulamentares: 17/01 a 20/01/2022 e 03/11/2022 Folgas Compensativas: 11/01 a 14/01/2022, 25/07 a 02/08/2022, 08/09 a 09/09/2022 e 10/10 a 14/10/2022		

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 14/2011 - TCE/MG
ARTIGO 6º
INCISO XII

ROL DE RESPONSÁVEIS - ENCARREGADO DE ARRECAÇÃO DE RECEITAS								
Unidade Orçamentária:	PARTICIPAÇÃO NO AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS - PARTICIPAÇÃO EMPRESAS						Código: 1915	
Unidade Executora:	EGE/EMPRESAS - PARTICIPAÇÃO NO AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS						Código: 1910015	
Exercício:	2022							
Endereço:	Cidade Administrativa – Rodovia Papa João Paulo II, nº 4.001 - Bairro Serra Verde - BH/MG - CEP 31.630-901 - Prédio Gerais – 7º andar						Telefone: (31) 3915-6636	
Nome	CPF	MASP	Cargo / Função Exercida	Nº e Data da Publicação Res. / Ato	Período de Gestão		Endereço Residencial	Endereço Eletrônico
					Responsabilidade	Interrupção		
Andresa Linhares de Oliveira Nunes		391.885-1	Superintendente Central de Governança de Ativos e da Dívida Pública - SCGOV Assessor Especial	Ato nº 332 do Secretário de Estado de Fazenda, para nomeação como superintendente de 23 de maio de 2019, retroativo a 03/05/2019	01/01/2022 a 31/12/2022	Férias Regulamentares: 24/01/2022 e 18/07 a 22/07/2022 Folgas Compensativas: 28/01/2022, 17/02 a 25/02/2022, 19/04 a 20/04/2022, 29/09 a 07/10/2022 e 18/11/2022		
Fábio Rodrigo de Amaral de Assunção		753.200-5	Subsecretário do Tesouro Estadual Assessor Especial	Ato nº 435 do Secretário de Estado de Fazenda, para nomeação como subsecretário do tesouro de 01 de janeiro de 2019	01/01/2022 a 31/12/2022	Férias Regulamentares: 17/01 a 20/01/2022 e 03/11/2022 Folgas Compensativas: 11/01 a 14/01/2022, 25/07 a 02/08/2022, 08/09 a 09/09/2022 e 10/10 a 14/10/2022		

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 14/2011 - TCE/MG
ARTIGO 6º
INCISO XIII

ROL DE RESPONSÁVEIS - ENCARGADO DE ALMOXARIFADO OU DE MATERIAL E ESTOQUE							
Unidade Orçamentária:	PARTICIPAÇÃO NO AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS - PARTICIPAÇÃO EMPRESAS					Código:	1915
Unidade Executora:	EGE/EMPRESAS - PARTICIPAÇÃO NO AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS					Código:	1910015
Exercício:	2022						
Endereço:	Cidade Administrativa – Rodovia Papa João Paulo II, nº 4.001 - Bairro Serra Verde - BH/MG - CEP 31.630-901 - Prédio Gerais – 7º andar					Telefone:	(31) 3915-6636
Nome	CPF	MASP	Cargo / Função Exercida	Nº e Data da Publicação Res. / Ato	Período de Gestão		Endereço Residencial
					Responsabilidade	Interrupção	Endereço Eletrônico
NÃO POSSUI							

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 14/2011 - TCE/MG
ARTIGO 6º
PARÁGRAFO 7º

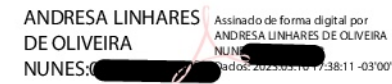
ROL DE RESPONSÁVEIS - NOS CASOS DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA, SERÃO ARROLADAS AS AUTORIDADES DELEGANTES E DELEGADAS, DESDE A DELEGAÇÃO ORIGINÁRIA							
Unidade Orçamentária:	PARTICIPAÇÃO NO AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS - PARTICIPAÇÃO EMPRESAS					Código:	1915
Unidade Executora:	EGE/EMPRESAS - PARTICIPAÇÃO NO AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS					Código:	1910015
Exercício:	2022						
Endereço:	Cidade Administrativa – Rodovia Papa João Paulo II, nº 4.001 - Bairro Serra Verde - BH/MG - CEP 31.630-901 - Prédio Gerais – 7º andar					Telefone:	(31) 3915-6636
Nome	CPF	MASP	Cargo / Função Exercida	Nº e Data da Publicação Res. / Ato	Período de Gestão		Endereço Residencial
					Responsabilidade	Interrupção	Endereço Eletrônico
NÃO POSSUI							

Belo Horizonte, 10 de fevereiro de 2023


 Marília de Freitas Gomes
 MASP 752.231-1
 CPF: [REDACTED]
 Responsável pela Consolidação


 Rodrigo Alvim Franchini
 MASP 669.843-5
 CPF: [REDACTED]
 Responsável pela consolidação


 Assinado de forma digital por DEBORAH DELMONDES DE OLIVEIRA
 DN: cn=DEBORAH DELMONDES DE OLIVEIRA, o=TCE/MG, ou=MG, c=BR
 Data: 2023.02.15 17:30:01 -03'00'
 Deborah Delmondes de Oliveira
 MASP 755.242-5
 CPF: [REDACTED]
 Responsável pela Aprovação


 Assinado de forma digital por ANDRESA LINHARES DE OLIVEIRA NUNES
 DN: cn=ANDRESA LINHARES DE OLIVEIRA NUNES, o=TCE/MG, ou=MG, c=BR
 Data: 2023.02.16 17:38:11 -03'00'
 Andresa Linhares de Oliveira Nunes
 MASP 391.885-1
 CPF: [REDACTED]
 Responsável pela Aprovação

RELATÓRIO SOBRE A GESTÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PARTICIPAÇÃO NO AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS – PARTICIPAÇÃO EMPRESAS

UO 1915

Exercício 2022

DECISÃO NORMATIVA Nº 02/2022

ANEXO III, ARTIGO 5º, INCISO II, ITEM III, LETRA A, B, C, D, E, F, G, H, I

RELATÓRIO SOBRE A GESTÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PARTICIPAÇÃO NO AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS – PARTICIPAÇÃO EMPRESAS

Exercício 2022

Órgão Gestor Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Romeu Zema Neto
Governador do Estado de Minas Gerais

Gustavo de Oliveira Barbosa
Secretaria de Estado de Fazenda

Fábio Rodrigo Amaral de Assunção
Subsecretaria do Tesouro Estadual

Andresa Linhares de Oliveira Nunes
Superintendência Central de Governança de Ativos e da Dívida Pública

1 INTRODUÇÃO

A Unidade Orçamentária 1915 – **PARTICIPAÇÃO NO AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS – PARTICIPAÇÃO EMPRESAS**, vinculada ao órgão 1910 – **ENCARGOS GERAIS DO ESTADO – SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA – EGE SEF**, tem como função a gestão orçamentária, financeira, contábil, patrimonial e operacional dos atos relacionados às inversões financeiras para as empresas nas quais o Estado detém o controle.

A UO 1915 é composta pela Unidade Executora 1910015 – **EGE/SEF - PARTICIPAÇÃO NO AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS** que realiza os atos de gestão das seguintes empresas públicas e sociedades de economia mista.

EMPRESA	CNPJ
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - CODEMIG	19.791.581/0001-55
MINAS GERAIS PARTICIPAÇÕES S/A – MGI	19.296.342/0001-29
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS - CODEMGE	29.768.219/0001-17
MINAS GERAIS ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS S/A – MGS	33.224.254/0001-42
COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS – PRODEMGE	16.636.540/0001-04
COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS – COHAB	17.161.837/0001-15
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS – COPASA	17.281.106/0001-03
BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MG – BDMG	38.486.817/0001-94
COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS – CEMIG	17.155.730/0001-64
TREM METROPOLITANO DE BELO HORIZONTE S.A. - METROMINAS	03.919.139/0001-21
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DE MINAS GERAIS LTDA - EMINAS	17.478.793/0001-51
EMC – EMPRESA MINEIRA DE COMUNICAÇÃO RÁDIO INCONFIDÊNCIA	20.234.423/0001-83

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS - EMATER	19.198.118/0001-02
EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUARIA DE MINAS GERAIS - EPAMIG	17.138.140/0001-23

2 ESTRUTURA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

O Decreto Estadual nº 47.794, de 19 de dezembro de 2019, que dispõe sobre a organização da Secretaria de Estado de Fazenda - SEF, determina no art. 45, inciso II, que a Diretoria Central de Gestão de Ativos - DCGA da Superintendência Central de Governança de Ativos e da Dívida Pública - SCGOV tem, entre outras competências, coordenar, controlar e executar os procedimentos necessários à gestão das participações societárias em empresas nas quais o Estado seja acionista, incluindo alterações do capital social e a distribuição de dividendos e juros sobre capital próprio.

Ao longo do exercício de 2022, as ações envolvendo a gestão das participações acionárias do Estado, e por consequência, a execução e acompanhamento da UO 1915, composta pela Unidade Executora 1910015 - EGE/SEF - Participação no Aumento do Capital Social de Empresas, integrou as atividades da Diretoria Central de Gestão de Ativos – DCGA, responsável pela elaboração da presente Prestação de Contas.

3 DECISÃO NORMATIVA

Para instruir a elaboração da Prestação de Contas do exercício de 2022 das Unidades da Secretaria de Estado de Fazenda, foi publicada a Resolução SEF nº 5.641 de 23 de dezembro de 2022, considerando como base os seguintes normativos do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais: Instrução Normativa n.º 14 de 14 de dezembro de 2011 e a Decisão Normativa TCEMG n.º 02 de 19 de dezembro de 2022.

Assim, os próximos itens do presente relatório de gestão têm por finalidade atender dispositivos específicos da Decisão Normativa TCEMG n.º 02/2022 que serão apresentados de forma detalhada visando descrever e justificar a execução das ações realizadas pela Unidade Orçamentária 1915.

4 ANEXO III, ART. 5º, INCISO II, DA D.N Nº 002/2022 - ITEM III, LETRA A

DESCRIÇÃO DA EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE TRABALHO POR MEIO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISICAS E FINANCEIRAS, POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO, PROGRAMA, PROJETO, SUBPROJETO, ATIVIDADE, SUBATIVIDADE E OPERAÇÕES ESPECIAIS, EM NÍVEL DE GRUPO DE NATUREZA E ELEMENTO DE DESPESA, EVIDENCIANDO COM INDICADORES DE EFICIÊNCIA, EFICÁCIA OU EFETIVIDADE, A IMPLEMENTAÇÃO DA AÇÃO GOVERNAMENTAL, COM ESCLARECIMENTOS, SE FOR O CASO, DAS CAUSAS QUE INVIABILIZARAM O PLENO CUMPRIMENTO DOS OBJETIVOS PROPOSTOS.

4.1 PROGRAMA DE TRABALHO

Os programas são os instrumentos de organização da ação governamental que visam à consecução de determinadas políticas públicas ou propósitos gerais do Governo, devendo seu desempenho ser passível de aferição por indicadores coerentes com os objetivos das políticas e propósitos.

De acordo com a Lei Orçamentária Anual nº 24.013 de 30 de novembro 2021 - LOA/2022, coube à Unidade Orçamentária 1915 – Participação no Aumento do Capital Social de Empresas – Participação Empresas a execução de ações inseridas no **Programa 705 – Apoio às Políticas Públicas** que tem a função de apresentar os objetivos e orientar as ações governamentais.

Quadro 01 - Programa por Setor de Governo

PROGRAMA	OBJETIVO DO PROGRAMA	UNIDADE RESPONSÁVEL
705 - Apoio às Políticas Públicas	Desenvolver atividades de suporte à consecução das políticas públicas dos órgãos e entidades governamentais, em relação às quais não se possa associar um bem ou serviço a ser disponibilizado diretamente à sociedade.	1501 - Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

4.2 PÚBLICO ALVO

Empresa aportada.

4.3 DESCRIÇÃO DA EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE TRABALHO POR EMPRESAS

Os programas que compõem o Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG 2020 - 2023, exercício 2022, são as suas unidades básicas e funcionam como elementos integradores do planejamento, orçamento e gestão. A lógica de sua criação inicia-se no reconhecimento de uma carência/demanda da sociedade ou por meio de um pleito administrativo, social ou econômico. Essas informações irão nortear o gestor na definição de ações que serão tomadas por parte do Estado para atacar os problemas que estão diretamente ligados aos programas indicadores que mensuram a efetividade das ações governamentais.

Nesse contexto, 10 (dez) Empresas Estatais de Minas Gerais foram inseridas no PPAG 2020 - 2023.

A seguir será apresentado o panorama e a descrição da execução do programa de cada estatal mineira.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS – CODEMIG

- **Objetivo:** Ser uma empresa pública comprometida com o crescimento econômico sustentável de Minas Gerais, assegurando através do desenvolvimento de soluções integradas e inovadoras em parceria com o setor privado.
- **Setor de Atuação/Abrangência:** Mineração / Exploração de nióbio / Regional
- **Tipo de Estatal/Sociedade:** Sociedade de Economia Mista/Sociedade Anônima
- **Tipo de Controle:** Controle Indireto

DESCRIÇÃO DA EXECUÇÃO

Quadro 02 – Quadro de Detalhamento da Despesa

FUNÇÃO (FUN)	SUBFUNÇÃO (SUBF)	PROGRAMA (PRG)	IDENTIFICADOR DO TIPO DE AÇÃO (ID)	AÇÃO (P/A)	SUPROJETO/SUB ATIVIDADE (C/A)	CATEGORIA ECONÔMICA DA DESPESA (C)	GRUPO DE DESPESA (GD)	MODALIDADE DE APLICAÇÃO (M)	ELEMENTO DE DESPESA (ED)	IDENTIFICADOR DE PROGRAMA GOVERNAMENTAL (IAG)	FUNÇÃO (F/)	IDENTIFICADOR DE PROCEDÊNCIA E USO (IPU)
22	662	705	7	541	0001	4	5	90	65	0	10	1
22 662 705 7541 0001 4 5 90 65 0 10 1 - CODEMIG												

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MINAS GERAIS – CODEMGE

- **Objetivo:** Ser uma empresa pública comprometida com o crescimento econômico sustentável de Minas Gerais, assegurando através do desenvolvimento de soluções integradas e inovadoras em parceria com o setor privado.
- **Setor de Atuação/Abrangência:** Indústria de Mineração, Energia e Infraestrutura / Indústria Criativa / Indústria de Alta Tecnologia /Regional
- **Tipo de Estatal/Sociedade:** Empresa pública / Sociedade Anônima
- **Tipo de Controle:** Controle Direto

DESCRIÇÃO DA EXECUÇÃO

Quadro 03 – Quadro de Detalhamento da Despesa

FUNÇÃO (FUN)	SUBFUNÇÃO (SUBF)	PROGRAMA (PRG)	IDENTIFICADOR DO TIPO DE AÇÃO (ID)	AÇÃO (P/A)	SUPROJETO/SUB ATIVIDADE (C/A)	CATEGORIA ECONÔMICA DA DESPESA (C)	GRUPO DE DESPESA (GD)	MODALIDADE DE APLICAÇÃO (M)	ELEMENTO DE DESPESA (ED)	IDENTIFICADOR DE PROGRAMA GOVERNAMENTAL (IAG)	FUNÇÃO (F/)	IDENTIFICADOR DE PROCEDÊNCIA E USO (IPU)
22	662	705	7	054	0001	4	5	90	65	0	10	1
22 662 705 7054 0001 4 5 90 65 0 10 1 - CODEMGE												

MINAS GERAIS PARTICIPAÇÕES S/A – MGI

- **Objetivo:** Atuar estrategicamente em soluções para o Sistema Estadual de Finanças, por meio da administração e saneamento de ativos, operações financeiras e apoio ao desenvolvimento socioeconômico, sempre pautando sua conduta na ética e integridade.
- **Setor de Atuação/Abrangência:** Participações /Local
- **Tipo de Estatal/Sociedade:** Sociedade de economia Mista / sociedade Anônima
- **Tipo de Controle:** Controle Direto

DESCRIÇÃO DA EXECUÇÃO

Quadro 04 – Quadro de Detalhamento da Despesa

FUNÇÃO (FUN)	SUBFUNÇÃO (SUBF)	PROGRAMA (PRG)	IDENTIFICADOR DO TIPO DE AÇÃO (ID)	AÇÃO (P/A)	SUPROJETO/SUB ATIVIDADE (C/A)	CATEGORIA ECONÔMICA DA DESPESA (C)	GRUPO DE DESPESA (GD)	MODALIDADE DE APLICAÇÃO (M)	ELEMENTO DE DESPESA (ED)	IDENTIFICADOR DE PROGRAMA GOVERNAMENTAL (IAG)	FUNÇÃO (F/)	IDENTIFICADOR DE PROCEDÊNCIA E USO (IPU)
04	123	705	7	700	0001	4	5	90	65	0	10	1
04 123 705 7700 0001 4 5 90 65 0 10 1 - MGI												

MINAS GERAIS ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS S/A – MGS

- **Objetivo:** Promover soluções de serviços em facilities aos clientes de forma eficiente e sustentável, garantindo a rentabilidade e a competitividade do negócio.
- **Setor de Atuação/Abrangência:** Apoio Administrativo e Serviços Gerais /Regional
- **Tipo de Estatal/Sociedade:** Empresa Pública / Sociedade Anônima
- **Tipo de Controle:** Controle Direto

DESCRIÇÃO DA EXECUÇÃO

Quadro 05 – Quadro de Detalhamento da Despesa

FUNÇÃO (FUN)	SUBFUNÇÃO (SUBF)	PROGRAMA (PRG)	IDENTIFICADOR DO TIPO DE AÇÃO (ID)	AÇÃO (P/A)	SUPROJETO/SUB ATIVIDADE (C/A)	CATEGORIA ECONÔMICA DA DESPESA (C)	GRUPO DE DESPESA (GD)	MODALIDADE DE APLICAÇÃO (M)	ELEMENTO DE DESPESA (ED)	IDENTIFICADOR DE PROGRAMA GOVERNAMENTAL (IAG)	FUNÇÃO (F/)	IDENTIFICADOR DE PROCEDÊNCIA E USO (IPU)
04	122	705	7	707	0001	4	5	90	65	0	10	1
04 122 705 7707 0001 4 5 90 65 0 10 1 - MGS												

- **Objetivo:** Promover o estado de Minas Gerais com as melhores e mais eficientes soluções de TI para o benefício do cidadão.
- **Setor de Atuação/Abrangência:** Tecnologia da Informação / Local
- **Tipo de Estatal/Sociedade:** Sociedade de Economia Mista / Sociedade Anônima
- **Tipo de Controle:** Controle Direto

Quadro 06 – Quadro de Detalhamento da Despesa

FUNÇÃO (FUN)	SUBFUNÇÃO (SUBF)	PROGRAMA (PRG)	IDENTIFICADOR DO TIPO DE AÇÃO (ID)	AÇÃO (P/A)	SUPROJETO/SUB ATIVIDADE (C/A)	CATEGORIA ECONÔMICA DA DESPESA (C)	GRUPO DE DESPESA (GD)	MODALIDADE DE APLICAÇÃO (M)	ELEMENTO DE DESPESA (ED)	IDENTIFICADOR DE PROGRAMA GOVERNAMENTAL (IAG)	FUNÇÃO (F/)	IDENTIFICADOR DE PROCEDÊNCIA E USO (IPU)
04	126	705	7	723	0001	4	5	90	65	0	10	1
04 126 705 7723 0001 4 5 90 65 0 10 1 - PRODEMGE												

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS – COHAB MINAS

- **Objetivo:** Facilitar o acesso de famílias mineiras de baixa renda a moradia digna, por meio de soluções que garantam autonomia do cidadão com menor dependência do Estado.
- **Setor de Atuação/Abrangência:** Habitação / Regional
- **Tipo de Estatal/Sociedade:** Sociedade de Economia Mista / Sociedade Anônima
- **Tipo de Controle:** Controle Direto

DESCRIÇÃO DA EXECUÇÃO

Quadro 07 – Quadro de Detalhamento da Despesa

FUNÇÃO (FUN)	SUBFUNÇÃO (SUBF)	PROGRAMA (PRG)	IDENTIFICADOR DO TIPO DE AÇÃO (ID)	AÇÃO (P/A)	SUPROJETO/SUB ATIVIDADE (C/A)	CATEGORIA ECONÔMICA DA DESPESA (C)	GRUPO DE DESPESA (GD)	MODALIDADE DE APLICAÇÃO (M)	ELEMENTO DE DESPESA (ED)	IDENTIFICADOR DE PROGRAMA GOVERNAMENTAL (IAG)	FUNÇÃO (F/)	IDENTIFICADOR DE PROCEDÊNCIA E USO (IPU)
16	482	705	7	734	0001	4	5	90	65	0	10	1
16 482 705 7734 0001 4 5 90 65 0 10 1 - COHAB												

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS – COPASA

- **Objetivo:** Contribuir para a universalização dos serviços de saneamento, em parceria com o poder concedente, gerando valor para clientes, acionistas, colaboradores e sociedade, de forma sustentável.
- **Setor de Atuação/Abrangência:** Saneamento / Regional
- **Tipo de Estatal/Sociedade:** Sociedade de Economia Mista / Sociedade Anônima
- **Tipo de Controle:** Controle Direto

DESCRIÇÃO DA EXECUÇÃO

Quadro 08 – Quadro de Detalhamento da Despesa

FUNÇÃO (FUN)	SUBFUNÇÃO (SUBF)	PROGRAMA (PRG)	IDENTIFICADOR DO TIPO DE AÇÃO (ID)	AÇÃO (P/A)	SUPROJETO/SUB ATIVIDADE (C/A)	CATEGORIA ECONÔMICA DA DESPESA (C)	GRUPO DE DESPESA (GD)	MODALIDADE DE APLICAÇÃO (M)	ELEMENTO DE DESPESA (ED)	IDENTIFICADOR DE PROGRAMA GOVERNAMENTAL (IAG)	FUNÇÃO (F/)	IDENTIFICADOR DE PROCEDÊNCIA E USO (IPU)
17	512	705	7	737	0001	4	5	90	65	0	10	1
17	512	705	7	737	0001	4	5	90	65	0	95	1
17 512 705 7737 0001 4 5 90 65 0 10 1 – COPASA 17 512 705 7737 0001 4 5 90 65 0 95 1 – COPASA												

BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MG – BDMG

- **Objetivo:** Promover o desenvolvimento socioeconômico sustentável e competitivo de Minas Gerais, com geração de empregos e redução das desigualdades.
- **Setor de Atuação/Abrangência:** Banco: atividades próprias dos bancos de desenvolvimento / Nacional
- **Tipo de Estatal/Sociedade:** Empresa Pública / Sociedade Anônima
- **Tipo de Controle:** Controle Direto

DESCRIÇÃO DA EXECUÇÃO

Quadro 09 – Quadro de Detalhamento da Despesa

FUNÇÃO (FUN)	SUBFUNÇÃO (SUBF)	PROGRAMA (PRG)	IDENTIFICADOR DO TIPO DE AÇÃO (ID)	AÇÃO (P/A)	SUPROJETO/SUB ATIVIDADE (C/A)	CATEGORIA ECONÔMICA DA DESPESA (C)	GRUPO DE DESPESA (GD)	MODALIDADE DE APLICAÇÃO (M)	ELEMENTO DE DESPESA (ED)	IDENTIFICADOR DE PROGRAMA GOVERNAMENTAL (IAG)	FUNÇÃO (F/)	IDENTIFICADOR DE PROCEDÊNCIA E USO (IPU)
23	694	705	7	752	0001	4	5	90	65	0	10	1
23	694	705	7	752	0001	4	5	90	65	0	61	2
23 694 705 7752 0001 4 5 90 65 0 10 1 - BDMG												
23 694 705 7752 0001 4 5 90 65 0 61 2 - BDMG												

COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS – CEMIG

- **Objetivo:** Prover soluções integradas de energia limpa e acessível à sociedade, de maneira inovadora, sustentável e competitiva.
- **Setor de Atuação/Abrangência:** Energia / Nacional
- **Tipo de Estatal/Sociedade:** Sociedade de Economia Mista / Sociedade Anônima
- **Tipo de Controle:** Controle Direto

DESCRIÇÃO DA EXECUÇÃO

Quadro 10 – Quadro de Detalhamento da Despesa

FUNÇÃO (FUN)	SUBFUNÇÃO (SUBF)	PROGRAMA (PRG)	IDENTIFICADOR DO TIPO DE AÇÃO (ID)	AÇÃO (P/A)	SUPROJETO/SUB ATIVIDADE (C/A)	CATEGORIA ECONÔMICA DA DESPESA (C)	GRUPO DE DESPESA (GD)	MODALIDADE DE APLICAÇÃO (M)	ELEMENTO DE DESPESA (ED)	IDENTIFICADOR DE PROGRAMA GOVERNAMENTAL (IAG)	FUNÇÃO (F/)	IDENTIFICADOR DE PROCEDÊNCIA E USO (IPU)
25	752	705	7	758	0001	4	5	90	65	0	10	1
25 752 705 7758 0001 4 5 90 65 0 10 1 - CEMIG												

TREM METROPOLITANO DE BELO HORIZONTE S.A. - METROMINAS

- **Objetivo:** Planejar, implantar, operar e explorar os serviços de transporte de passageiros sobre trilhos na Região Metropolitana de Belo Horizonte.
- **Setor de Atuação/Abrangência:** Transporte Ferroviário / local
- **Tipo de Estatal/Sociedade:** Empresa Pública / Sociedade Anônima
- **Tipo de Controle:** Controle Direto

DESCRIÇÃO DA EXECUÇÃO

Quadro 11 – Quadro de Detalhamento da Despesa

FUNÇÃO (FUN)	SUBFUNÇÃO (SUBF)	PROGRAMA (PRG)	IDENTIFICADOR DO TIPO DE AÇÃO (ID)	AÇÃO (P/A)	SUPROJETO/SUB ATIVIDADE (C/A)	CATEGORIA ECONÔMICA DA DESPESA (C)	GRUPO DE DESPESA (GD)	MODALIDADE DE APLICAÇÃO (M)	ELEMENTO DE DESPESA (ED)	IDENTIFICADOR DE PROGRAMA GOVERNAMENTAL (IAG)	FUNÇÃO (F/)	IDENTIFICADOR DE PROCEDÊNCIA E USO (IPU)
26	783	705	7	759	0001	4	5	90	65	0	10	1

26 783 705 7759 0001 4 5 90 65 0 10 1 – METROMINAS

4.4 QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA – FISCAL

Figura 01 – Quadro de Detalhamento da Despesa

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - FISCAL														
Exercício: 2022												R\$1,00		
ÓRGÃO: 1.91.0 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - EGE SEF														
UO: 1.91.5 - PARTICIPAÇÃO NO AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS - PARTICIPAÇÃO EMPRESAS														
ESPECIFICAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA										VALOR			
	FUN	SUBF	PRG	ID	P/A	C/A	C	GO	M	ED	IAG	F/ IPU	DETALHE	TOTAL
PROGRAMAÇÃO A CARGO DO ESTADO PARA A MINAS GERAIS ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS S/A - MGS	04	122	705	7	707	0001								1.000
							4	5	90	65	0	10 1	1.000	
PROGRAMAÇÃO A CARGO DO ESTADO PARA A MINAS GERAIS PARTICIPAÇÕES S/A - MGI	04	123	705	7	700	0001								1.000
							4	5	90	65	0	10 1	1.000	
PROGRAMAÇÃO A CARGO DO ESTADO PARA A COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - PRODEMGE	04	126	705	7	723	0001								1.000
							4	5	90	65	0	10 1	1.000	
PROGRAMAÇÃO A CARGO DO ESTADO PARA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - COHAB	16	482	705	7	734	0001								1.000
							4	5	90	65	0	10 1	1.000	
PROGRAMAÇÃO A CARGO DO ESTADO PARA A COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS - COPASA	17	512	705	7	737	0001								125.001.000
							4	5	90	65	0	10 1	1.000	
							4	5	90	65	0	95 1	125.000.000	
PROGRAMAÇÃO A CARGO DO ESTADO PARA A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS - CODEMGE	22	662	705	7	054	0001								1.000
							4	5	90	65	0	10 1	1.000	
PROGRAMAÇÃO A CARGO DO ESTADO PARA A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - CODEMIG	22	662	705	7	541	0001								1.000
							4	5	90	65	0	10 1	1.000	
PROGRAMAÇÃO A CARGO DO ESTADO PARA O BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS - BDMG	23	694	705	7	752	0001								151.000
							4	5	90	65	0	10 1	1.000	
							4	5	90	65	0	61 2	150.000	
PROGRAMAÇÃO A CARGO DO ESTADO PARA A COMPANHIA ENEGÉTICA DE MINAS GERAIS - CEMIG	25	752	705	7	758	0001								1.000
							4	5	90	65	0	10 1	1.000	
PROGRAMAÇÃO A CARGO DO ESTADO PARA TREM METROPOLITANO DE BELO HORIZONTE S/A	26	783	705	7	759	0001								1.000
							4	5	90	65	0	10 1	1.000	
TOTAL													125.160.000	

Fonte: LOA/ 2022 - VOLUME V

Quadro 12 – Execução Orçamentária

PROGRAMA/AÇÕES	DADOS ORÇAMENTÁRIOS						
	NAT/FTE/PROC	CRÉDITO INICIAL	SUPLEMENTAÇÃO/ ANULAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	CRÉDITO AUTORIZADO	DESPESA EXECUTADA	% EFICIÊNCIA DE PLANEJAMENTO	% EFICIÊNCIA DE EXECUÇÃO
22 662 705 7.541 0001 COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - CODEMIG	4590 0.1	R\$ 1.000,00	R\$ 320.669.214,44	R\$ 320.670.214,44	R\$ 320.669.214,44	32.067.021,44%	100,00%
04 123 705 7.700 0001 MINAS GERAIS PARTICIPAÇÕES S/A – MGI	4590 10.1	R\$ 1.000,00	R\$ 240.395.140,74	R\$ 240.396.140,74	R\$240.395.140,74	24.039.614,07%	100,00%
22 662 705 7.054 0001 COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS - CODEMGE	4590 10.8	R\$ 1.000,00	R\$ 0,00	R\$ 1.000,00	R\$ 0,00	100,00%	0,00%
04 122 705 7.707 0001 MINAS GERAIS ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS S/A – MGS	4590 10.1	R\$ 1.000,00	R\$ 0,00	R\$ 1.000,00	R\$ 0,00	100,00%	0,00%
04 126 705 7.723 0001 COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS – PRODEMGE	4590 10.1	R\$ 1.000,00	R\$ 0,00	R\$ 1.000,00	R\$ 0,00	100,00%	0,00%
16 482 705 7.734 0001 COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS – COHAB	4590 10.1	R\$ 1.000,00	R\$ 0,00	R\$ 1.000,00	R\$ 0,00	100,00%	0,00%

PROGRAMA/AÇÕES	DADOS ORÇAMENTÁRIOS						
	NAT/FTE/PROC	CRÉDITO INICIAL	SUPLEMENTAÇÃO/ ANULAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	CRÉDITO AUTORIZADO	DESPESA EXECUTADA	% EFICIÊNCIA DE PLANEJAMENTO	% EFICIÊNCIA DE EXECUÇÃO
17 512 705 7.737 0001 COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS – COPASA	4590 10.1	R\$ 1.000,00	R\$ 0,00	R\$ 1.000,00	R\$ 0,00	100,00%	0,00%
	4590.95.1	R\$ 125.000.000,00	R\$ 252.295.557,90	R\$ 377.295.557,90	R\$ 377.295.557,90	301,84%	100,00%
23 694 705 7.752 0001 BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MG – BDMG	4590 10.1	R\$ 1.000,00	R\$ 0,00	R\$ 1.000,00	R\$ 0,00	100,00%	0,00%
	4590.48.1	R\$ 0,00	R\$ 107.222.567,25	R\$ 107.222.567,25	R\$ 107.222.567,25	N/A	100,00%
	4590 61.2	R\$ 150.000,00	R\$ 0,00	R\$ 150.000,00	R\$ 96.666,00	100,00%	64,44%
25 752 705 7.758 0001 COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS – CEMIG	4590 10.1	R\$ 1.000,00	R\$ 0,00	R\$ 1.000,00	R\$ 0,00	100,00%	0,00%
26 783 705 7.759 0001 TRANSPORTES METROPOLITANOS DE BELO HORIZONTE S.A. - METROMINAS	4590 10.1	R\$ 1.000,00	R\$ 0,00	R\$ 1.000,00	R\$ 0,00	100,00%	0,00%

Fonte: SIAF e SIGPLAN

5 ANEXO III, ART. 5º, INCISO II, DA D.N Nº 002/2022 - ITEM III, LETRA B**DESCRIÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS COM VISTAS A SANEAR EVENTUAIS DISFUNÇÕES ESTRUTURAIS OU CONJUNTURAIS QUE PREJUDICARAM OU INVIABILIZARAM A EXECUÇÃO DAS AÇÕES PROGRAMADAS.**

A execução das ações programadas não foi prejudicada e/ou inviabilizada. A principal medida adotada para garantir a execução das ações é a gestão das participações acionárias do Estado, realizada por meio da interlocução entre o Gabinete da Secretaria de Fazenda, as instâncias Centrais da Governança do Estado e pela Superintendência Central de Governança de Ativos e da Dívida Pública - SCGOV, por meio da Diretoria Central de Governança de Estatais - DCGE e da Diretoria Central de Gestão de Ativos - DCGA.

Os fluxos são estabelecidos para que se mantenha o alinhamento entre a execução das ações e as diretrizes governamentais, além da avaliação tempestiva dos impactos para o Tesouro Estadual, garantindo, portanto, os interesses do Estado acionista.

6 ANEXO III, ART. 5º, INCISO II, DA D.N Nº 002/2022 - ITEM III, LETRA C**INFORMAÇÕES SOBRE A EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS E AÇÕES DO GOVERNO, SOB A RESPONSABILIDADE DO ÓRGÃO, COM IDENTIFICAÇÃO DE AÇÃO GOVERNAMENTAL ESTRATÉGICA NO PPAG 2020-2023, ABRANGENDO A EXECUÇÃO FÍSICA E FINANCEIRA DAS AÇÕES REALIZADAS, BEM COMO OS INDICADORES INSTITUCIONAIS DE DESEMPENHO, SE FOR O CASO.****6.1 AÇÕES GOVERNAMENTAIS**

As ações são os instrumentos de programação da atuação governamental compostas por metas físicas e metas orçamentárias, que contribuem para atender ao objetivo de um programa.

Quadro 13 – Ações Governamentais

UNIDADE RESPONSÁVEL	FINALIDADE	PRODUTO	PÚBLICO-ALVO
UO 1915 Participação no Aumento do Capital Social de Empresas	Viabilizar o aporte de recursos nas estatais, tendo em vista capitalizar a empresa e garantir o alcance dos respectivos objetivos institucionais.	Aporte Realizado	Empresas em que o Estado de Minas Gerais possui participação no capital social.

A Unidade Orçamentária 1915 – Participação no Aumento do Capital Social de Empresas – Participação Empresas, possui 10(dez) ações governamentais que estão vinculadas diretamente ao PROGRAMA 705 - APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS.

Quadro 14 – Ações a Cargo da UO 1915

CÓDIGO	AÇÃO - DESCRIÇÃO
7541	Programação a cargo do Estado para a Companhia de Desenvolvimento do Estado de MG – CODEMIG
7054	Programação a cargo do Estado para a Companhia de Desenvolvimento do Estado de MG – CODEMGE
7700	Programação a cargo do Estado para a Minas Gerais Participações S/A - MGI
7707	Programação a cargo do Estado para a Minas Gerais Administração e Serviços S/A – MGS
7723	Programação a cargo do Estado para a Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais - PRODEMGE
7734	Programação a cargo do Estado para Companhia de Habitação do Estado de MG - COHAB
7737	Programação a cargo do Estado para a Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA
7752	Programação a cargo do Estado para o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais - BDMG
7758	Programação a cargo do Estado para a Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG
7759	Programação a cargo do Estado para Trem Metropolitano de Belo Horizonte S.A. - METROMINAS

Fonte: LOA/ 2022

6.2 ATIVIDADES SOB A RESPONSABILIDADE DA UO 1915

Como já exposto, de acordo com a Lei Orçamentária Anual nº 24.013 de 30 de novembro de 2021 - LOA/2022, coube à Unidade Orçamentária 1915 a execução de ações inseridas no Programa 705 – Apoio às Políticas Públicas, cujo o objetivo perpassa por realizar despesas obrigatórias decorrentes de comandos constitucionais ou legais em relação aos quais não se possa associar um bem ou serviço a ser gerado no processo produtivo corrente, tais como dívidas, ressarcimentos, indenizações, transferências constitucionais a municípios, pagamento de proventos de inativos, dentre outros.

As dotações orçamentárias vinculadas às ações desta Unidade Orçamentária são abertas na LOA/2022, Volume V, no Quadro de Detalhamento da Despesa/QDD, com vistas a eventuais integralizações de capital em empresas nas quais o Estado é acionista controlador.

Ressalta-se duas exceções existente na LOA/2022. Sendo a primeira na dotação orçamentária da Ação 7752 (Programação a Cargo do Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais - BDMG), na fonte/procedência 61.2, por se tratar de cumprimento do disposto na Lei n.º 11.396/1994, alterada pela Lei n.º 18.683/2009, que destina 4% (quatro por cento) dos recursos do Fundo de Fomento e Desenvolvimento Socioeconômico do Estado de Minas Gerais - FUNDESE para integralização de capital no Banco. E a segunda na Ação 7737 (Programação a cargo do Estado para a Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA) na fonte/procedência 95.1, tendo em vista rendimentos financeiros do acordo judicial entre o Estado de Minas Gerais e a Vale S.A decorrentes do desastre de Brumadinho.

Deste modo, as dotações das Ações 7752 – BDMG/FUNDESE (fonte/procedência 61.2) e 7737 – Copasa (fonte/procedência 95.1) são compostas pela estimativa dos valores a serem integralizados ao longo do exercício, não se configurando, portanto, mera abertura de crédito no valor de R\$ 1.000,00, conforme apresentadas no item 4.4, figura 01.

Uma das especificidades da Unidade Orçamentária 1915 é o fato de que a decisão do acionista controlador em aumentar o capital social das empresas controladas ocorre, conforme a dinâmica corporativa das deliberações ocorridas nas Assembleias Gerais e Conselhos de Administração ao longo do exercício. Assim, a prática de abertura orçamentária simbólica na Lei Orçamentária Anual nº 24.013 de 30 de novembro 2021– LOA/2022 (fonte 10 - R\$ 1.000,00) acarreta variações significativas nos índices de desempenho, especialmente a Eficiência de Planejamento¹ e o Desempenho Orçamentário², os quais, na maioria das vezes, apresentam desempenho anômalo, com status³ crítico ou subestimado. O índice Eficiência de Execução⁴, por sua vez, não considera a abertura orçamentária simbólica, mas sim o crédito autorizado em relação à execução.

6.3 ORÇAMENTO AUTORIZADO

Com o objetivo de viabilizar o cumprimento das metas e prioridades da administração pública estadual no âmbito da UO 1915, observadas as disposições legais em vigor, no decorrer do exercício de 2022, foram realizadas aberturas de créditos suplementares, conforme tabela 01 a seguir:

Tabela 01 – Despesa Realizada por Ação

Código da Ação	Crédito Inicial(R\$)	Suplementação(R\$)	Crédito Autorizado(R\$)	Realizado(R\$)
7541- CODEMIG	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00
7054-CODEMGE	1.000,00	320.669.214,44	320.670.214,44	320.669.214,44
7734 - COHAB	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00
7737 - COPASA	125.001.000,00	252.295.557,90	377.296.557,90	377.295.557,90
7723 - PRODEMGE	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00
7758 - CEMIG	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00

¹ Razão entre **Crédito Autorizado** e **Crédito Inicial**, sendo Crédito Autorizado o Crédito Inicial adicionadas as suplementações e subtraídas as anulações orçamentárias.

² Razão entre **Despesa Realizada** e **Crédito Inicial**.

³ Status apresentado no SIGPlan - Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento.

⁴ Razão entre **Despesa Realizada** e **Crédito Autorizado**

Código da Ação	Crédito Inicial(R\$)	Suplementação(R\$)	Crédito Autorizado(R\$)	Realizado(R\$)
7707 - MGS	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00
7700 - MGI	1.000,00	240.395.140,74	240.396.140,74	240.395.140,74
7752 - BDMG	151.000,00	107.222.567,25	107.373.567,25	107.319.233,25
7759 - METROMINAS	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00
TOTAL	125.160.000,00	920.582.480,33	1.045.742.480,33	1.045.679.146,33

Fonte: SIGPLAN.

Outra forma de observar o orçamento autorizado para o exercício de 2022 é por meio da consolidação dos valores por Fonte/Procedência, como evidencia o Quadro 15:

Quadro 15 – Créditos Autorizados por Classificação Econômica da Despesa

FONTES DE RECURSO		IDENTIFICADORES DE PROCEDÊNCIA E USO		CRÉDITOS AUTORIZADOS
COD.	ESPECIFICAÇÃO	COD.	ESPECIFICAÇÃO	
10	Recursos Ordinários	1	Recursos recebidos para livre utilização	561.074.355,18
48	Alienação de Bens do Tesouro	1	Recursos recebidos para livre utilização	107.222.567,25
61	Recursos Diretamente Arrecadados com Vinculação Específica	2	Recursos recebidos de outra Unidade Orçamentária do orçamento fiscal para livre utilização	150.000,00
95	Recursos Recebidos Por Danos Advindos de Desastres Sociosambientais	1	Recursos recebidos para livre utilização	377.295.557,90
TOTAL				1.045.742.480,33

Fonte: LOA/2022 e relatório PRODEMGE – Créditos Autorizados por Classificação Econômica da Despesa – Ref. dezembro de 2022

6.4 DESCRIÇÃO DA EXECUÇÃO DE AÇÕES INSERIDAS NO PROGRAMA 705 – APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS.

O Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento – SIGPLAN estabelece como o produto o bem, serviço ou transferência financeira que resulta da ação, destinado ao público—alvo. Sendo obrigatório a definição de um produto fisicamente mensurável. Deste modo, o produto deve dar clara noção do escopo da ação, ou seja, deve retratar a entrega final do processo de execução da ação.

Assim, faz necessário definir uma unidade de medida para mensuração da produção desse bem, serviço ou transferência financeira, no qual representa a dimensão fisicamente mensurável do produto, sendo, portanto, o elemento que dá significado ao valor numérico estampado como meta física.

Contudo, a definição no PPAG/Exercício 2022 é de 1(uma) unidade como meta física nas ações da UO 1915. Sendo assim, a referida Unidade Orçamentária visa atender as necessidades do sistema não configurando como meta física concreta para os projetos atividades, tendo em vista que a finalidade dos aportes é de capitalizar a empresa para a consecução de ações e investimentos relacionados aos respectivos objetivos institucionais, não sendo definido previamente o resultado físico. Com exceção das dotações das Ações 7752 – BDMG/FUNDESE (fonte/procedência 61.2) e 7737 – Copasa (fonte/procedência 95.1) que são compostas pela estimativa de metas a serem integralizadas ao longo do exercício. Conforme quadro 16 a seguir:

Quadro 16 – Definição no PPAG/Exercício 2022

PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA INICIAL	
Aporte Realizado	Aporte	CODEMIG	01
		CODEMGE	01
		MGI	01
		MGS	01
		PRODEMGE	01
		COHAB	01
		COPASA	01
		BDMG	12
		CEMIG	01
		METROMINAS	01

Apresenta-se, a seguir, um resumo dos principais instrumentos de programação da atuação governamental compostas por metas físicas, orçamentárias e ações, além dos aportes de recursos nas empresas estatais, ou seja, nas empresas descritas no item 6.1, quadro 14.

✓ **PROGRAMAÇÃO A CARGO DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS – CODEMIG**

DESCRIÇÃO DA EXECUÇÃO – AÇÃO 7541

22 662 705 7541 0001 4 5 90 65 0 10 1 - CODEMIG

Metas físicas: 01

Finalidade: viabilizar o aporte de recursos do Tesouro Estadual na Companhia de Desenvolvimento Econômico do Estado de Minas Gerais, tendo em vista capitalizar a empresa e garantir o alcance dos respectivos objetivos institucionais.

Produto: aporte realizado

Unidade de medida: aporte

Dados SIAFI/SIGPLAN:

LOA: R\$ 1.000,00 (fonte 10)

LOA + CRED: R\$ 1.000,00 (fonte 10)

Despesa Realizada: R\$ 0,00

Desempenho Orçamentário: 0,00%

Eficiência de Planejamento: 100,00%

Eficiência de Execução: 0,00%

Meta Física Realizada: 0

Observação:

No exercício de 2022, o Estado não promoveu aporte ao capital social da CODEMIG.

✓ **PROGRAMAÇÃO A CARGO DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MINAS GERAIS – CODEMGE**

DESCRIÇÃO DA EXECUÇÃO – AÇÃO 7054

22 662 705 7054 0001 4 5 90 65 0 10 1 – CODEMGE

Metas físicas: 01

Finalidade: viabilizar o aporte de recursos do Tesouro Estadual na Companhia de Desenvolvimento Econômico do Estado de Minas Gerais, tendo em vista capitalizar a empresa e garantir o alcance dos respectivos objetivos institucionais.

Produto: aporte realizado

Unidade de medida: aporte

Dados SIAFI/SIGPLAN:

LOA: R\$ 1.000,00 (fonte 10)

LOA + CRED: 320.670.214,44 = R\$ 1.000,00 (fonte 10) + R\$ 320.669.214,44 (fonte 10)

Despesa Realizada: R\$ 320.669.214,44 (fonte 10)

Desempenho Orçamentário: 32.066.921,44%

Eficiência de Planejamento: 32.067.021,44%

Eficiência de Execução: 100,00%

Meta Física Realizada: 1

Observação:

No exercício de 2022, o Estado realizou aporte ao capital social da CODEMGE a fim de promover a regularização orçamentária e contábil do montante de R\$ 320.669.214,44.

Ressalta-se que inicialmente foi deliberado o aumento de capital de R\$ 70.008.000,00 pela Assembleia Geral Extraordinária-AGE, realizada de 26 de março de 2018. Posteriormente, foi deliberado o aumento de capital de R\$ 250.661.214,44 pela 8ª Reunião do Conselho de Administração-RCA, realizada em 06 de julho de 2018.

Salienta-se que o valor de R\$ 320.668.714,44 foi aportado na CODEMGE pelo Estado de Minas Gerais, durante o exercício de 2018, e o valor de R\$ 500,00 foi aportado no exercício de 2022, a fim de totalizar o montante estabelecido na AGE de 26 de março de 2018.

A regularização do devido aporte foi subsidiada pela Nota Técnica Nº 33/SEF/STE-SCGOV-DCGA/2022, sendo a aprovação do aporte autorizada pelo comitê de Orçamento e Finanças-COFIN, em sua 75ª Reunião, realizada em 07 de dezembro de 2022.

Diante do exposto, houve suplementação orçamentária no valor de R\$ 320.669.214,44 na fonte 10- Recursos Ordinários.

- R\$ 320.669.214,44– Fonte 10 – Decreto N.E. nº 832, de 20/12/2022 – empenho SIAF nº 5

✓ **PROGRAMAÇÃO A CARGO DA MINAS GERAIS PARTICIPAÇÕES S/A – MGI**

DESCRIÇÃO DA EXECUÇÃO – AÇÃO 7700

04 123 705 7700 0001 4 5 90 65 0 10 1 - MGI

Metas físicas: 01

Finalidade: viabilizar o aporte de recursos do Tesouro Estadual na Companhia de Desenvolvimento Econômico do Estado de Minas Gerais, tendo em vista capitalizar a empresa e garantir o alcance dos respectivos objetivos institucionais.

Produto: aporte realizado

Unidade de medida: aporte

Dados SIAFI/SIGPLAN:

LOA: R\$ 1.000,00 (fonte 10)

LOA + CRED: R\$ 240.396.140,74 = R\$ 1.000,00 (fonte 10) + R\$ 240.395.140,74 (fonte 10)

Despesa Realizada: R\$ R\$ 240.395.140,74 (fonte 10)

Desempenho Orçamentário: 24.039.514,07%

Eficiência de Planejamento: 24.039.614,07%%

Eficiência de Execução: 100,00%

Meta Física Realizada: 2

Observação:

Ao longo do exercício de 2022, houve previsão de realizar aportes ao capital social da empresa MGI, visando a capitalização da companhia para consecução de ações, dentre as quais, destacam-se:

a) obrigações EMIP-PPP (restituições ao caixa da MGI com relação aos pagamentos de Parcerias Público-Privadas - PPP's);

b) cumprimento de obrigações assumidas com programa de convênios.

Durante os anos de 2015 a 2018, foram aprovadas em Reuniões do Conselho de Administração-RCA da MGI, aumentos de capital social: (a) para investimento na EMIP para pagamentos de contraprestações de Parcerias Público Privadas – PPPs; (b) restituição ao caixa MGI dos aportes na subsidiária EMIP com recursos próprios para pagamento das obrigações com PPP's.

Os aumentos deliberados no montante de R\$ R\$ 374.468.684,22 foram estabelecidos pelas Atas da Reunião do Conselho de Administração-ARCA: ARCA 08/2015, ARCA 01/2016, ARCA 05/2016, ARCA 05/2017 e ARCA 17/2018.

No período de 2015 a 2021, o Estado de Minas Gerais realizou aportes no capital social da MGI para obrigações da EMIP-PPP no montante de R\$ 200.275.955,23, tendo cumprido integralmente os valores estabelecidos nas arcas ARCA 08/2015 e ARCA 01/2016; e parcialmente o valor estabelecido na ARCA 05/2016. Restando um saldo a integralizar no montante de R\$ 174.192.728,99.

Aos 20 de junho de 2022, foi formalizada pela MGI - Minas Gerais Participações S.A. a previsão de necessidade de recursos, no montante de R\$ 56.386.865,46 para o segundo semestre de 2022, a título de integralização de capital, para subsidiar o pagamento das obrigações relativas à 5ª emissão de debêntures e instrumentos vinculados (7ª tranche das opções.).

Cabe evidenciar, que o aumento do Capital Social solicitado, está lastreado pelas restituições ao caixa da MGI com relação aos pagamentos de Parcerias Público-Privadas -

PPP's realizados com recursos próprios das ARCA 005/2016, ARCA 005/2017 e ARCA 017/2018.

Desta forma, foi solicitado suplementação orçamentária no valor solicitado de R\$ 56.386.865,46, autorizada na fonte 10 Recursos Ordinários, sendo realizado o empenho nº 03/2022.

Posteriormente, em 07 de julho de 2022, foi realizada uma reavaliação de cálculo da 7ª tranche das opções, diante de um cenário menos pessimista, passando a necessidade de recurso para o montante de R\$ 40.009.823,76. Diante do exposto, foi realizado aporte em 11 de julho no valor de R\$ 40.009.823,76. Restando um saldo a integralizar no montante de R\$ 134.182.905,23 referente às obrigações da EMIP-PPP.

Ressalta-se que inicialmente o saldo do empenho nº 03/2022, no valor de R\$ 16.377.041,70 foram inscritos em restos a pagar não processado, sendo cancelado em 01 de fevereiro de 2023.

Ainda, a fim de quitar as obrigações restantes do saldo a restituir referente às restituições ao caixa da MGI com relação aos pagamentos de Parcerias Público-Privadas - PPP's, no montante de R\$ 134.182.905,23, e o cumprimento de obrigações assumidas com programa de convênio, no valor de R\$ 49.825.370,05, lastreado pelas ARCAS 01/2016 e 04/2016, foi solicitado suplementação orçamentária no valor de R\$ 184.008.275,28 autorizada na fonte 10- Recursos Ordinários, sendo realizado o empenho nº 04/2022.

Em 16 de dezembro de 2022, foi formalizada pela MGI - Minas Gerais Participações S.A. a previsão de necessidade de recursos, no montante de R\$ 57.147.210,58 para o primeiro semestre de 2023, a título de integralização de capital, para subsidiar o pagamento das obrigações relativas à 5ª emissão de debêntures e instrumentos vinculados (8ª tranche das opções.). Diante do exposto, foi realizado, em 26 de dezembro de 2022, aporte no valor de R\$ 57.500.000,00 pelo Estado de Minas Gerais na MGI. Salienta-se que como já mencionado o aporte está lastreado pelas restituições ao caixa da MGI com relação aos pagamentos de Parcerias Público-Privadas - PPP's.

Após o aporte realizado, o montante do saldo a restituir referente às restituições ao caixa da MGI com relação aos pagamentos de Parcerias Público-Privadas - PPP's é de R\$ 76.682.905,23.

Por fim, destaca-se o saldo do empenho 04/2022, no valor de R\$ 126.508.275,28 foi inscrito em restos a pagar não processado-RPNP, composto pelos montantes de R\$ 76.682.905,23 - PPP's e R\$ 49.825.370,05 – Convênio.

Decretos com numeração especial de suplementação orçamentária:

- R\$ 56.386.865,46– Fonte 10 – Decreto N.E. nº 391, de 05/07//2022 – empenho SIAF nº 03;
- R\$ 184.008.275,28 – Fonte 10 – Decreto N.E. nº 832, de 20/12/2022 – empenho SIAF nº 04;

✓ **PROGRAMAÇÃO A CARGO DA MINAS GERAIS ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS S/A – MGS**

DESCRIÇÃO DA EXECUÇÃO – AÇÃO 7707

04 122 705 7707 0001 4 5 90 65 0 10 1 - MGS

Metas físicas: 01

Finalidade: viabilizar o aporte de recursos do Tesouro Estadual na Companhia de Desenvolvimento Econômico do Estado de Minas Gerais, tendo em vista capitalizar a empresa e garantir o alcance dos respectivos objetivos institucionais.

Produto: aporte realizado

Unidade de medida: aporte

Dados SIAFI/SIGPLAN:

LOA: R\$ 1.000,00 (fonte 10)

LOA + CRED: R\$ 1.000,00 (fonte 10)

Despesa Realizada: R\$ 0,00

Desempenho Orçamentário: 0,00%

Eficiência de Planejamento: 100,00%

Eficiência de Execução: 0,00%

Meta Física Realizada: 00

Observação:

No exercício de 2022, o Estado não promoveu aporte ao capital social na MGS.

✓ **PROGRAMAÇÃO A CARGO DA COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS – PRODEMGE**

DESCRIÇÃO DA EXECUÇÃO – AÇÃO 7723

04 126 705 7723 0001 4 5 90 65 0 10 1 – PRODEMGE

Metas físicas: 01

Finalidade: viabilizar o aporte de recursos do Tesouro Estadual na Companhia de Desenvolvimento Econômico do Estado de Minas Gerais, tendo em vista capitalizar a empresa e garantir o alcance dos respectivos objetivos institucionais.

Produto: aporte realizado

Unidade de medida: aporte

Dados SIAFI/SIGPLAN:

LOA: R\$ 1.000,00 (fonte 10)
LOA + CRED: R\$ 1.000,00 (fonte 10)
Despesa Realizada: R\$ 0,00
Desempenho Orçamentário: 0,00%
Eficiência de Planejamento: 100,00%
Eficiência de Execução: 0,00%
Meta Física Realizada: 00

Observação:

No exercício de 2022, o Estado não promoveu aporte ao capital social da PRODEMGE.

✓ **PROGRAMAÇÃO A CARGO DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS – COHAB MINAS**

DESCRIÇÃO DA EXECUÇÃO – AÇÃO 7734

16 482 705 7734 0001 4 5 90 65 0 10 1 – COHAB

Metas físicas: 01

Finalidade: viabilizar o aporte de recursos do Tesouro Estadual na Companhia de Desenvolvimento Econômico do Estado de Minas Gerais, tendo em vista capitalizar a empresa e garantir o alcance dos respectivos objetivos institucionais.

Produto: aporte realizado

Unidade de medida: aporte

Dados SIAFI/SIGPLAN:

LOA: R\$ 1.000,00 (fonte 10)
LOA + CRED: R\$ 1.000,00 (fonte 10)
Despesa Realizada: R\$ 0,00
Desempenho Orçamentário: 0,00%
Eficiência de Planejamento: 100,00%
Eficiência de Execução: 0,00%
Meta Física Realizada: 00

Observação:

No exercício de 2022, o Estado não promoveu aporte ao capital social da COHAB.

✓ **PROGRAMAÇÃO A CARGO DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS – COPASA**

DESCRIÇÃO DA EXECUÇÃO – AÇÃO 7737

17 512 705 7737 0001 4 5 90 65 0 10 1 – COPASA

Metas físicas: 01

Finalidade: viabilizar o aporte de recursos do Tesouro Estadual na Companhia de Desenvolvimento Econômico do Estado de Minas Gerais, tendo em vista capitalizar a empresa e garantir o alcance dos respectivos objetivos institucionais.

Produto: aporte realizado

Unidade de medida: aporte

Dados SIAFI/SIGPLAN:

LOA: R\$ 125.001.000,00 = R\$ 1.000,00 (fonte 10) + R\$ 125.000.000,00 (fonte 95)

LOA + CRED: R\$ 377.296.557,90 = R\$ 1.000,00(fonte 10) + R\$ 377.295.557,90 (fonte 95)

Despesa Realizada: R\$ 377.295.557,90 (fonte 95)

Desempenho Orçamentário: 301,83%

Eficiência de Planejamento: 301,83%

Eficiência de Execução: 100%

Meta Física Realizada: 02

Observação:

Em 04 de fevereiro de 2021 o Estado de Minas Gerais e a Vale S.A celebraram acordo judicial tendo como objeto a reparação integral dos danos, impactos negativos e prejuízos socioambientais e socioeconômicos causados em decorrência do rompimento, e seus desdobramentos. Entre as obrigações estabelecidas no acordo judicial está a destinação de R\$ 2.050.000.000,00 para os projetos de intervenções e obras a serem realizadas, sob a responsabilidade e propriedade do Estado de Minas Gerais, com o objetivo de aumentar a resiliência das Bacias do Paraopeba e Rio das Velhas, de modo a garantir o abastecimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte.

Em 29 de julho de 2021, foi publicada a Lei Estadual n. 23.830/2021 que autorizou a abertura de crédito suplementar ao orçamento fiscal do Estado, com recursos recebidos em decorrência do acordo judicial de reparação de impactos socioeconômicos e socioambientais. Desta forma foi aberto crédito suplementar na Unidade Orçamentária 1915, Programa 7737 (Programa a Cargo do Estado para Companhia de Saneamento de Minas Gerais), no valor de R\$ 2.050.000.000,00. Isto posto, no exercício de 2021 foi realizada suplementação orçamentária no montante de R\$ 2.050.000.000,00 na fonte 95- Recursos Recebidos Por Danos Advindos de Desastres Socioambientais e registrado o empenho 09/2021 que está escrito em Restos a Pagar Não Processado-RPNP até a presente data.

No exercício de 2022, conforme estabelecido na Lei Orçamentária Anual nº 24.013 de 30 de novembro 2021 - LOA/2022, houve a previsão no Quadro de Detalhamento da Despesa-QDD, o montante de R\$ 125.000.000,00, fonte 95- Recursos Recebidos Por Danos Advindos de Desastres Socioambientais, tendo em vista os rendimentos financeiros do acordo judicial celebrado com a Vale S.A.

Ressalta-se que os rendimentos financeiros do acordo judicial perfaziam o montante de R\$ 377.295.557,89 em 30 de novembro de 2022. Diante do exposto, foi realizada suplementação orçamentária na fonte 95-Recursos Recebidos Por Danos Advindos de Desastres Socioambientais no valor de R\$ 252.295.557,90.

Desta forma, foi realizado o empenho de R\$ 377.295.557,89 referente aos rendimentos do acordo judicial, sendo R\$ 125.000.000,00 por meio do empenho 06/2022 e R\$ 252.295.557,90 por meio do empenho 07/2022.

Destaca-se que o valor de R\$ 377.295.557,89 está inscrito em Restos a Pagar Não Processado-RPNP até a presente data.

Decreto com numeração especial de suplementação orçamentária:

- R\$ 252.295.557,90- Fonte 95 – Decreto N.E. nº 854, de 28/12/2022 – empenho SIAF nº 7.

✓ **PROGRAMAÇÃO A CARGO DO BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MG – BDMG**

23 694 705 7752 0001 4 5 90 65 0 10 1

23 694 705 7752 0001 4 5 90 65 0 61 2

DESCRIÇÃO DA EXECUÇÃO – AÇÃO 7752

Metas físicas: 12

Finalidade: viabilizar o aporte de recursos do Tesouro Estadual na Companhia de Desenvolvimento Econômico do Estado de Minas Gerais, tendo em vista capitalizar a empresa e garantir o alcance dos respectivos objetivos institucionais, bem como atender aos dispositivos legais referentes aos retornos de financiamento dos fundos extintos e do CREDPOP/FUNDESE.

Produto: aporte realizado

Unidade de medida: aporte

Dados SIAFI/SIGPLAN:

LOA: R\$ 151.000,00 = R\$ 1.000,00 (fonte 10)+ R\$150.000,00 (fonte 61)

LOA + CRED: R\$ R\$ R\$ 107.373.567,25 = R\$ 1.000,00 R\$ 150.000,00 (fonte 61) + R\$ 107.222.567,25 (fonte 48)

Despesa Realizada: R\$ 107.319.233,25 + R\$ 107.222.567,25 (fonte 48) + R\$ 96.666,00 (fonte 61)

Desempenho Orçamentário: 71.072,74%

Eficiência de Planejamento: 71.108,32%

Eficiência de Execução: 99,95%

Meta Física Realizada: 12

Observação:

Ao longo do exercício de 2022, o Estado de Minas Gerais realizou aportes no capital social do Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais - BDMG, por meio de execução na fonte 61, os quais referem-se aos 4% do total dos recursos resultantes de retornos dos financiamentos concedidos pelo Fundo de Fomento e Desenvolvimento Socioeconômico do Estado de Minas Gerais – FUNDESE.

Conforme justificado no SIGPLAN - Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento, a LOA/2022 foi publicada com um crédito no valor de R\$ 150.000,00. Durante o exercício de 2022, entre os meses de janeiro a dezembro foram realizados aportes no montante de R\$ 54.272,53, referentes as obrigações dos meses de janeiro a novembro do exercício corrente.

Ainda, foi inscrito em Restos a Pagar Não Processado-RPNP o valor de R\$ 42.393,47, para a obrigação referente ao mês de dezembro, levando em consideração o princípio da prudência e a fim de se evitar o pagamento de despesas de exercícios anteriores-DEA. O montante inscrito em RPNP foi o saldo disponível da cota orçamentária aprovada pela Secretaria de Planejamento-SEPLAG. Em 27 de janeiro 2023 foi quitada a obrigação referente ao mês de dezembro de 2022, no valor de R\$ 2.266,28. Posteriormente, em 01 de fevereiro de 2023, foi cancelado o saldo do RPNP no valor de R\$ 40.127,19.

Por fim, conforme a Assembleia Geral Extraordinária-AGE realizada em 01 de fevereiro de 2022, foi deliberado o aumento de capital social mediante a subscrição de 3.681.863.839 ações ordinárias nominativas com valor fixado em aproximadamente R\$ 0,03 (três centavos de real), correspondendo ao valor de R\$ 107.222.567,25. Ressalta-se que o aporte foi realizado utilizando créditos de Juros sob Capital Próprio – JCP referente ao exercício de 2021 pago aos acionistas. Tendo o aumento de capital social sendo totalmente integralizado pelo Acionista Estado de Minas Gerais, tendo em vista a renúncia ao direito de preferência dos acionistas Companhia de Desenvolvimento de Minas Gerais – CODEMGE, Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER-MG e MGI – Minas Gerais Participações S.A. Diante

do exposto, houve suplementação orçamentária no valor de R\$107.222.567,25 na fonte 48 – Alienação de Bens do Tesouro.

Decreto com numeração especial de suplementação orçamentária:

R\$ 107.222.567,25 – Fonte 48 – Decreto N.E. nº 92, de 22/02/2022 – empenho SIAF nº 2.

✓ **PROGRAMAÇÃO A CARGO DA COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS – CEMIG**

DESCRIÇÃO DA EXECUÇÃO – AÇÃO 7758

25 752 705 7758 0001 4 5 90 65 0 10 1 – CEMIG

Metas físicas: 1

Finalidade: viabilizar o aporte de recursos do Tesouro Estadual na Companhia de Desenvolvimento Econômico do Estado de Minas Gerais, tendo em vista capitalizar a empresa e garantir o alcance dos respectivos objetivos institucionais.

Produto: aporte realizado

Unidade de medida: aporte

Dados SIAFI/SIGPLAN:

LOA: R\$ 1.000,00 (fonte 10)

LOA + CRED: R\$ 1.000,00 (fonte 10)

Despesa Realizada: R\$ 0,00

Desempenho Orçamentário: 0,00%

Eficiência de Planejamento: 100,00%

Eficiência de Execução: 0,00%

Meta Física Realizada: 00

Observação:

No exercício de 2022, o Estado não promoveu aporte no capital social da CEMIG.

✓ **PROGRAMAÇÃO A CARGO DO TREM METROPOLITANO DE BELO HORIZONTE S.A.**

DESCRIÇÃO DA EXECUÇÃO – AÇÃO 7759

26 783 705 7759 0001 4 5 90 65 0 10 1 – TREM METROPOLITANO DE BELO HORIZONTE S.A.

Metas físicas: 01

Finalidade: viabilizar o aporte de recursos do Tesouro Estadual na Companhia de Desenvolvimento Econômico do Estado de Minas Gerais, tendo em vista capitalizar a empresa e garantir o alcance dos respectivos objetivos institucionais.

Produto: aporte realizado

Unidade de medida: aporte

Dados SIAFI/SIGPLAN:

LOA: R\$ 1.000,00 (fonte 10)

LOA + CRED: R\$ 1.000,00 (fonte 10)

Despesa Realizada: R\$ 0,00

Desempenho Orçamentário: 0,00%

Eficiência de Planejamento: 100%

Eficiência de Execução: 0,00%

Meta Física Realizada: 00

Observação:

No exercício de 2022, o Estado não promoveu aporte no capital social da TREM METROPOLITANO DE BELO HORIZONTE S.A.

6.5 SISTEMA DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS E DE PLANEJAMENTO - SIGPLAN

A execução dos programas e ações do governo, sob a responsabilidade da Unidade Orçamentária 1915 definidas no Plano Plurianual de Ação Governamental - PPAG 2020-2023/Exercício 2022 são monitoradas e avaliadas, bimestralmente, no Sistema de informações gerenciais e de Planejamento - SIGPLAN, o qual consolida os Programas, as Ações e as Metas com as informações físicas e financeiras da execução das ações do governo.

Apresenta-se, a seguir, as telas do SIGPLAN contendo o monitoramento e a avaliação da execução de metas físicas e financeiras.

✓ COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MINAS GERAIS – CODEMGE

Programa:	0705 - Apoio Às Políticas Públicas
Período:	Sexto Bimestre - Momento: SPGF
Momento da ação:	MONITOR DA AÇÃO
Ação:	7054 - Programação a Cargo do Estado Para a Companhia de Desenvolvimento de Minas Gerais - Codemge
UO Ação:	01915 - Participação No Aumento do Capital Social de Empresas
Produto:	Aporte Realizado Unid. de Medida: Aporte
Link:	Link para Programação/Execução regionalizada da Ação (última validação)

Desempenho da ação Informações de Validação

SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

G.F.P.	Crédito Inicial (A)	Crédito autorizado (B)	Empenhado (C)	Realizado (D)	Saldo de crédito (B-C)	Empenhado / crédito autorizado - % (C/B)	Realizado / crédito autorizado - % (D/B)
5.10.1	1.000,00	320.670.214,44	320.669.214,44	320.669.214,44	1.000,00	100,00	100,00
TOTAL	1.000,00	320.670.214,44	320.669.214,44	320.669.214,44	1.000,00	100,00	100,00

Dados atualizados até 19/01/2023 - Fonte: ARMAZÉM SIAM

DESEMPENHO CONSOLIDADO DA AÇÃO

FÍSICO			ORÇAMENTÁRIO			FÍSICO X ORÇAMENTÁRIO		
DESEMPENHO FÍSICO Jan/Dez % (A)	STATUS	FAROL	DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO Jan/Dez % (B)	STATUS	FAROL	ÍNDICE DE EFICIÊNCIA Jan/Dez (A/B)	STATUS	FAROL
100,00	SATISFATÓRIO		32.066.921,44	SUBESTIMADO		0,00	CRÍTICO	

* O índice de eficiência mede a correlação entre o desempenho físico e o orçamentário. O desempenho físico e o orçamentário é calculado sem contabilizar o quantitativo de pessoas remuneradas, a programação e a execução das despesas de pessoal e auxílio. Para as ações que não possuem a divisão entre o tipo de despesa (Outras Despesas e Pessoal e Auxílios), o desempenho orçamentário é calculado considerando a despesa programada total e a despesa realizada total da ação até o período analisado. A faixa de 0,7 a 1,3 é considerada uma faixa razoável de variação. Acima ou abaixo desta faixa considera-se que há uma distorção desproporcional entre as taxas de execução física e orçamentária.

ANÁLISE DA EXECUÇÃO

	Meta Programada / Crédito Inicial (A)	Meta Reprogramada / Crédito Autorizado (B)	Meta Programada / Crédito Inicial Jan/Dez (C)	Meta Programada / Crédito Inicial (Excl. Despesa de Pessoal e Auxílios) Jan/Dez (D)	Realizado (Excl. Despesa de Pessoal e Auxílios) Jan/Dez (E)	Realizado Jan/Dez (F)	F/A (%)	F/B (%)	F/C (%)	E/D (%)	FAROL (E/D)
Físico	1	1	1	1	1	1	100,00	100,00	100,00	100,00	
Orçamentário	1.000,00	320.670.214,44	1.000,00	1.000,00	320.669.214,44	320.669.214,44	32.066.921,44	100,00	32.066.921,44	32.066.921,44	

LEGENDA

Status	Desempenho a Avaliar (sem programação até o período)	Desempenho Crítico (< 70%)	Desempenho Satisfatório (>= 70% e <= 130%)	Desempenho Subestimado (> 130%)
Farol				

Programa:	0705 - Apoio Às Políticas Públicas
Período:	Sexto Bimestre - Momento: SPGF
Momento da ação:	MONITOR DA AÇÃO
Ação:	7054 - Programação a Cargo do Estado Para a Companhia de Desenvolvimento de Minas Gerais - Codemge
UO Ação:	01915 - Participação No Aumento do Capital Social de Empresas
Produto:	Aporte Realizado Unid. de Medida: Aporte
Link:	Link para Programação/Execução regionalizada da Ação (última validação)

Situação Atual

Recomendações do Monitor

DESEMPENHO CONSOLIDADO DA AÇÃO

?

FÍSICO			ORÇAMENTÁRIO			FÍSICO X ORÇAMENTÁRIO		
DESEMPENHO FÍSICO Jan/Dez % (A)	STATUS	FAROL	DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO Jan/Dez % (B)	STATUS	FAROL	ÍNDICE DE EFICIÊNCIA Jan/Dez (A/B)	STATUS	FAROL
100,00	SATISFATÓRIO	😊	32.066.921,44	SUBESTIMADO	😞	0,00	CRÍTICO	😞

* O índice de eficiência mede a correlação entre o desempenho físico e o orçamentário. O desempenho físico e o orçamentário é calculado sem contabilizar o quantitativo de pessoas remuneradas, a programação e a execução das despesas de pessoal e auxílio. Para as ações que não possuem a divisão entre o tipo de despesa (Outras Despesas e Pessoal e Auxílios), o desempenho orçamentário é calculado considerando a despesa programada total e a despesa realizada total da ação até o período analisado. A faixa de 0,7 a 1,3 é considerada uma faixa razoável de variação. Acima ou abaixo desta faixa considera-se que há uma distorção desproporcional entre as taxas de execução física e orçamentária.

Justificativa de desempenho Jan-Fev - Informar as causas que determinaram, até o bimestre monitorado, o desempenho (físico, orçamentário ou físico x orçamentário) crítico ou subestimado. A inserção da justificativa é uma condição obrigatória de validação. O texto deve ter no mínimo 60 e no máximo de 600 caracteres. Caso a ação apresente desempenho satisfatório, a inserção da justificativa é opcional.

Caracteres restantes: 1

REGULARIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E CONTÁBIL DE APOIO DE CAPITAL NA CODEMGE NO MONTANTE DE R\$ 320.669.214,44, CONFORME AGE DE 16/03/2018 E 5ª RCA DE 06/07/2018; E DE ACORDO COM A NOTA TÉCNICA N° 33/SEP/STE-SCGOVOCGA/2022. SENDO O VALOR DE R\$ 320.669.214,44 REFERENTE AO APOIO REALIZADO NA CODEMGE PELO ESTADO DE MINAS GERAIS NO EXERCÍCIO DE 2018, POR INTERMÉDIO DA CODEMIG, E O VALOR REMANESCENTE DE R\$ 500,00, REFERENTE À COMPLEMENTAÇÃO DO MONTANTE DE INTEGRALIZAÇÃO ESTABELECIDO NA AGE DE 16/03/2018. APROVADO NO COPIN CONFORME OFÍCIO N° 2008/2022.DEC. DE SUPL N° 32 DE 10/12/2022. SEI 1190.01.001954.

Outras informações de situação - 1º bimestre: sobre o bimestre monitorado: a) relatar os principais resultados e entregas; b) motivar as alterações orçamentárias (suplementações e anulações); c) justificar o lançamento de dados estimativos (inclusive sobre a regionalização); d) motivar a não regionalização da execução física ou financeira.

🔍

Informações de Situação:

1º BIMESTRE

2º BIMESTRE

3º BIMESTRE

4º BIMESTRE

5º BIMESTRE

6º BIMESTRE

Programa:	0705 - Apoio Às Políticas Públicas
Período:	Sexto Bimestre - Momento: SPGF
Momento da ação:	MONITOR DA AÇÃO
Ação:	7054 - Programação a Cargo do Estado Para a Companhia de Desenvolvimento de Minas Gerais - Codemge
UO Ação:	01915 - Participação No Aumento do Capital Social de Empresas
Produto:	Aporte Realizado Unid. de Medida: Aporte
Link:	Link para Programação/Execução regionalizada da Ação (última validação)

Fontes de Financiamento			Execução consolidada					Detalhamento da despesa						
Grupo de despesa Elemento-Item	Classificação								Valor orçado/detalhado (A)	Empenhado(B)	Liquidado(C)	(C/A)%	Análise vertical (B)%	Análise vertical (C)%
	C	GD	M	ED	IT	IAG	F	IPU						
INVERSOES FINANCEIRAS	4	5							1.000,00	320.669.214,44	320.669.214,44	32.066.921,44	100,00%	100,00%
Constituição ou aumento de capital de empresas ? capital integralizado			90	65	2	0	10	1	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
Constituição ou aumento de capital de empresas- capital a integralizar			90	65	1	0	10	1	500,00	320.669.214,44	320.669.214,44	64.133.842,89	100,00%	100,00%
TOTAL									1.000,00	320.669.214,44	320.669.214,44	32.066.921,44	100,00%	100,00%

✓ COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS –
CODEMIG

Programa:	0705 - Apoio Às Políticas Públicas
Período:	Sexto Bimestre - Momento: SPGF
Momento da ação:	MONITOR DA AÇÃO
Ação:	7541 - Programação a Cargo do Estado Para a Companhia de Desenvolvimento do Estado de Minas Gerais - Codemig
UO Ação:	01915 - Participação No Aumento do Capital Social de Empresas
Produto:	Aporte Realizado Unid. de Medida: Aporte
Link:	Link para Programação/Execução regionalizada da Ação (última validação)

Desempenho da ação	Informações de Validação
--------------------	--------------------------

SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
G.F.P	Crédito Inicial (A)	Crédito autorizado (B)	Empenhado (C)	Realizado(D)	Saldo de crédito (B-C)	Empenhado / crédito autorizado - % (C/B)	Realizado / crédito autorizado - % (D/B)
5.10.1	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
TOTAL	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00

Dados atualizados até 19/01/2023 - Fonte: ARMAZÉM SIAP

DESEMPENHO CONSOLIDADO DA AÇÃO								
FÍSICO			ORÇAMENTÁRIO			FÍSICO X ORÇAMENTÁRIO		
DESEMPENHO FÍSICO Jan/Dez % (A)	STATUS	FAROL	DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO Jan/Dez % (B)	STATUS	FAROL	ÍNDICE DE EFICIÊNCIA Jan/Dez (A/B)	STATUS	FAROL
0,00	CRÍTICO		0,00	CRÍTICO		-	CRÍTICO	

* O índice de eficiência mede a correlação entre o desempenho físico e o orçamentário. O desempenho físico e o orçamentário é calculado sem contabilizar o quantitativo de pessoas remuneradas, a programação e a execução das despesas de pessoal e auxílios. Para as ações que não possuem a divisão entre o tipo de despesa (Outras Despesas e Pessoal e Auxílios), o desempenho orçamentário é calculado considerando a despesa programada total e a despesa realizada total da ação até o período analisado. A faixa de 0,7 a 1,3 é considerada uma faixa razoável de variação. Acima ou abaixo desta faixa considera-se que há uma distorção desproporcional entre as taxas de execução física e orçamentária.

ANÁLISE DA EXECUÇÃO										
	Meta Programada / Crédito Inicial (A)	Meta Reprogramada / Crédito Autorizado (B)	Meta Programada / Crédito Inicial Jan/Dez (C)	Meta Programada / Crédito Inicial (Exceto Despesa de Pessoal e Auxílios) Jan/Dez (D)	Realizado (Exceto Despesa de Pessoal e Auxílios) Jan/Dez (E)	Realizado Jan/Dez (F)	F/A (%)	F/B (%)	F/C (%)	FAROL (E/D)
Físico	1	1	1	1	0	0	0,00	0,00	0,00	
Orçamentário	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

LEGENDA				
Status	Desempenho a Avaliar (sem programação até o período)	Desempenho Crítico (< 70%)	Desempenho Satisfatório (>= 70% e <= 130%)	Desempenho Subestimado (> 130%)
Farol				

Programa: **0705 - Apoio Às Políticas Públicas**

Período: **Sexto Bimestre - Momento: SPGF**

Momento da ação: **MONITOR DA AÇÃO**

Ação: **7541 - Programação a Cargo do Estado Para a Companhia de Desenvolvimento do Estado de Minas Gerais - Codemig**

UO Ação: **01915 - Participação No Aumento do Capital Social de Empresas**

Produto: **Aporte Realizado** Unid. de Medida: **Aporte**

Link: [Link para Programação/Execução regionalizada da Ação \(última validação\)](#)

Situação Atual Recomendações do Monitor

DESEMPENHO CONSOLIDADO DA AÇÃO								
FÍSICO			ORÇAMENTÁRIO			FÍSICO X ORÇAMENTÁRIO		
DESEMPENHO FÍSICO Jan/Dez % (A)	STATUS	FAROL	DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO Jan/Dez % (B)	STATUS	FAROL	ÍNDICE DE EFICIÊNCIA Jan/Dez (A/B)	STATUS	FAROL
0,00	CRÍTICO		0,00	CRÍTICO		-	CRÍTICO	

* O índice de eficiência mede a correlação entre o desempenho físico e o orçamentário. O desempenho físico e o orçamentário é calculado sem contabilizar o quantitativo de pessoas remuneradas, a programação e a execução das despesas de pessoal e auxílio. Para as ações que não possuem a divisão entre o tipo de despesa (Outras Despesas e Pessoal e Auxílios), o desempenho orçamentário é calculado considerando a despesa programada total e a despesa realizada total da ação até o período analisado. A faixa de 0,7 a 1,3 é considerada uma faixa razoável de variação. Acima ou abaixo desta faixa considera-se que há uma distorção desproporcional entre as taxas de execução física e orçamentária.

Justificativa de desempenho Jan-Fev - Informar as causas que determinaram, até o bimestre monitorado, o desempenho (físico, orçamentário ou físico x orçamentário) crítico ou subestimado. A inserção da justificativa é uma condição obrigatória de validação. O texto deve ter no mínimo 60 e no máximo de 600 caracteres. Caso a ação apresente desempenho satisfatório, a inserção da justificativa é opcional.

NÃO HOUVE APORTE DE CAPITAL NO ANO DE 2012 NA EMPRESA DA CODEMIG.

Caracteres restantes: 535

Outras informações de situação - 1º bimestre: sobre o bimestre monitorado: a) relatar os principais resultados e entregas; b) motivar as alterações orçamentárias (suplementações e anulações); c) justificar o lançamento de dados estimativos (inclusive sobre a regionalização); d) motivar a não regionalização da execução física ou financeira.

Informações de Situação: 1º BIMESTRE 2º BIMESTRE 3º BIMESTRE 4º BIMESTRE 5º BIMESTRE 6º BIMESTRE

Programa: **0705 - Apoio Às Políticas Públicas**

Período: **Sexto Bimestre - Momento: SPGF**

Momento da ação: **MONITOR DA AÇÃO**

Ação: **7541 - Programação a Cargo do Estado Para a Companhia de Desenvolvimento do Estado de Minas Gerais - Codemig**

UO Ação: **01915 - Participação No Aumento do Capital Social de Empresas**

Produto: **Aporte Realizado** Unid. de Medida: **Aporte**

Link: [Link para Programação/Execução regionalizada da Ação \(última validação\)](#)

Fontes de Financiamento		Execução consolidada								Detalhamento da despesa					
Grupo de despesa Elemento-Item		Classificação								Valor orçado/detalhado (A)	Empenhado (B)	Liquidado (C)	(C/A) %	Análise vertical (B) %	Análise vertical (C) %
		C	GD	M	ED	IT	IAG	F	IPU						
INVERSOES FINANCEIRAS	4	5								1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
Constituição ou aumento de capital de empresas				90	65	1	0	10	1	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
Constituição ou aumento de capital de empresas ? capital integralizado				90	65	2	0	10	1	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
TOTAL										1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%

✓ COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS – COPASA

Programa:	0705 - Apoio Às Políticas Públicas
Período:	Sexto Bimestre - Momento: SPGF
Momento da ação:	MONITOR DA AÇÃO
Ação:	7737 - Programação a Cargo do Estado Para a Companhia de Saneamento de Minas Gerais - Copasa
UO Ação:	01915 - Participação No Aumento do Capital Social de Empresas
Produto:	Aporte Realizado Unid. de Medida: Aporte
Link:	Link para Programação/Execução regionalizada da Ação (última validação)

Desempenho da ação
Informações de Validação

SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
G.F.P	Crédito Inicial (A)	Crédito autorizado (B)	Empenhado (C)	Realizado (D)	Saldo de crédito (B-C)	Empenhado / crédito autorizado - % (C/B)	Realizado / crédito autorizado - % (D/B)
5.10.1	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
5.95.1	125.000.000,00	377.295.557,90	377.295.557,90	377.295.557,90	0,00	100,00	100,00
TOTAL	125.001.000,00	377.296.557,90	377.295.557,90	377.295.557,90	1.000,00	100,00	100,00

Dados atualizados até 19/01/2023 - Fonte: ARMA ZEM 31A #1

DESEMPENHO CONSOLIDADO DA AÇÃO								
FÍSICO			ORÇAMENTÁRIO			FÍSICO X ORÇAMENTÁRIO		
DESEMPENHO FÍSICO Jan/Dez % (A)	STATUS	FAROL	DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO Jan/Dez % (B)	STATUS	FAROL	ÍNDICE DE EFICIÊNCIA Jan/Dez (A/B)	STATUS	FAROL
200,00	SUBESTIMADO	☹️	301,83	SUBESTIMADO	☹️	0,66	CRÍTICO	☹️

* O índice de eficiência mede a correlação entre o desempenho físico e o orçamentário. O desempenho físico e o orçamentário é calculado sem contabilizar o quantitativo de pessoas remuneradas, a programação e a execução das despesas de pessoal e auxílio. Para as ações que não possuem a divisão entre o tipo de despesa (Outras Despesas e Pessoal e Auxílios), o desempenho orçamentário é calculado considerando a despesa programada total e a despesa realizada total da ação até o período analisado. A faixa de 0,7 a 1,3 é considerada uma faixa razoável de variação. Acima ou abaixo desta faixa considera-se que há uma distorção desproporcional entre as taxas de execução física e orçamentária.

ANÁLISE DA EXECUÇÃO											
	Meta Programada / Crédito Inicial (A)	Meta Reprogramada / Crédito Autorizado (B)	Meta Programada / Crédito Inicial Jan/Dez (C)	Meta Programada / Crédito Inicial (Excl. Despesa de Pessoal e Auxílios) Jan/Dez (D)	Realizado (Excl. Despesa de Pessoal e Auxílios) Jan/Dez (E)	Realizado Jan/Dez (F)	F/A (%)	F/B (%)	F/C (%)	E/D (%)	FAROL (E/D)
Físico	1	1	1	1	2	2	200,00	200,00	200,00	200,00	☹️
Orçamentário	125.001.000,00	377.296.557,90	125.001.000,00	125.001.000,00	377.295.557,90	377.295.557,90	301,83	100,00	301,83	301,83	☹️

LEGENDA				
Status	Desempenho a Avaliar (sem programação até o período)	Desempenho Crítico (< 70%)	Desempenho Satisfatório (>= 70% e <= 130%)	Desempenho Subestimado (> 130%)
Farol	☹️	☹️	😊	☹️

Programa:	0705 - Apoio Às Políticas Públicas
Período:	Sexto Bimestre - Momento: SPGF
Momento da ação:	MONITOR DA AÇÃO
Ação:	7737 - Programação a Cargo do Estado Para a Companhia de Saneamento de Minas Gerais - Copasa
UO Ação:	01915 - Participação No Aumento do Capital Social de Empresas
Produto:	Aporte Realizado Unid. de Medida: Aporte
Link:	Link para Programação/Execução regionalizada da Ação (última validação)

Situação Atual Recomendações do Monitor

DESEMPENHO CONSOLIDADO DA AÇÃO

FÍSICO			ORÇAMENTÁRIO			FÍSICO X ORÇAMENTÁRIO		
DESEMPENHO FÍSICO Jan/Dez % (A)	STATUS	FAROL	DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO Jan/Dez % (B)	STATUS	FAROL	ÍNDICE DE EFICIÊNCIA Jan/Dez (A/B)	STATUS	FAROL
200,00	SUBESTIMADO	☹️	301,83	SUBESTIMADO	☹️	0,66	CRÍTICO	☹️

* O índice de eficiência mede a correlação entre o desempenho físico e o orçamentário. O desempenho físico e o orçamentário é calculado sem contabilizar o quantitativo de pessoas remuneradas, a programação e a execução das despesas de pessoal e auxílio. Para as ações que não possuem a divisão entre o tipo de despesa (Outras Despesas e Pessoal e Auxílios), o desempenho orçamentário é calculado considerando a despesa programada total e a despesa realizada total da ação até o período analisado. A faixa de 0,7 a 1,3 é considerada uma faixa razoável de variação. Acima ou abaixo desta faixa considera-se que há uma distorção desproporcional entre as taxas de execução física e orçamentária.

Justificativa de desempenho Jan-Fev - informar as causas que determinaram, até o bimestre monitorado, o desempenho (físico, orçamentário ou físico x orçamentário) crítico ou subestimado. A inserção da justificativa é uma condição obrigatória de validação. O texto deve ter no mínimo 60 e no máximo de 600 caracteres. Caso a ação apresente desempenho satisfatório, a inserção da justificativa é opcional.

Caracteres restantes: 502

DESEMPENHO REALIZADO CONFORME ORIENTAÇÃO DA SEF PARA CUMPRIMENTO DO ACORDO DO DESASTRE DE BRUMADINHO.

Outras informações de situação - 1º bimestre: sobre o bimestre monitorado: a) relatar os principais resultados e entregas; b) motivar as alterações orçamentárias (suplementações e anulações); c) justificar o lançamento de dados estimativos (inclusive sobre a regionalização); d) motivar a não regionalização da execução física ou financeira.



Informações de Situação:

1º BIMESTRE 2º BIMESTRE 3º BIMESTRE 4º BIMESTRE 5º BIMESTRE 6º BIMESTRE

Programa:	0705 - Apoio Às Políticas Públicas
Período:	Sexto Bimestre - Momento: SPGF
Momento da ação:	MONITOR DA AÇÃO
Ação:	7737 - Programação a Cargo do Estado Para a Companhia de Saneamento de Minas Gerais - Copasa
UO Ação:	01915 - Participação No Aumento do Capital Social de Empresas
Produto:	Aporte Realizado Unid. de Medida: Aporte
Link:	Link para Programação/Execução regionalizada da Ação (última validação)

Fontes de Financiamento			Execução consolidada				Detalhamento da despesa							
Grupo de despesa Elemento-Item	Classificação								Valor orçado /detalhado (A)	Empenhado (B)	Liquidado (C)	(C/A)%	Análise vertical (B)%	Análise vertical (C)%
	C	GD	M	ED	IT	IAG	F	IPU						
INVERSOES FINANCEIRAS	4	5							125.001.000,00	377.295.557,90	0,00	0,00	100,00%	0,00%
Constituição ou aumento de capital de empresas			90	65	1	0	10	1	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
Constituição ou aumento de capital de empresas ? capital integralizado			90	65	2	0	10	1	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
Constituição ou aumento de capital de empresas ? capital integralizado			90	65	2	0	95	1	62.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
Constituição ou aumento de capital de empresas- capital a integralizar			90	65	1	0	95	1	62.500.000,00	377.295.557,90	0,00	0,00	100,00%	0,00%
TOTAL									125.001.000,00	377.295.557,90	0,00	0,00	100,00%	0,00%

✓ **COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS – PRODEMGE**

Programa:	0705 - Apoio Às Políticas Públicas						
Período:	Sexto Bimestre - Momento: SPGF						
Momento da ação:	MONITOR DA AÇÃO						
Ação:	7723 - Programação a Cargo do Estado Para a Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais - Prodemge						
UO Ação:	01915 - Participação No Aumento do Capital Social de Empresas						
Produto:	Aporte Realizado Unid. de Medida: Aporte						
Link:	Link para Programação/Execução regionalizada da Ação (última validação)						

Desempenho da ação	Informações de Validação
--------------------	--------------------------

SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
G.F.P	Crédito inicial (A)	Crédito autorizado (B)	Empenhado (C)	Realizado(D)	Saldo de crédito (B-C)	Empenhado / crédito autorizado - % (C/B)	Realizado / crédito autorizado - % (D/B)
5.10.1	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
TOTAL	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00

Dados atualizados até 22/01/2023 - Fonte: ARMAZÉM SIAFI

DESEMPENHO CONSOLIDADO DA AÇÃO								
FÍSICO			ORÇAMENTÁRIO			FÍSICO X ORÇAMENTÁRIO		
DESEMPENHO FÍSICO Jan/Dez % (A)	STATUS	FAROL	DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO Jan/Dez % (B)	STATUS	FAROL	ÍNDICE DE EFICIÊNCIA Jan/Dez (A/B)	STATUS	FAROL
0,00	CRÍTICO		0,00	CRÍTICO		-	CRÍTICO	

* O índice de eficiência mede a correlação entre o desempenho físico e o orçamentário. O desempenho físico e o orçamentário é calculado sem contabilizar o quantitativo de pessoas remuneradas, a programação e a execução das despesas de pessoal e auxílio. Para as ações que não possuem a divisão entre o tipo de despesa (Outras Despesas e Pessoal e Auxílios), o desempenho orçamentário é calculado considerando a despesa programada total e a despesa realizada total da ação até o período analisado. A faixa de 0,7 a 1,3 é considerada uma faixa razoável de variação. Acima ou abaixo desta faixa considera-se que há uma distorção desproporcional entre as taxas de execução física e orçamentária.

ANÁLISE DA EXECUÇÃO											
	Meta Programada / Crédito Inicial (A)	Meta Reprogramada / Crédito Autorizado (B)	Meta Programada / Crédito Inicial Jan/Dez (C)	Meta Programada / Crédito Inicial (Exceto Despesa de Pessoal e Auxílios) Jan/Dez (D)	Realizado (Exceto Despesa de Pessoal e Auxílios) Jan/Dez (E)	Realizado Jan/Dez (F)	F/A (%)	F/B (%)	F/C (%)	E/D (%)	FAROL (E/D)
Físico	1	1	1	1	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	
Orçamentário	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

LEGENDA				
Status	Desempenho a Avaliar (sem programação até o período)	Desempenho Crítico (< 70%)	Desempenho Satisfatório (>= 70% e <= 130%)	Desempenho Subestimado (> 130%)
Farol				

Programa:	0705 - Apoio Às Políticas Públicas
Período:	Sexto Bimestre - Momento: SPGF
Momento da ação:	MONITOR DA AÇÃO
Ação:	7723 - Programação a Cargo do Estado Para a Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais - Prodemge
UO Ação:	01915 - Participação No Aumento do Capital Social de Empresas
Produto:	Aporte Realizado Unid. de Medida: Aporte
Link:	Link para Programação/Execução regionalizada da Ação (última validação)

Situação Atual		Recomendações do Monitor							
DESEMPENHO CONSOLIDADO DA AÇÃO									
FÍSICO			ORÇAMENTÁRIO	FÍSICO X ORÇAMENTÁRIO					
DESEMPENHO FÍSICO Jan/Dez % (A)	STATUS	FAROL	DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO Jan/Dez % (B)	STATUS	FAROL	ÍNDICE DE EFICIÊNCIA Jan/Dez (A/B)	STATUS	FAROL	
0,00	CRÍTICO		0,00	CRÍTICO		-	CRÍTICO		
* O índice de eficiência mede a correlação entre o desempenho físico e o orçamentário. O desempenho físico e o orçamentário é calculado sem contabilizar o quantitativo de pessoas remuneradas, a programação e a execução das despesas de pessoal e auxílio. Para as ações que não possuem a divisão entre o tipo de despesa (Outras Despesas e Pessoal e Auxílios), o desempenho orçamentário é calculado considerando a despesa programada total e a despesa realizada total da ação até o período analisado. A faixa de 0,7 a 1,3 é considerada uma faixa razoável de variação. Acima ou abaixo desta faixa considera-se que há uma distorção desproporcional entre as taxas de execução física e orçamentária. Justificativa de desempenho Jan-Fev - informar as causas que determinaram, até o bimestre monitorado, o desempenho (físico, orçamentário ou físico x orçamentário) crítico ou subestimado. A inserção da justificativa é uma condição obrigatória de validação. O texto deve ter no mínimo 60 e no máximo de 600 caracteres. Caso a ação apresente desempenho satisfatório, a inserção da justificativa é opcional. NÃO HOUVE APORTE DE CAPITAL NO ANO DE 2022 NA EMPRESA DA PRODEMGE. Caracteres restantes: 534 Outras informações de situação - 1º bimestre: sobre o bimestre monitorado: a) relatar os principais resultados e entregas; b) motivar as alterações orçamentárias (suplementações e anulações); c) justificar o lançamento de dados estimativos (inclusive sobre a regionalização); d) motivar a não regionalização da execução física ou financeira.									
Informações de Situação:				1º BIMESTRE	2º BIMESTRE	3º BIMESTRE	4º BIMESTRE	5º BIMESTRE	6º BIMESTRE

Programa:	0705 - Apoio Às Políticas Públicas
Período:	Sexto Bimestre - Momento: SPGF
Momento da ação:	MONITOR DA AÇÃO
Ação:	7723 - Programação a Cargo do Estado Para a Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais - Prodemge
UO Ação:	01915 - Participação No Aumento do Capital Social de Empresas
Produto:	Aporte Realizado Unid. de Medida: Aporte
Link:	Link para Programação/Execução regionalizada da Ação (última validação)

Fontes de Financiamento	Execução consolidada	Detalhamento da despesa							Valor orçado/detalhado (A)	Empenhado (B)	Liquidado (C)	(C/A)%	Análise vertical (B)%	Análise vertical (C)%
Grupo de despesa Elemento-Item	C	GD	M	ED	IT	IAG	F	IPU						
INVERSOES FINANCEIRAS	4	5							1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
Constituição ou aumento de capital de empresas			90	65	1	0	10	1	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
Constituição ou aumento de capital de empresas ? capital integralizado			90	65	2	0	10	1	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
TOTAL									1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%

✓ COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS – CEMIG

Programa:	0705 - Apoio Às Políticas Públicas
Período:	Sexto Bimestre - Momento: SPGF
Momento da ação:	MONITOR DA AÇÃO
Ação:	7758 - Programação a Cargo do Estado Para a Companhia Energética de Minas Gerais - Cemig
UO Ação:	01915 - Participação No Aumento do Capital Social de Empresas
Produto:	Aporte Realizado Unid. de Medida: Aporte
Link:	Link para Programação/Execução regionalizada da Ação (última validação)

Desempenho da ação Informações de Validação

SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

G.F.P	Crédito inicial (A)	Crédito autorizado (B)	Empenhado (C)	Realizado(D)	Saldo de crédito (B-C)	Empenhado / crédito autorizado - % (C/B)	Realizado / crédito autorizado - % (D/B)
5.10.1	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
TOTAL	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00

Dados atualizados até 22/01/2023 - Fonte: ARMAZÉM SIAFI

DESEMPENHO CONSOLIDADO DA AÇÃO

FÍSICO			ORÇAMENTÁRIO			FÍSICO X ORÇAMENTÁRIO		
DESEMPENHO FÍSICO Jan/Dez % (A)	STATUS	FAROL	DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO Jan/Dez % (B)	STATUS	FAROL	ÍNDICE DE EFICIÊNCIA Jan/Dez (A/B)	STATUS	FAROL
0,00	CRÍTICO		0,00	CRÍTICO		-	CRÍTICO	

* O índice de eficiência mede a correlação entre o desempenho físico e o orçamentário. O desempenho físico e o orçamentário é calculado sem contabilizar o quantitativo de pessoas remuneradas, a programação e a execução das despesas de pessoal e auxílio. Para as ações que não possuem a divisão entre o tipo de despesa (Outras Despesas e Pessoal e Auxílios), o desempenho orçamentário é calculado considerando a despesa programada total e a despesa realizada total da ação até o período analisado. A faixa de 0,7 a 1,3 é considerada uma faixa razoável de variação. Acima ou abaixo desta faixa considera-se que há uma distorção desproporcional entre as taxas de execução física e orçamentária.

ANÁLISE DA EXECUÇÃO

	Meta Programada / Crédito Inicial (A)	Meta Reprogramada / Crédito Autorizado (B)	Meta Programada / Crédito Inicial Jan/Dez (C)	Meta Programada / Crédito Inicial (Exceto Despesa de Pessoal e Auxílios) Jan/Dez (D)	Realizado (Exceto Despesa de Pessoal e Auxílios) Jan/Dez (E)	Realizado Jan/Dez (F)	F/A (%)	F/B (%)	F/C (%)	E/D (%)	FAROL (E/D)
Físico	1	1	1	1	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	
Orçamentário	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

LEGENDA

Status	Desempenho a Avaliar (sem programação até o período)	Desempenho Crítico (< 70%)	Desempenho Satisfatório (>= 70% e <= 130%)	Desempenho Subestimado (> 130%)
Fard				

Programa:	0705 - Apoio Às Políticas Públicas
Período:	Sexto Bimestre - Momento: SPGF
Momento da ação:	MONITOR DA AÇÃO
Ação:	7758 - Programação a Cargo do Estado Para a Companhia Enegetica de Minas Gerais - Cemig
UO Ação:	01915 - Participação No Aumento do Capital Social de Empresas
Produto:	Aporte Realizado Unid. de Medida: Aporte
Link:	Link para Programação/Execução regionalizada da Ação (última validação)

DESEMPENHO CONSOLIDADO DA AÇÃO								
FÍSICO			ORÇAMENTÁRIO			FÍSICO X ORÇAMENTÁRIO		
DESEMPENHO FÍSICO Jan/Dez % (A)	STATUS	FAROL	DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO Jan/Dez % (B)	STATUS	FAROL	ÍNDICE DE EFICIÊNCIA Jan/Dez (A/B)	STATUS	FAROL
0,00	CRÍTICO		0,00	CRÍTICO		-	CRÍTICO	

* O índice de eficiência mede a correlação entre o desempenho físico e o orçamentário. O desempenho físico e o orçamentário é calculado sem contabilizar o quantitativo de pessoas remuneradas, a programação e a execução das despesas de pessoal e auxílio. Para as ações que não possuem a divisão entre o tipo de despesa (Outras Despesas e Pessoal e Auxílios), o desempenho orçamentário é calculado considerando a despesa programada total e a despesa realizada total da ação até o período analisado. A faixa de 0,7 a 1,3 é considerada uma faixa razoável de variação. Acima ou abaixo desta faixa considera-se que há uma distorção desproporcional entre as taxas de execução física e orçamentária.

Justificativa de desempenho Jan-Fev - informar as causas que determinaram, até o bimestre monitorado, o desempenho (físico, orçamentário ou físico x orçamentário) crítico ou subestimado. A inserção da justificativa é uma condição obrigatória de validação. O texto deve ter no mínimo 60 e no máximo de 600 caracteres. Caso a ação apresente desempenho satisfatório, a inserção da justificativa é opcional.

NÃO HOUVE APORTE DE CAPITAL NO ANO DE 2022 NA EMPRESA DA CEMIG.

Caracteres restantes: 537

Outras informações de situação - 1º bimestre: sobre o bimestre monitorado: a) relatar os principais resultados e entregas; b) motivar as alterações orçamentárias (suplementações e anulações); c) justificar o lançamento de dados estimativos (inclusive sobre a regionalização); d) motivar a não regionalização da execução física ou financeira.

Informações de Situação:

1º BIMESTRE	2º BIMESTRE	3º BIMESTRE	4º BIMESTRE	5º BIMESTRE	6º BIMESTRE
-------------	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------

Programa:	0705 - Apoio Às Políticas Públicas
Período:	Sexto Bimestre - Momento: SPGF
Momento da ação:	MONITOR DA AÇÃO
Ação:	7758 - Programação a Cargo do Estado Para a Companhia Enegetica de Minas Gerais - Cemig
UO Ação:	01915 - Participação No Aumento do Capital Social de Empresas
Produto:	Aporte Realizado Unid. de Medida: Aporte
Link:	Link para Programação/Execução regionalizada da Ação (última validação)

Fontes de Financiamento		Execução consolidada		Detalhamento da despesa											
Grupo de despesa Elemento-Item	Classificação								Valor orçado/detalhado (A)	Empenhado (B)	Liquidado (C)	(C/A)%	Análise vertical (B)%	Análise vertical (C)%	
	C	GD	M	ED	IT	IAG	F	IPU							
INVERSOES FINANCEIRAS	4	5							1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	
Constituição ou aumento de capital de empresas			90	65	1	0	10	1	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	
Constituição ou aumento de capital de empresas ? capital integralizado			90	65	2	0	10	1	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	
TOTAL									1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	

✓ MINAS GERAIS ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS S/A – MGS

Programa:	0705 - Apoio Às Políticas Públicas
Período:	Sexto Bimestre - Momento: SPGF
Momento da ação:	MONITOR DA AÇÃO
Ação:	7707 - Programação e Cargo do Estado Para a Minas Gerais Administração e Serviços S/a - Mgs
UO Ação:	01915 - Participação No Aumento do Capital Social de Empresas
Produto:	Aporte Realizado Unid. de Medida: Aporte
Link:	Link para Programação/Execução regionalizada da Ação (última validação)

Desempenho da ação Informações de Validação

SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

G.F.P	Crédito inicial (A)	Crédito autorizado (B)	Empenhado (C)	Realizado(D)	Saldo de crédito (B-C)	Empenhado / crédito autorizado - % (C/B)	Realizado / crédito autorizado - % (D/B)
5.10.1	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
TOTAL	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00

Dados atualizados até 22/01/2023 - Fonte: ARMAZÉM SIAFI

DESEMPENHO CONSOLIDADO DA AÇÃO

FÍSICO			ORÇAMENTÁRIO			FÍSICO X ORÇAMENTÁRIO		
DESEMPENHO FÍSICO Jan/Dez % (A)	STATUS	FAROL	DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO Jan/Dez % (B)	STATUS	FAROL	ÍNDICE DE EFICIÊNCIA Jan/Dez (A/B)	STATUS	FAROL
0,00	CRÍTICO		0,00	CRÍTICO		-	CRÍTICO	

* O índice de eficiência mede a correlação entre o desempenho físico e o orçamentário. O desempenho físico e o orçamentário é calculado sem contabilizar o quantitativo de pessoas remuneradas, a programação e a execução das despesas de pessoal e auxílio. Para as ações que não possuem a divisão entre o tipo de despesa (Outras Despesas e Pessoal e Auxílios), o desempenho orçamentário é calculado considerando a despesa programada total e a despesa realizada total da ação até o período analisado. A faixa de 0,7 a 1,3 é considerada uma faixa razoável de variação. Acima ou abaixo desta faixa considera-se que há uma distorção desproporcional entre as taxas de execução física e orçamentária.

ANÁLISE DA EXECUÇÃO

	Meta Programada / Crédito Inicial (A)	Meta Reprogramada / Crédito Autorizado (B)	Meta Programada / Crédito Inicial Jan/Dez (C)	Meta Programada / Crédito Inicial (Exceto Despesa de Pessoal e Auxílios) Jan/Dez (D)	Realizado (Exceto Despesa de Pessoal e Auxílios) Jan/Dez (E)	Realizado Jan/Dez (F)	F/A (%)	F/B (%)	F/C (%)	E/D (%)	FAROL (E/D)
Físico	1	1	1	1	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	
Orçamentário	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

LEGENDA

Status	Desempenho a Avaliar (sem programação até o período)	Desempenho Crítico (< 70%)	Desempenho Satisfatório (>= 70% e <= 130%)	Desempenho Subestimado (> 130%)
Farol				

Programa:	0705 - Apoio Às Políticas Públicas
Período:	Sexto Bimestre - Momento: SPGF
Momento da ação:	MONITOR DA AÇÃO
Ação:	7707 - Programação e Cargo do Estado Para a Minas Gerais Administração e Serviços S/a - Mgs
UO Ação:	01915 - Participação No Aumento do Capital Social de Empresas
Produto:	Aporte Realizado Unid. de Medida: Aporte
Link:	Link para Programação/Execução regionalizada da Ação (última validação)

Situação Atual	Recomendações do Monitor
----------------	--------------------------

DESEMPENHO CONSOLIDADO DA AÇÃO								
FÍSICO			ORÇAMENTÁRIO			FÍSICO X ORÇAMENTÁRIO		
DESEMPENHO FÍSICO Jan/Dez % (A)	STATUS	FAROL	DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO Jan/Dez % (B)	STATUS	FAROL	ÍNDICE DE EFICIÊNCIA Jan/Dez (A/B)	STATUS	FAROL
0,00	CRÍTICO		0,00	CRÍTICO		-	CRÍTICO	

* O índice de eficiência mede a correlação entre o desempenho físico e o orçamentário. O desempenho físico e o orçamentário é calculado sem contabilizar o quantitativo de pessoas remuneradas, a programação e a execução das despesas de pessoal e auxílio. Para as ações que não possuem a divisão entre o tipo de despesa (Outras Despesas e Pessoal e Auxílios), o desempenho orçamentário é calculado considerando a despesa programada total e a despesa realizada total da ação até o período analisado. A faixa de 0,7 a 1,3 é considerada uma faixa razoável de variação. Acima ou abaixo desta faixa considera-se que há uma distorção desproporcional entre as taxas de execução física e orçamentária.

Justificativa de desempenho Jan-Fev - informar as causas que determinaram, até o bimestre monitorado, o desempenho (físico, orçamentário ou físico x orçamentário) crítico ou subestimado. A inserção da justificativa é uma condição obrigatória de validação. O texto deve ter no mínimo 60 e no máximo de 600 caracteres. Caso a ação apresente desempenho satisfatório, a inserção da justificativa é opcional.

NÃO HOUVE APORTE DE CAPITAL NO ANO DE 2022 NA EMPRESA DA MGS.

Caracteres restantes: 539

Outras informações de situação - 1º bimestre: sobre o bimestre monitorado: a) relatar os principais resultados e entregas; b) motivar as alterações orçamentárias (suplementações e anulações); c) justificar o lançamento de dados estimativos (inclusive sobre a regionalização); d) motivar a não regionalização da execução física ou financeira.

Informações de Situação:

1º BIMESTRE	2º BIMESTRE	3º BIMESTRE	4º BIMESTRE	5º BIMESTRE	6º BIMESTRE
-------------	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------

Programa:	0705 - Apoio Às Políticas Públicas
Período:	Sexto Bimestre - Momento: SPGF
Momento da ação:	MONITOR DA AÇÃO
Ação:	7707 - Programação e Cargo do Estado Para a Minas Gerais Administração e Serviços S/a - Mgs
UO Ação:	01915 - Participação No Aumento do Capital Social de Empresas
Produto:	Aporte Realizado Unid. de Medida: Aporte
Link:	Link para Programação/Execução regionalizada da Ação (última validação)

Fontes de Financiamento	Execução consolidada	Detalhamento da despesa
-------------------------	----------------------	-------------------------

Grupo de despesa Elemento-Item	Classificação								Valor orçado/detalhado (A)	Empenhado (B)	Liquidado (C)	(C/A)%	Análise vertical (B)%	Análise vertical (C)%
	C	GD	M	ED	IT	IAG	F	IPU						
INVERSOES FINANCEIRAS	4	5							1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
Constituição ou aumento de capital de empresas			90	65	1	0	10	1	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
Constituição ou aumento de capital de empresas ? capital integralizado			90	65	2	0	10	1	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
TOTAL									1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%

✓ MINAS GERAIS PARTICIPAÇÕES S/A – MGI

Programa:	0705 - Apoio Às Políticas Públicas		
Período:	Sexto Bimestre - Momento: SPGF		
Momento da ação:	MONITOR DA AÇÃO		
Ação:	7700 - Programação a Cargo do Estado Para a Minas Gerais Participações S/a - Mgi		
UO Ação:	01915 - Participação No Aumento do Capital Social de Empresas		
Produto:	Aporte Realizado	Unid. de Medida:	Aporte
Link:	Link para Programação/Execução regionalizada da Ação (última validação)		

Desempenho da ação

Informações de Validação

SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

G.F.P	Crédito inicial (A)	Crédito autorizado (B)	Empenhado (C)	Realizado(D)	Saldo de crédito (B-C)	Empenhado / crédito autorizado - % (C/B)	Realizado / crédito autorizado - % (D/B)
5.10.1	1.000,00	240.396.140,74	240.395.140,74	240.395.140,74	1.000,00	100,00	100,00
TOTAL	1.000,00	240.396.140,74	240.395.140,74	240.395.140,74	1.000,00	100,00	100,00

Dados atualizados até 22/01/2023 - Fonte: ARMAZÉM SIAFI

DESEMPENHO CONSOLIDADO DA AÇÃO

?

FÍSICO			ORÇAMENTÁRIO			FÍSICO X ORÇAMENTÁRIO		
DESEMPENHO FÍSICO Jan/Dez % (A)	STATUS	FAROL	DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO Jan/Dez % (B)	STATUS	FAROL	ÍNDICE DE EFICIÊNCIA Jan/Dez (A/B)	STATUS	FAROL
200,00	SUBESTIMADO	☹️	24.039.514,07	SUBESTIMADO	☹️	0,00	CRÍTICO	☹️

* O índice de eficiência mede a correlação entre o desempenho físico e o orçamentário. O desempenho físico e o orçamentário é calculado sem contabilizar o quantitativo de pessoas remuneradas, a programação e a execução das despesas de pessoal e auxílio. Para as ações que não possuem a divisão entre o tipo de despesa (Outras Despesas e Pessoal e Auxílio), o desempenho orçamentário é calculado considerando a despesa programada total e a despesa realizada total da ação até o período analisado. A faixa de 0,7 a 1,3 é considerada uma faixa razoável de variação. Acima ou abaixo desta faixa considera-se que há uma distorção desproporcional entre as taxas de execução física e orçamentária.

ANÁLISE DA EXECUÇÃO

	Meta Programada / Crédito Inicial (A)	Meta Reprogramada / Crédito Autorizado (B)	Meta Programada / Crédito Inicial Jan/Dez (C)	Meta Programada / Crédito Inicial (Exceto Despesa de Pessoal e Auxílios) Jan/Dez (D)	Realizado (Exceto Despesa de Pessoal e Auxílios) Jan/Dez (E)	Realizado Jan/Dez (F)	F/A (%)	F/B (%)	F/C (%)	E/D (%)	FAROL (E/D)
Físico	1	2	1	1	2	2200,00	2200,00	100,00	200,00	200,00	☹️
Orçamentário	1.000,00	240.396.140,74	1.000,00	1.000,00	240.395.140,74	240.395.140,74	24.039.514,07	100,00	24.039.514,07	24.039.514,07	☹️

LEGENDA

Status	Desempenho a Avaliar (sem programação até o período)	Desempenho Crítico (< 70%)	Desempenho Satisfatório (>= 70% e <= 130%)	Desempenho Subestimado (> 130%)
Farol	☹️	☹️	😊	☹️

Programa:	0705 - Apoio Às Políticas Públicas
Período:	Sexto Bimestre - Momento: SPGF
Momento da ação:	MONITOR DA AÇÃO
Ação:	7700 - Programação a Cargo do Estado Para a Minas Gerais Participações S/a - Mgi
UO Ação:	01915 - Participação No Aumento do Capital Social de Empresas
Produto:	Aporte Realizado Unid. de Medida: Aporte
Link:	Link para Programação/Execução regionalizada da Ação (última validação)

Situação Atual	Recomendações do Monitor
----------------	--------------------------

DESEMPENHO CONSOLIDADO DA AÇÃO								?
FÍSICO			ORÇAMENTÁRIO			FÍSICO X ORÇAMENTÁRIO		
DESEMPENHO FÍSICO Jan/Dez % (A)	STATUS	FAROL	DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO Jan/Dez % (B)	STATUS	FAROL	ÍNDICE DE EFICIÊNCIA Jan/Dez (A/B)	STATUS	FAROL
200,00	SUBESTIMADO	😊	24.039.514,07	SUBESTIMADO	😊	0,00	CRÍTICO	😞

* O índice de eficiência mede a correlação entre o desempenho físico e o orçamentário. O desempenho físico e o orçamentário é calculado sem contabilizar o quantitativo de pessoas remuneradas, a programação e a execução das despesas de pessoal e auxílio. Para as ações que não possuem a divisão entre o tipo de despesa (Outras Despesas e Pessoal e Auxílios), o desempenho orçamentário é calculado considerando a despesa programada total e a despesa realizada total da ação até o período analisado. A faixa de 0,7 a 1,3 é considerada uma faixa razoável de variação. Acima ou abaixo desta faixa considera-se que há uma distorção desproporcional entre as taxas de execução física e orçamentária.

Justificativa de desempenho Jan-Fev - informar as causas que determinaram, até o bimestre monitorado, o desempenho (físico, orçamentário ou físico x orçamentário) crítico ou subestimado. A inserção da justificativa é uma condição obrigatória de validação. O texto deve ter no mínimo 60 e no máximo de 600 caracteres. Caso a ação apresente desempenho satisfatório, a inserção da justificativa é opcional.

Caracteres restantes: 498

EMPENHOS REALIZADOS CONFORME DECRETOS DE SUPLEMENTAÇÕES NE 391 DE 05/07/2022 E NE 832 de 20/12/2022.

Outras informações de situação - 1º bimestre: sobre o bimestre monitorado: a) relatar os principais resultados e entregas; b) motivar as alterações orçamentárias (suplementações e anulações); c) justificar o lançamento de dados estimativos (inclusive sobre a regionalização); d) motivar a não regionalização da execução física ou financeira.

Informações de Situação:

1º BIMESTRE	2º BIMESTRE	3º BIMESTRE	4º BIMESTRE	5º BIMESTRE	6º BIMESTRE
-------------	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------

Programa:	0705 - Apoio Às Políticas Públicas
Período:	Sexto Bimestre - Momento: SPGF
Momento da ação:	MONITOR DA AÇÃO
Ação:	7700 - Programação a Cargo do Estado Para a Minas Gerais Participações S/a - Mgi
UO Ação:	01915 - Participação No Aumento do Capital Social de Empresas
Produto:	Aporte Realizado Unid. de Medida: Aporte
Link:	Link para Programação/Execução regionalizada da Ação (última validação)

Fontes de Financiamento		Execução consolidada							Detalhamento da despesa					
Grupo de despesa Elemento-Item	Classificação								Valor orçado/detalhado (A)	Empenhado(B)	Liquidado (C)	(C/ A)%	Análise vertical (B)%	Análise vertical (C)%
	C	GD	M	ED	IT	IAG	F	IPU						
INVERSOES FINANCEIRAS	4	5							1.000,00	240.395.140,74	97.509.823,76	9.750.982,38	100,00%	100,00%
Constituição ou aumento de capital de empresas			90	65	1	0	10	1	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
Constituição ou aumento de capital de empresas-capital integralizado			90	65	2	0	10	1	500,00	240.395.140,74	97.509.823,76	19.501.964,75	100,00%	100,00%
TOTAL									1.000,00	240.395.140,74	97.509.823,76	9.750.982,38	100,00%	100,00%

✓ COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS – COHAB

Programa:	0705 - Apoio Às Políticas Públicas		
Período:	Sexto Bimestre - Momento: SPGF		
Momento da ação:	MONITOR DA AÇÃO		
Ação:	7734 - Programação a Cargo do Estado Para Companhia de Habitação do Estado de Minas Gerais - Cohab		
UO Ação:	01915 - Participação No Aumento do Capital Social de Empresas		
Produto:	Aporte Realizado	Unid. de Medida:	Aporte
Link:	Link para Programação/Execução regionalizada da Ação (última validação)		

Desempenho da ação Informações de Validação

SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

G.F.P	Crédito inicial (A)	Crédito autorizado (B)	Empenhado (C)	Realizado (D)	Saldo de crédito (B-C)	Empenhado / crédito autorizado - % (C/B)	Realizado / crédito autorizado - % (D/B)
5.10.1	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
TOTAL	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00

Dados atualizados até 22/01/2023 - Fonte: ARMAZÉM SIAFI

DESEMPENHO CONSOLIDADO DA AÇÃO

FÍSICO			ORÇAMENTÁRIO			FÍSICO X ORÇAMENTÁRIO		
DESEMPENHO FÍSICO Jan/Dez % (A)	STATUS	FAROL	DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO Jan/Dez % (B)	STATUS	FAROL	ÍNDICE DE EFICIÊNCIA Jan/Dez (A/B)	STATUS	FAROL
0,00	CRÍTICO		0,00	CRÍTICO		-	CRÍTICO	

* O índice de eficiência mede a correlação entre o desempenho físico e o orçamentário. O desempenho físico e o orçamentário é calculado sem contabilizar o quantitativo de pessoas remuneradas, a programação e a execução das despesas de pessoal e auxílio. Para as ações que não possuem a divisão entre o tipo de despesa (Outras Despesas e Pessoal e Auxílios), o desempenho orçamentário é calculado considerando a despesa programada total e a despesa realizada total da ação até o período analisado. A faixa de 0,7 a 1,3 é considerada uma faixa razoável de variação. Acima ou abaixo desta faixa considera-se que há uma distorção desproporcional entre as taxas de execução física e orçamentária.

ANÁLISE DA EXECUÇÃO

	Meta Programada / Crédito Inicial (A)	Meta Reprogramada / Crédito Autorizado (B)	Meta Programada / Crédito Inicial Jan/Dez (C)	Meta Programada / Crédito Inicial (Exceto Despesa de Pessoal e Auxílios) Jan/Dez (D)	Realizado (Exceto Despesa de Pessoal e Auxílios) Jan/Dez (E)	Realizado Jan/Dez (F)	F/A (%)	F/B (%)	F/C (%)	E/D (%)	FAROL (E/D)
Físico	1	1	1	1	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	
Orçamentário	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

LEGENDA

Status	Desempenho a Avaliar (sem programação até o período)	Desempenho Crítico (< 70%)	Desempenho Satisfatório (>= 70% e <= 130%)	Desempenho Subestimado (> 130%)
Fard				

Programa:	0705 - Apoio Às Políticas Públicas
Período:	Sexto Bimestre - Momento: SPGF
Momento da ação:	MONITOR DA AÇÃO
Ação:	7734 - Programação e Cargo do Estado Para Companhia de Habitação do Estado de Minas Gerais - Cohab
UO Ação:	01915 - Participação No Aumento do Capital Social de Empresas
Produto:	Aporte Realizado Unid. de Medida: Aporte
Link:	Link para Programação/Execução regionalizada da Ação (última validação)

Situação Atual	Recomendações do Monitor
----------------	--------------------------

DESEMPENHO CONSOLIDADO DA AÇÃO									?
FÍSICO			ORÇAMENTÁRIO			FÍSICO X ORÇAMENTÁRIO			
DESEMPENHO FÍSICO Jan/Dez % (A)	STATUS	FAROL	DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO Jan/Dez % (B)	STATUS	FAROL	ÍNDICE DE EFICIÊNCIA Jan/Dez (A/B)	STATUS	FAROL	
0,00	CRÍTICO		0,00	CRÍTICO		-	CRÍTICO		

* O índice de eficiência mede a correlação entre o desempenho físico e o orçamentário. O desempenho físico e o orçamentário é calculado sem contabilizar o quantitativo de pessoas remuneradas, a programação e a execução das despesas de pessoal e auxílio. Para as ações que não possuem a divisão entre o tipo de despesa (Outras Despesas e Pessoal e Auxílios), o desempenho orçamentário é calculado considerando a despesa programada total e a despesa realizada total da ação até o período analisado. A faixa de 0,7 a 1,3 é considerada uma faixa razoável de variação. Acima ou abaixo desta faixa considera-se que há uma distorção desproporcional entre as taxas de execução física e orçamentária.

Justificativa de desempenho Jan-Fev - informar as causas que determinaram, até o bimestre monitorado, o desempenho (físico, orçamentário ou físico x orçamentário) crítico ou subestimado. A inserção da justificativa é uma condição obrigatória de validação. O texto deve ter no mínimo 60 e no máximo de 600 caracteres. Caso a ação apresente desempenho satisfatório, a inserção da justificativa é opcional.

NÃO HOUVE APORTE DE CAPITAL REALIZADO NO ANO DE 2022 NA EMPRESA COHAB.

Caracteres restantes: 530

Outras informações de situação - 1º bimestre: sobre o bimestre monitorado: a) relatar os principais resultados e entregas; b) motivar as alterações orçamentárias (suplementações e anulações); c) justificar o lançamento de dados estimativos (inclusive sobre a regionalização); d) motivar a não regionalização da execução física ou financeira.

Informações de Situação:

1º BIMESTRE	2º BIMESTRE	3º BIMESTRE	4º BIMESTRE	5º BIMESTRE	6º BIMESTRE
-------------	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------

Programa:	0705 - Apoio Às Políticas Públicas
Período:	Sexto Bimestre - Momento: SPGF
Momento da ação:	MONITOR DA AÇÃO
Ação:	7734 - Programação e Cargo do Estado Para Companhia de Habitação do Estado de Minas Gerais - Cohab
UO Ação:	01915 - Participação No Aumento do Capital Social de Empresas
Produto:	Aporte Realizado Unid. de Medida: Aporte
Link:	Link para Programação/Execução regionalizada da Ação (última validação)

Fontes de Financiamento		Execução consolidada							Detalhamento da despesa					
Grupo de despesa Elemento-Item	C	GD	Classificação						Valor orçado/detalhado (A)	Empenhado (B)	Liquidado (C)	C/A %	Análise vertical (B) %	Análise vertical (C) %
			M	ED	IT	IAG	F	IPU						
INVERSOES FINANCEIRAS	4	5							1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
Constituição ou aumento de capital de empresas			90	65	1	0	10	1	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
Constituição ou aumento de capital de empresas ? capital integralizado			90	65	2	0	10	1	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
TOTAL									1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%

✓ **BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS – BDMG**

Programa:	0705 - Apoio Às Políticas Públicas
Período:	Sexto Bimestre - Momento: SPGF
Momento da ação:	MONITOR DA AÇÃO
Ação:	7752 - Programação a Cargo do Estado Para o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais - Bdmg
UO Ação:	01915 - Participação No Aumento do Capital Social de Empresas
Produto:	Aporte Realizado Unid. de Medida: Aporte
Link:	Link para Programação/Execução regionalizada da Ação (última validação)

Desempenho da ação Informações de Validação

SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

G.F.P	Crédito inicial (A)	Crédito autorizado (B)	Empenhado (C)	Realizado(D)	Saldo de crédito (B-C)	Empenhado / crédito autorizado - % (C/B)	Realizado / crédito autorizado - % (D/B)
5.10.1	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
5.48.1	0,00	107.222.567,25	107.222.567,25	107.222.567,25	0,00	100,00	100,00
5.61.2	150.000,00	150.000,00	96.666,00	96.666,00	53.334,00	64,44	64,44
TOTAL	151.000,00	107.373.567,25	107.319.233,25	107.319.233,25	54.334,00	99,95	99,95

Dados atualizados até 22/01/2023 - Fonte: ARMAZÉM SIAFI

DESEMPENHO CONSOLIDADO DA AÇÃO

FÍSICO			ORÇAMENTÁRIO			FÍSICO X ORÇAMENTÁRIO		
DESEMPENHO FÍSICO Jan/Dez % (A)	STATUS	FAROL	DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO Jan/Dez % (B)	STATUS	FAROL	ÍNDICE DE EFICIÊNCIA Jan/Dez (A/B)	STATUS	FAROL
100,00	SATISFATÓRIO	😊	71.072,34	SUBESTIMADO	😞	0,00	CRÍTICO	😡

* O índice de eficiência mede a correlação entre o desempenho físico e o orçamentário. O desempenho físico e o orçamentário é calculado sem contabilizar o quantitativo de pessoas remuneradas, a programação e a execução das despesas de pessoal e auxílio. Para as ações que não possuem a divisão entre o tipo de despesa (Outras Despesas e Pessoal e Auxílios), o desempenho orçamentário é calculado considerando a despesa programada total e a despesa realizada total da ação até o período analisado. A faixa de 0,7 a 1,3 é considerada uma faixa razoável de variação. Acima ou abaixo desta faixa considera-se que há uma distorção desproporcional entre as taxas de execução física e orçamentária.

ANÁLISE DA EXECUÇÃO

	Meta Programada / Crédito Inicial (A)	Meta Reprogramada / Crédito Autorizado (B)	Meta Programada / Crédito Inicial Jan/Dez (C)	Meta Programada / Crédito Inicial (Exceto Despesa de Pessoal e Auxílios) Jan/Dez (D)	Realizado (Exceto Despesa de Pessoal e Auxílios) Jan/Dez (E)	Realizado Jan/Dez (F)	F/A (%)	F/B (%)	F/C (%)	E/D (%)	FAROL (E/D)
Físico	12	13	12	12	12	12	100,00	92,31	100,00	100,00	😊
Orçamentário	151.000,00	107.373.567,25	151.000,00	151.000,00	107.319.233,25	107.319.233,25	71.072,34	99,95	71.072,34	71.072,34	😞

LEGENDA

Status	Desempenho a Avaliar (sem programação até o período)	Desempenho Crítico (< 70%)	Desempenho Satisfatório (>= 70% e <= 130%)	Desempenho Subestimado (> 130%)
Farol	😞	😡	😊	😞

Programa: **0705 - Apoio Às Políticas Públicas**

Período: **Sexto Bimestre - Momento: SPGF**

Momento da ação: **MONITOR DA AÇÃO**

Ação: **7752 - Programação a Cargo do Estado Para o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais - Bdmg**

UO Ação: **01915 - Participação No Aumento do Capital Social de Empresas**

Produto: **Aporte Realizado** Unid. de Medida: **Aporte**

Link: **Link para Programação/Execução regionalizada da Ação (última validação)**

Situação Atual **Recomendações do Monitor**

DESEMPENHO CONSOLIDADO DA AÇÃO								
FÍSICO			ORÇAMENTÁRIO			FÍSICO X ORÇAMENTÁRIO		
DESEMPENHO FÍSICO Jan/Dez % (A)	STATUS	FAROL	DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO Jan/Dez % (B)	STATUS	FAROL	ÍNDICE DE EFICIÊNCIA Jan/Dez (A/B)	STATUS	FAROL
100,00	SATISFATÓRIO		71.072,34	SUBESTIMADO		0,00	CRÍTICO	

* O índice de eficiência mede a correlação entre o desempenho físico e o orçamentário. O desempenho físico e o orçamentário é calculado sem contabilizar o quantitativo de pessoas remuneradas, a programação e a execução das despesas de pessoal e auxílio. Para as ações que não possuem a divisão entre o tipo de despesa (Outras Despesas e Pessoal e Auxílios), o desempenho orçamentário é calculado considerando a despesa programada total e a despesa realizada total da ação até o período analisado. A faixa de 0,7 a 1,3 é considerada uma faixa razoável de variação. Acima ou abaixo desta faixa considera-se que há uma distorção desproporcional entre as taxas de execução física e orçamentária.

Justificativa de desempenho Jan-Fev - informar as causas que determinaram, até o bimestre monitorado, o desempenho (físico, orçamentário ou físico x orçamentário) crítico ou subestimado. A inserção da justificativa é uma condição obrigatória de validação. O texto deve ter no mínimo 60 e no máximo de 600 caracteres. Caso a ação apresente desempenho satisfatório, a inserção da justificativa é opcional.

OS VALORES APORTADOS AO BDMG TÊM COMO ORIGEM OS RETORNOS DO FUNDESE E ESTES NÃO TÊM ESTIMATIVAS POR PARTE DO BDMG.

Caracteres restantes: 484

Outras informações de situação - 1º bimestre: sobre o bimestre monitorado: a) relatar os principais resultados e entregas; b) motivar as alterações orçamentárias (suplementações e anulações); c) justificar o lançamento de dados estimativos (inclusive sobre a regionalização); d) motivar a não regionalização da execução física ou financeira.



Informações de Situação:

1º BIMESTRE 2º BIMESTRE 3º BIMESTRE 4º BIMESTRE 5º BIMESTRE 6º BIMESTRE

Programa:	0705 - Apoio Às Políticas Públicas
Período:	Sexto Bimestre - Momento: SPGF
Momento da ação:	MONITOR DA AÇÃO
Ação:	7752 - Programação a Cargo do Estado Para o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais - Bdmg
UO Ação:	01915 - Participação No Aumento do Capital Social de Empresas
Produto:	Aporte Realizado Unid. de Medida: Aporte
Link:	Link para Programação/Execução regionalizada da Ação (última validação)

Fontes de Financiamento			Execução consolidada					Detalhamento da despesa						
Grupo de despesa Elemento-Item	Classificação								Valor orçado/detalhado (A)	Empenhado(B)	Liquidado(C)	(C/A)%	Análise vertical (B)%	Análise vertical (C)%
	C	GD	M	ED	IT	IAG	F	IPU						
INVERSOES FINANCEIRAS	4	5							151.000,00	107.319.233,25	107.276.839,78	71.044,26	100,00%	100,00%
Constituição ou aumento de capital de empresas			90	65	1	0	10	1	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
Constituição ou aumento de capital de empresas ? capital integralizado			90	65	2	0	10	1	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
Constituição ou aumento de capital de empresas ? capital integralizado			90	65	2	0	61	2	75.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
Constituição ou aumento de capital de empresas - capital integralizado			90	65	2	0	48	1	0,00	107.222.567,25	107.222.567,25	0,00	99,91%	99,95%
Constituição ou aumento de capital de empresas - capital a integralizar			90	65	1	0	61	2	75.000,00	96.666,00	54.272,53	72,36	0,09%	0,05%
TOTAL									151.000,00	107.319.233,25	107.276.839,78	71.044,26	100,00%	100,00%

✓ TREM METROPOLITANO DE BELO HORIZONTE S.A. - METROMINAS

Programa:	0705 - Apoio Às Políticas Públicas
Período:	Sexto Bimestre - Momento: SPGF
Momento da ação:	MONITOR DA AÇÃO
Ação:	7759 - Programação a Cargo do Estado Para Trem Metropolitano de Belo Horizonte s/a
UO Ação:	01915 - Participação No Aumento do Capital Social de Empresas
Produto:	Aporte Realizado Unid. de Medida: Aporte
Link:	Link para Programação/Execução regionalizada da Ação (última validação)

Desempenho da ação Informações de Validação

SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

G.F.P	Crédito inicial (A)	Crédito autorizado (B)	Empenhado (C)	Realizado(D)	Saldo de crédito (B-C)	Empenhado / crédito autorizado - % (C/B)	Realizado / crédito autorizado - % (D/B)
5.10.1	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
TOTAL	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00

Dados atualizados até 22/01/2023 - Fonte: ARMAZÉM SIAFI

DESEMPENHO CONSOLIDADO DA AÇÃO

FÍSICO			ORÇAMENTÁRIO			FÍSICO X ORÇAMENTÁRIO		
DESEMPENHO FÍSICO Jan/Dez % (A)	STATUS	FAROL	DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO Jan/Dez % (B)	STATUS	FAROL	ÍNDICE DE EFICIÊNCIA Jan/Dez (A/B)	STATUS	FAROL
0,00	CRÍTICO		0,00	CRÍTICO		-	CRÍTICO	

* O índice de eficiência mede a correlação entre o desempenho físico e o orçamentário. O desempenho físico e o orçamentário é calculado sem contabilizar o quantitativo de pessoas remuneradas, a programação e a execução das despesas de pessoal e auxílio. Para as ações que não possuem a divisão entre o tipo de despesa (Outras Despesas e Pessoal e Auxílios), o desempenho orçamentário é calculado considerando a despesa programada total e a despesa realizada total da ação até o período analisado. A faixa de 0,7 a 1,3 é considerada uma faixa razoável de variação. Acima ou abaixo desta faixa considera-se que há uma distorção desproporcional entre as taxas de execução física e orçamentária.

ANÁLISE DA EXECUÇÃO

	Meta Programada / Crédito Inicial (A)	Meta Reprogramada / Crédito Autorizado (B)	Meta Programada / Crédito Inicial Jan/Dez (C)	Meta Programada / Crédito Inicial Jan/Dez (D)	Realizado (Exceto Despesa de Pessoal e Auxílios) Jan/Dez (E)	Realizado Jan/Dez (F)	F/A (%)	F/B (%)	F/C (%)	E/D (%)	FAROL (E/D)
Físico	1	1	1	1	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	
Orçamentário	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

LEGENDA

Status	Desempenho a Avaliar (sem programação até o período)	Desempenho Crítico (< 70%)	Desempenho Satisfatório (>= 70% e <= 130%)	Desempenho Subestimado (> 130%)
Farol				

Programa:	0705 - Apoio Às Políticas Públicas
Período:	Sexto Bimestre - Momento: SPGF
Momento da ação:	MONITOR DA AÇÃO
Ação:	7759 - Programação a Cargo do Estado Para Trem Metropolitano de Belo Horizonte s/a
UO Ação:	01915 - Participação No Aumento do Capital Social de Empresas
Produto:	Aporte Realizado Unid. de Medida: Aporte
Link:	Link para Programação/Execução regionalizada da Ação (última validação)

Situação Atual

Recomendações do Monitor

DESEMPENHO CONSOLIDADO DA AÇÃO

?

FÍSICO			ORÇAMENTÁRIO			FÍSICO X ORÇAMENTÁRIO		
DESEMPENHO FÍSICO Jan/Dez % (A)	STATUS	FAROL	DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO Jan/Dez % (B)	STATUS	FAROL	ÍNDICE DE EFICIÊNCIA Jan/Dez (A/B)	STATUS	FAROL
0,00	CRÍTICO		0,00	CRÍTICO		-	CRÍTICO	

* O índice de eficiência mede a correlação entre o desempenho físico e o orçamentário. O desempenho físico e o orçamentário é calculado sem contabilizar o quantitativo de pessoas remuneradas, a programação e a execução das despesas de pessoal e auxílio. Para as ações que não possuem a divisão entre o tipo de despesa (Outras Despesas e Pessoal e Auxílios), o desempenho orçamentário é calculado considerando a despesa programada total e a despesa realizada total da ação até o período analisado. A faixa de 0,7 a 1,3 é considerada uma faixa razoável de variação. Acima ou abaixo desta faixa considera-se que há uma distorção desproporcional entre as taxas de execução física e orçamentária.

Justificativa de desempenho Jan-Fev - informar as causas que determinaram, até o bimestre monitorado, o desempenho (físico, orçamentário ou físico x orçamentário) crítico ou subestimado. A inserção da justificativa é uma condição obrigatória de validação. O texto deve ter no mínimo 60 e no máximo de 600 caracteres. Caso a ação apresente desempenho satisfatório, a inserção da justificativa é opcional.

NÃO HOUVE APORTE DE CAPITAL NO ANO DE 2022 NA EMPRESA METROMINAS.

Caracteres restantes: 535

Outras informações de situação - 1º bimestre: sobre o bimestre monitorado: a) relatar os principais resultados e entregas; b) motivar as alterações orçamentárias (suplementações e anulações); c) justificar o lançamento de dados estimativos (inclusive sobre regionalização); d) motivar a não regionalização da execução física ou financeira.

Informações de Situação:

1º BIMESTRE

2º BIMESTRE

3º BIMESTRE

4º BIMESTRE

5º BIMESTRE

6º BIMESTRE

Programa:	0705 - Apoio Às Políticas Públicas
Período:	Sexto Bimestre - Momento: SPGF
Momento da ação:	MONITOR DA AÇÃO
Ação:	7759 - Programação a Cargo do Estado Para Trem Metropolitano de Belo Horizonte s/a
UO Ação:	01915 - Participação No Aumento do Capital Social de Empresas
Produto:	Aporte Realizado Unid. de Medida: Aporte
Link:	Link para Programação/Execução regionalizada da Ação (última validação)

Fontes de Financiamento		Execução consolidada			Detalhamento da despesa									
Grupo de despesa Elemento-Item	Classificação								Valor orçado/detalhado (A)	Empenhado (B)	Liquidado (C)	(C/A)%	Análise vertical (B)%	Análise vertical (C)%
	C	GD	M	ED	IT	IAG	F	IPU						
INVERSOES FINANCEIRAS	4	5							1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
Constituição ou aumento de capital de empresas			90	65	1	0	10	1	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
Constituição ou aumento de capital de empresas ? capital integralizado			90	65	2	0	10	1	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
TOTAL									1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%

6.6 CONSOLIDADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR AÇÃO

Quadro 17 - DEMONSTRAÇÃO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

AÇÃO - PROGRAMAÇÃO A CARGO		CRÉDITO INICIAL (A)		SUPLEMENTAÇÃO/ANULAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (A1)	CRÉDITO AUTORIZADO (B) = (A+A1)	DESPESA REALIZADA (C)*	DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO (C/A)	DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO	EFICIÊNCIA DE PLANEJAMENTO (B/A)	EFICIÊNCIA DE EXECUÇÃO (C/B)
		Fonte	R\$	R\$	R\$	R\$	%	Status	%	%
7541	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - CODEMIG	10	R\$ 1.000,00	R\$ 0,00	R\$ 1.000,00	R\$ 0,00	00,00%	CRÍTICO	100,00%	0,00%
7054	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS - CODEMGE	10	R\$ 1.000,00	R\$ 320.669.214,44	R\$ 320.670.214,44	R\$ 320.669.214,44	32.066.921,44%	SUBESTIMADO	32.067.021,44%	100,00%
7700	MINAS GERAIS PARTICIPAÇÕES S/A – MGI	10	R\$ 1.000,00	R\$ 240.395.140,74	R\$ 240.396.140,74	R\$ 240.395.140,74	24.039.514,07%	SUBESTIMADO	24.039.614,07%	100,00%
7707	MINAS GERAIS ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS S/A – MGS	10	R\$ 1.000,00	R\$ 0,00	R\$ 1.000,00	R\$ 0,00	0,00%	CRÍTICO	100,00%	0,00%
7723	COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS – PRODEMGE	10	R\$ 1.000,00	R\$ 0,00	R\$ 1.000,00	R\$ 0,00	00,00%	CRÍTICO	100,00%	0,00%
7734	COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS – COHAB	10	R\$ 1.000,00	R\$ 0,00	R\$ 1.000,00	R\$ 0,00	00,00%	CRÍTICO	100,00%	0,00%

AÇÃO - PROGRAMAÇÃO A CARGO		CRÉDITO INICIAL (A)		SUPLEMENTAÇÃO/ANULAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (A1)	CRÉDITO AUTORIZADO (B) = (A+A1)	DESPESA REALIZADA (C)*	DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO (C/A)	DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO	EFICIÊNCIA DE PLANEJAMENTO (B/A)	EFICIÊNCIA DE EXECUÇÃO (C/B)
		Fonte	R\$	R\$	R\$	R\$	%	Status	%	%
7737	COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS – COPASA	10	R\$ 1.000,00	R\$ 0,00	R\$ 1.000,00	R\$ 0,00	0,00%	SUBESTIMADO	100,00%	0,00%
		95	R\$ 125.000.000,00	R\$ 252.295.557,90	R\$ 377.295.557,90	R\$ 377.295.557,90	301,84%		301,84%	100,00%
		Total	R\$ 125.001.000,00	R\$ 252.295.557,90	R\$ 377.296.557,90	R\$ 377.295.557,90	301,83%		301,83%	100,00%
7752	BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MG – BDMG	10	R\$ 1.000,00	R\$ 0,00	R\$ 1.000,00	R\$ 0,00	0,00%	SUBESTIMADO	100,00%	0,00%
		48	R\$ 0,00	R\$ 107.222.567,25	R\$ 107.222.567,25	R\$ 107.222.567,25	N/A		N/A	100,00%
		61	R\$ 150.000,00	R\$ 0,00	R\$ 150.000,00	R\$ 96.666,00	64,44%		100,00%	64,44%
		Total	R\$ 151.000,00	R\$ 107.222.567,25	R\$ 107.373.567,25	R\$ 107.319.233,25	71.072,34%		71.108,32%	99,95%
7758	COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS – CEMIG	10	R\$ 1.000,00	R\$ 0,00	R\$ 1.000,00	R\$ 0,00	00,00%	CRÍTICO	100,00%	0,00%
7759	TRANSPORTES METROPOLITANOS DE BELO HORIZONTE S.A. - METROMINAS	10	R\$ 1.000,00	R\$ 0,00	R\$ 1.000,00	R\$ 0,00	00,00%	CRÍTICO	100,00%	0,00%
* INCLUÍDOS OS EMPENHOS DE DEZEMBRO/2022										

Fonte: SIAF e SIGPLAN

7 ANEXO III, ART. 5º, INCISO II, DA D.N Nº 002/2022 - ITEM III, LETRA D

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO CONTENDO PARECER CONCLUSIVO DO DIRIGENTE MÁXIMO SOBRE A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DESCENTRALIZADOS ÀS ENTIDADES DO TERCEIRO SETOR, CONFORME O DISPOSTO NA LEI ESTADUAL Nº 23.081, DE 10/08/2018, QUE DISPÕE SOBRE O PROGRAMA DE DESCENTRALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PARA AS ENTIDADES DO TERCEIRO SETOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; E NOS DECRETOS ESTADUAIS Nº 47.553 E 47.554, AMBOS DE 07/12/2018, QUE REGULAMENTAM, RESPECTIVAMENTE, A QUALIFICAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, SEM FINS LUCRATIVOS, COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL E A INSTITUIÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO E COMO ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL DE INTERESSE PÚBLICO E A INSTITUIÇÃO DO TERMO DE PARCERIA, INFORMANDO O IMPACTO DAS ATIVIDADES EXECUTADAS POR MEIO DESSAS ENTIDADES DO TERCEIRO SETOR NA IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES GOVERNAMENTAIS.

Atividade não realizada na Unidade Orçamentária 1915

8 ANEXO III, ART. 5º, INCISO II, DA D.N Nº 002/2022 - ITEM III, LETRA E

DEMONSTRAÇÃO DA EXECUÇÃO FÍSICA E FINANCEIRA DE PROJETOS, SUBPROJETOS, ATIVIDADES E SUBATIVIDADES OBJETOS DE FINANCIAMENTO NACIONAL E INTERNACIONAL, ESPECIFICANDO AS PARTES ENVOLVIDAS, DETALHANDO OS VALORES TOTAIS PREVISTOS E OS VALORES REALIZADOS NO EXERCÍCIO E ATÉ O EXERCÍCIO, BEM COMO AS CONTRAPARTIDAS OFERECIDAS E OS MOTIVOS QUE INVIABILIZARAM A PLENA CONCLUSÃO DE ETAPA OU DA TOTALIDADE DA AÇÃO PROPOSTA, INDICANDO AS PROVIDÊNCIAS ADOTADAS, QUANDO APLICÁVEL.

Apresenta-se, a seguir, os demonstrativos da execução física e financeira das empresas estatais descritas no item 6.1, quadro 14.

Figura 02 – AVALIAÇÃO DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

Programa PIA/OE		Metas Físicas			Metas Financeiras					Eficácia		Eficiência				Justificativas
Programa	PIA/OE (Código)	Previsão LOA	Execução	Execução/Previsão (%)	Crédito Inicial (R\$)	Crédito Autorizado (R\$)	Despesa Realizada (R\$)	Desp.Real iz./Créd. Inicial (%)	Desp.Real iz./Créd. Autori. (%)	E _A %	Desempenho	E _{II} %	Desempenho	E _{IA} %	Desempenho	
705	7541	1	0	0,0	1.000,00	1.000,00	0,00	-	0,0	0,0	I					1
705	7700	1	2	200,0	1.000,00	240.396.140,74	240.395.140,74	24.039.514,07	100,0	200,0	S	0,0	I	200,0	S	2
705	7707	1	0	0,0	1.000,00	1.000,00	0,00	0,0	0,0	0,0	I					3
705	7723	1	0	0,0	1.000,00	1.000,00	0,00	0,0	0,0	0,0	I					4
705	7734	1	0	0,0	1.000,00	1.000,00	0,00	0,0	0,0	0,0	I					5
705	7737	1	2	200,0	125.001.000,00	377.296.557,90	377.295.557,90	301,8	100,0	200,0	S	66,3	I	200,0	S	6
705	7752	12	12	100,0	151.000,00	107.373.567,25	107.319.233,25	71.072,34	99,9	100,0	S	0,1	I	100,1	S	7
705	7758	1	0	0,0	1.000,00	1.000,00	0,00	0,0	0,0	0,0	I					8
705	7759	1	0	0,0	1.000,00	1.000,00	0,00	0,0	0,0	0,0	I					9
705	7054	1	1	100,0	1.000,00	320.670.214,44	320.669.214,44	32.066.921,44	100,0	100,0	S	0,0	I	100,0	S	10
Totais (Metas Financeiras):					125.160.000,00	1.045.742.480,33	1.045.679.146,33			I _A % =	40,0%	I _{II} % =	0,0%	I _{IA} % =	100,0%	
Avaliação da Gestão Orçamentária:										PARCIALMENTE EFICAZ		INEFICIENTE		EFICIENTE		

Legenda	E _A %: Coeficiente de Eficácia (atributo do PIA/OE)	I _A % ou I _{II} % ou I _{IA} %		Gestão Orçamentária		
	E _{II} %: Coeficiente de Eficiência Crédito Inicial (atributo do PIA/OE)	>= 90%		Eficaz		Eficiente
	E _{IA} %: Coeficiente de Eficiência Crédito Autorizado (atributo do PIA/OE)	> 10% e < 90%		Parcialmente Eficaz		Parcialmente Eficiente
	I _A %: Índice de Eficácia (atributo da gestão - totalidade dos PIA/OE)	<= 10%		Ineficaz		Ineficiente
	I _{II} %: Índice de Eficiência Crédito Inicial (atributo da gestão - totalidade dos PIA/OE)					
I _{IA} %: Índice de Eficiência Crédito Autorizado (atributo da gestão - totalidade dos PIA/OE)						
Desempenho: S = Satisfatório (E _A ou E _{II} ou E _{IA} >= 70%) ou I = Insatisfatório (E _A ou E _{II} ou E _{IA} < 70%)						
(*) Justificativa: número de referência para consulta ao Apêndice C.						

Quadro 18 - Justificativas para Execução Anômala de Metas de Programas de Governo

Índice	Código P/A/OE	FS	FNCI	FNCA	Justificativa (Descrição)
	7541	x	x	x	Decorrente da não execução de aportes na empresa.
	7700	x	x		FS - Decorrente da definição da unidade de medida da meta física associada à abertura orçamentária simbólica. FNCI - Decorrente da abertura orçamentária simbólica, implicando em crédito inicial ínfimo.
	7707	x	x	x	Decorrente da não execução de aportes na empresa.
	7723	x	x	x	Decorrente da não execução de aportes na empresa.
	7734	x	x	x	Decorrente da não execução de aportes na empresa.
	7737	x	x		FS - Decorrente da definição da unidade de medida da meta física associada à abertura orçamentária simbólica. FNCI - Decorrente da abertura orçamentária inicial na fonte 95, tendo em vista atualização monetária do acordo judicial realizado com a Vale S.A referente ao desastre de Brumadinho.
	7752		x		FNCI - Decorrente da abertura orçamentária simbólica, implicando em crédito inicial ínfimo.
	7758	x	x	x	Decorrente da não execução de aportes na empresa.
	7759	x	x	x	Decorrente da não execução de aportes na empresa.
	7054		x		FNCI - Decorrente da abertura orçamentária simbólica, implicando em crédito inicial ínfimo.

OBS: Para maiores esclarecimentos em relação às ações, consultar relatório anexo.

Notas: - Justificativas aplicáveis a ocorrências de execução anômala, ou seja, execução física e (ou) financeira do P/A/OE com taxa de execução (relação entre meta executada e meta prevista) inferior a 70% (setenta por cento) ou superior a 130% (cento e trinta por cento);

- Os campos “FS”, “FNCI” e “FNCA” deverão ser preenchidos com um “X” conforme a característica da justificativa – se referente à execução anômala de meta física, meta financeira considerando o crédito inicial, ou meta financeira considerando crédito autorizado, respectivamente;

-Na hipótese de uma justificativa se referir às metas física e financeira simultaneamente, ambos os campos (FS, FNCI, FNCA) deverão ser marcados.

Legenda: **FS** - Justificativa para execução de meta física; **FNCI** - Justificativa para execução de meta financeira considerando o crédito inicial; **FNCA** - Justificativa para execução de meta financeira considerando o crédito autorizado

9 ANEXO III, ART. 5º, INCISO II, DA D.N Nº 002/2022 - ITEM III, LETRA F

OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS RELEVANTES PELO ÓRGÃO PARA DEMONSTRAR A CONFORMIDADE E O DESEMPENHO DA GESTÃO DO EXERCÍCIO, EM FACE DO PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL E DO ALCANCE DOS RESULTADOS, UTILIZANDO-SE DE INDICADORES CONSOANTE AS AÇÕES E METAS ESTABELECIDAS, SE FOR O CASO

Atividade não realizada na Unidade Orçamentária 1915

10 ANEXO III, ART. 5º, INCISO II, DA D.N Nº 002/2022 - ITEM III, LETRA G

DEMONSTRAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DOS RECURSOS DO ÓRGÃO, TENDO COMO FONTE OS RECURSOS ORDINÁRIOS, OS VINCULADOS E OS DIRETAMENTE ARRECADADOS, EVIDENCIANDO-OS, POR PROCEDÊNCIA, BEM COMO OS GRUPOS DE DESPESAS EM QUE FORAM APLICADOS.

Demonstração da composição dos recursos do órgão, tendo como fonte os recursos ordinários, os vinculados e os diretamente arrecadados, evidenciando-os, por procedência, bem como os grupos de despesas em que foram aplicados.

Quadro 19 - Demonstração Da Composição Dos Recursos Do Órgão

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: PARTICIPAÇÃO NO AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS – PARTICIPAÇÃO EMPRESAS								
CÓDIGO U.O.: 1915								
EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2022								
COMPOSIÇÃO DOS RECURSOS POR FONTE E GRUPO DE DESPESA*								
FONTE	PROCEDÊNCIA	PESSOAL, E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS (4 5 90)	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
RECURSOS ORDINÁRIOS	10.1	-	-	-	-	R\$ 561.074.355,18	-	R\$ 561.074.355,18
RECURSOS VINCULADOS (ESPECIFICAR)	61.2	-	-	-	-	R\$ 150.000,00	-	R\$ 150.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS DO TESOIRO ESTADUAL	48.1					R\$ 107.222.567,25		R\$ 107.222.567,25
RECURSOS RECEBIDOS POR DANOS ADVINDOS DE DESASTRES SOCIOAMBIENTAIS	95..1	-	-	-	-	R\$ 377.295.557,90	-	R\$ 377.295.557,90
TOTAL		-	-	-	-	R\$ 1.045.742.480,33	-	R\$ 1.045.742.480,33

Para os Órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário, o Ministério Público e a Defensoria Pública, consideram-se recursos recebidos, para fins deste anexo, as receitas diretamente arrecadadas, as vinculadas e os duodécimos efetivamente repassados no exercício, para a realização das despesas orçamentárias.

ESPECIFICAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA TRANSFERIDORA NO CASO DA PROCEDÊNCIA (2):

Recursos Vinculados (Especificações)

FUNDESE..... Unidade Financiadora do Gasto – 4111 – FUNDESE

OBS: EM RELAÇÃO À FONTE 10.1 HOUE A INSCRIÇÃO DE R\$ 142.885.316,98 EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESADO-RPNP, SENDO O VALOR DE R\$ 16.377.041,70 REFERENTE AO EMPENHO 03/2022, E O VALOR DE 126.508.275,28 REFERENTE AO EMPENHO 04/2022. POSTERIORMENTE, EM 31/01/2023, HOUE O CANCELAMENTO DO SALDO DE RPNP, REFERENTE AO EMPENHO 03//2022 NO VALOR DE R\$ 16.377.041,70, EM 01/02/2023.

OBS: EM RELAÇÃO À FONTE 61.2 HOUE A INSCRIÇÃO DE R\$ 42.393,47 EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS – RPNP, EMPENHO 01/2022, SENDO LIQUIDADO O VALOR DE R\$ 2.266,28 EM 25 DE JANEIRO DE 2023, FORA DO PERÍODO DE AJUSTE DO EXERCICIO DE 2022. APÓS HOUE O CANCELAMENTO DO SALDO DE RPNP, EMPENHO 01/2022, NO VALOR DE R\$ 40.127,19, EM 01/02/2023.

OBS: EM RELAÇÃO A FONTE 95.1 HOUE A INSCRIÇÃO DE R\$ 377.295.557,89 EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS-RPNP, EMPENHO 06/2022 E EMPENHO 07/2022. O SALDO DO RPNP, EMPENHO 06/2022 E 07/2022, CONTINUAM EM VIGOR TENDO EM VISTA A DESPESA NÃO TER SIDO EXECUTADA ATÉ A PRESENTE DATA.

11 ANEXO III, ART. 5º, INCISO II, DA D.N Nº 002/2022 - ITEM III, LETRA H**RELAÇÃO DOS DECRETOS DE ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS, CONTENDO NÚMERO DO DECRETO E DE SEU REGISTRO NO SIAF, DATA E VALOR.**

Quadro 20 – Decretos de Abertura de Créditos Adicionais

Decreto no SIAF	Decreto Numeração Especial	Dotações Orçamentárias	Valor Suplementação/ Remanejamento	Empresa
Decreto nº 18 de 22/02/2022	NE nº 92 de 22/02/2022	1915 23 694 705 7752 0001 4590 0 48 1	R\$ 107.222.567,25	BDMG
Decreto nº 89 de 05/07/2022	NE nº 293 de 05/07/2022	1915 04 123 705 7700 0001 4590 0 10 1	R\$ 56.386.865,46	MGI
Decreto nº 168 de 20/12/2022	NE nº 832 de 20/12/2022	1915 04 123 705 7700 0001 4590 0 10 1	R\$ 184.008.275,28	MGI
Decreto nº 168 de 20/12/2022	NE nº 832 de 20/12/2022	1915 22 662 705 7054 0001 4590 0 10 1	R\$ 320.669.214,44	CODEMGE
Decreto nº 175 de 28/12/2022	NE nº 854 de 28/12/2022	1915 17 512 705 7737 0001 4590 0 95 1	R\$ 252.295.557,90	COPASA
TOTAL			R\$ 920.582.480,33	

12 ANEXO III, ART. 5º, INCISO II, DA D.N Nº 002/2022 - ITEM III, LETRA I**INFORMAÇÕES RELATIVAS À EXECUÇÃO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, SUA COMPOSIÇÃO E EVOLUÇÃO NOS ÚLTIMOS DOIS ANOS.**

Quadro 21 - Despesas De Exercícios Anteriores – DEA

EXERCÍCIO DE 2021		EXERCÍCIO DE 2022	
DEA	R\$ 2.935,31	DEA	Não houve registro de DEA
EMPRESA	Banco de desenvolvimento de MG – BDMG	EMPRESA	
OBJETIVO DO APORTE	Arrecadação relativa a valor residual do mês de dezembro de 2020 referente aos 4% do total dos recursos resultantes de retornos dos financiamentos concedidos pelo Fundo de Fomento e Desenvolvimento Socioeconômico do Estado de Minas Gerais - FUNDESE	OBJETIVO DO APORTE	
DECRETO NUMERAÇÃO ESPECIAL	N.E. nº 84 de 16/03/2021	DECRETO NUMERAÇÃO ESPECIAL	
FONTE	61	FONTE	
EMPENHO	Nº 3/2021	EMPENHO	

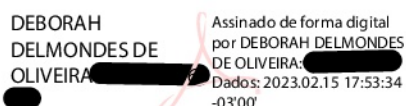
Belo Horizonte, 10 de fevereiro de 2023

**Marília de Freitas Gomes**

Masp 752.231-1

Responsável pela elaboração

DEBORAH
DELMONDES DE
OLIVEIRA



Assinado de forma digital
por DEBORAH DELMONDES
DE OLIVEIRA:
Dados: 2023.02.15 17:53:34
+03'00'

Déborah Delmondes de Oliveira

Masp: 755.242-5

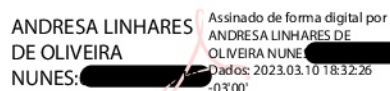
Diretora

**Rodrigo Alvim Franchini**

Masp 669.843-5

Responsável pela elaboração

ANDRESA LINHARES
DE OLIVEIRA
NUNES:



Assinado de forma digital por
ANDRESA LINHARES DE
OLIVEIRA NUNES:
Dados: 2023.03.10 18:32:26
+03'00'

Andresa Linhares de Oliveira Nunes

Masp: 391.885-1

Responsável pela Unidade

UNIDADE ORCAMENTARIA: 1915 - PARTICIPACAO NO AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS
UNIDADE EXECUTORA: 1910 015 - EGE/EMPRESAS

CONTA	DESCRICAO	SALDO ANTERIOR	DEBITO NO MES	CREDITO NO MES	SALDO ATUAL
1	ATIVO	11.753.646.383,40 D	2.700.718.015,70	1.237.186.108,16	13.217.178.290,94 D
1.1	ATIVO CIRCULANTE	2.091.140.627,68 D	1.189.996.217,87	710.953.704,39	2.570.183.141,16 D
1.1.1	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	144,63 D	349.146.628,55	349.144.506,90	2.266,28 D
1.1.1.1	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	144,63 D	349.146.628,55	349.144.506,90	2.266,28 D
1.1.1.1.1	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDACAO		0,00	54.417,16	54.417,16
1.1.1.1.1.07	O.P. BANCARIAS/TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS A COMPENSAR - DEMAIS RE		0,00	54.417,16	54.417,16
	CURSOS - CONTA MOVIMENTO E CONTAS INTERNAS				
1.1.1.1.2	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - INTRA OFSS		144,63 D	349.092.211,39	349.090.089,74
1.1.1.1.2.01	RECURSOS DE MOVIMENTACOES DA UNIDADE TESOUREARIA		144,63 D	165.373,13	163.251,48
1.1.1.1.2.01.01	RECURSOS DE CONTAS ARRECADADORAS		144,63 D	56.538,81	54.417,16
1.1.1.1.2.01.02	CONTAS DE MOVIMENTACAO INTERNA - CMI		0,00	108.834,32	108.834,32
1.1.1.1.2.02	MOVIMENTACAO FINANCEIRA ESCRITURAL		0,00	348.926.838,26	348.926.838,26
1.1.1.1.2.02.01	RECURSOS UNIDADE FINANCEIRA CENTRAL		0,00	348.926.838,26	348.926.838,26
1.1.1.1.2.02.01.01	COTA FINANCEIRA - RECURSOS TESOUREO ESTADUAL		0,00	348.926.838,26	348.926.838,26
1.1.1.1.2.02.01.01.01	COTA FINANCEIRA A UTILIZAR	0,00	251.416.514,50	251.416.514,50	0,00
1.1.1.1.2.02.01.01.02	O.P. BANCARIAS/TRANSFERENCIA FINANCEIRA A COMPENSAR - RECURSO DO		0,00	97.510.323,76	97.510.323,76
	TESOURO				
1.1.3	DEMAIS CREDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	2.091.140.483,05 D	840.849.589,32	361.809.197,49	2.570.180.874,88 D
1.1.3.8	OUTROS CREDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	2.091.140.483,05 D	840.849.589,32	361.809.197,49	2.570.180.874,88 D
1.1.3.8.1	OUTROS CREDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - CONSOLIDACAO		0,00	320.668.714,44	320.668.714,44
1.1.3.8.1.02	CREDITOS A UTILIZAR - COMPENSACAO FINANCEIRA		0,00	320.668.714,44	320.668.714,44
1.1.3.8.2	OUTROS CREDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - INTRA OFSS		2.091.140.483,05 D	520.180.874,88	41.140.483,05
1.1.3.8.2.01	CREDITO FINANCEIRO A RECEBER - UNIDADE FINANCEIRA CENTRAL	2.091.140.483,05 D		520.180.874,88	41.140.483,05
1.2	ATIVO NAO CIRCULANTE	9.662.505.755,72 D	1.510.721.797,83	526.232.403,77	10.646.995.149,78 D
1.2.2	INVESTIMENTOS	9.662.505.755,72 D	1.510.721.797,83	526.232.403,77	10.646.995.149,78 D
1.2.2.1	PARTICIPACOES PERMANENTES	9.662.505.755,72 D	1.510.721.797,83	526.232.403,77	10.646.995.149,78 D
1.2.2.1.1	PARTICIPACOES PERMANENTES - CONSOLIDACAO	9.662.505.755,72 D	1.510.721.797,83	526.232.403,77	10.646.995.149,78 D
1.2.2.1.1.01	PARTICIPACOES AVALIADAS PELO METODO DE EQUIVALENCIA PATRIMONIAL	9.662.505.755,72 D	1.510.721.797,83	526.232.403,77	10.646.995.149,78 D
1.2.2.1.1.01.01	INTEGRALIZADAS	9.081.991.269,05 D	1.189.998.166,23	526.232.403,77	9.745.757.031,51 D
1.2.2.1.1.01.02	A INTEGRALIZAR	580.514.486,67 D	320.723.631,60	0,00	901.238.118,27 D
2	PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO	11.753.646.383,40 C	553.653.956,10	553.653.956,10	11.753.646.383,40 C
2.1	PASSIVO CIRCULANTE	0,00	553.653.956,10	553.653.956,10	0,00
2.1.8	DEMAIS OBRIGACOES A CURTO PRAZO	0,00	553.653.956,10	553.653.956,10	0,00
2.1.8.9	OUTRAS OBRIGACOES A CURTO PRAZO	0,00	553.653.956,10	553.653.956,10	0,00
2.1.8.9.1	OUTRAS OBRIGACOES A CURTO PRAZO - CONSOLIDACAO		0,00	553.653.956,10	553.653.956,10
2.1.8.9.1.02	INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	553.653.956,10	553.653.956,10	0,00
2.3	PATRIMONIO LIQUIDO	11.753.646.383,40 C	0,00	0,00	11.753.646.383,40 C
2.3.7	RESULTADOS ACUMULADOS	11.753.646.383,40 C	0,00	0,00	11.753.646.383,40 C
2.3.7.1	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULADOS	11.753.646.383,40 C	0,00	0,00	11.753.646.383,40 C
2.3.7.1.1	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDACAO	6.462.192.996,86 C		0,00	6.462.192.996,86 C
2.3.7.1.1.02	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	6.462.192.996,86 C		0,00	6.462.192.996,86 C
2.3.7.1.2	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULADOS - INTRA OFSS	5.291.453.386,54 C		0,00	5.291.453.386,54 C
2.3.7.1.2.02	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	5.291.453.386,54 C		0,00	5.291.453.386,54 C
3	VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	0,00	743.289.698,45	180,84	743.289.517,61 D
3.5	TRANSFERENCIAS E DELEGACOES CONCEDIDAS	0,00	566.596.686,50	180,84	566.596.505,66 D
3.5.1	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	566.596.686,50	180,84	566.596.505,66 D
3.5.1.1	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUCAO ORCAMENTARIA	0,00	553.654.136,94	180,84	553.653.956,10 D
3.5.1.1.2	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUCAO ORCAMENTARIA - INTRA OF		0,00	553.654.136,94	180,84
	SS				
3.5.1.1.2.01	COTA FINANCEIRA CONCEDIDA	0,00	54.417,16	0,00	54.417,16 D
3.5.1.1.2.01.02	COTA FINANCEIRA CONCEDIDA UNIDADE FINANCEIRA ORGAO		0,00	54.417,16	54.417,16 D

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 1915 - PARTICIPACAO NO AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS
UNIDADE EXECUTORA: 1910 015 - EGE/EMPRESAS

CONTA	DESCRICAO	SALDO ANTERIOR	DEBITO NO MES	CREDITO NO MES	SALDO ATUAL
3.5.1.1.2.02	REPASSES CONCEDIDOS	0,00	125.708.257,25	0,00	125.708.257,25 D
3.5.1.1.2.02.01	REPASSES CONCEDIDOS RECURSOS DO TESOUREO ESTADUAL		0,00	125.708.257,25	0,00 125.708.257,25 D
3.5.1.1.2.88	ARRECADACOES A CORRESPONDER	0,00	180,84	180,84	0,00
3.5.1.1.2.88.01	ARRECADACOES A CORRESPONDER	0,00	180,84	180,84	0,00
3.5.1.1.2.99	OUTRAS MOVIMENTACOES ORÇAMENTARIAS	0,00	427.891.281,69	0,00	427.891.281,69 D
3.5.1.1.2.99.02	OPERACOES FINANCEIRAS PASSIVAS ENTRE UNIDADES SETORIAIS		0,00	427.891.281,69	0,00 427.891.281,69 D
3.5.1.2	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUCAO ORÇAMENTARI		0,00	12.942.549,56	0,00 12.942.549,56 D
A					
3.5.1.2.2	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DA EXECUCAO ORÇAMENTARI		0,00	12.942.549,56	0,00 12.942.549,56 D
A - INTRA OFSS					
3.5.1.2.2.01	CREDITO FINANCEIRO UNIDADE FINANCEIRA CENTRAL	0,00	12.942.549,56	0,00	12.942.549,56 D
3.9	OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	176.693.011,95	0,00	176.693.011,95 D
3.9.9	DIVERSAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	176.693.011,95	0,00	176.693.011,95 D
3.9.9.9	VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES		0,00	176.693.011,95	0,00 176.693.011,95 D
	DIVERSOS				
3.9.9.9.1	VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES		0,00	176.693.011,95	0,00 176.693.011,95 D
	DIVERSOS - CONSOLIDACAO				
3.9.9.9.1.06	BAIXA DE BENS E DIREITOS	0,00	176.693.011,95	0,00	176.693.011,95 D
4	VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	0,00	349.539.572,66	2.556.360.997,81	2.206.821.425,15 C
4.5	TRANSFERENCIAS E DELEGACOES RECEBIDAS	0,00	0,00	1.599.292.975,24	1.599.292.975,24 C
4.5.1	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	1.599.292.975,24	1.599.292.975,24 C
4.5.1.1	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUCAO ORÇAMENTARIA		0,00	0,00	1.599.292.975,24 C
4.5.1.1.2	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUCAO ORÇAMENTARIA - INTRA OFS		0,00	0,00	1.599.292.975,24 C
S					
4.5.1.1.2.01	COTA FINANCEIRA RECEBIDA	0,00	0,00	525.512.561,42	525.512.561,42 C
4.5.1.1.2.01.01	COTA FINANCEIRA RECEBIDA UNIDADE FINANCEIRA CENTRAL		0,00	0,00	525.401.605,45 C
4.5.1.1.2.01.02	COTA FINANCEIRA RECEBIDA UNIDADE FINANCEIRA ORGAO		0,00	0,00	54.417,16 C
4.5.1.1.2.01.03	COTA FINANCEIRA RECEBIDA UNIDADE FINANCIADORA DO GASTO		0,00	0,00	56.538,81 C
4.5.1.1.2.02	REPASSES RECEBIDOS	0,00	0,00	125.708.257,25	125.708.257,25 C
4.5.1.1.2.02.01	REPASSES RECEBIDOS RECURSOS DO TESOUREO ESTADUAL		0,00	0,00	125.708.257,25 C
4.5.1.1.2.04	CREDITOS FINANCEIRO RECEBIDO	0,00	0,00	520.180.874,88	520.180.874,88 C
4.5.1.1.2.04.01	CREDITO FINANCEIRO A RECEBER UNIDADE FINANCEIRA CENTRAL		0,00	0,00	520.180.874,88 C
4.5.1.1.2.99	OUTRAS MOVIMENTACOES ORÇAMENTARIAS	0,00	0,00	427.891.281,69	427.891.281,69 C
4.5.1.1.2.99.02	OPERACOES FINANCEIRAS ATIVAS ENTRE UNIDADES SETORIAIS		0,00	0,00	427.891.281,69 C
4.9	OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	349.539.572,66	957.068.022,57	607.528.449,91 C
4.9.1	VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	0,00	180,84	180,84	0,00
4.9.1.1	VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	0,00	180,84	180,84	0,00
4.9.1.1.1	VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR - CONSOLIDACAO		0,00	180,84	180,84 0,00
4.9.1.1.1.01	VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	0,00	180,84	180,84	0,00
4.9.9	DIVERSAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	349.539.391,82	957.067.841,73	607.528.449,91 C
4.9.9.9	VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORE		0,00	349.539.391,82	957.067.841,73 607.528.449,91 C
S DIVERSOS					
4.9.9.9.1	VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORE		0,00	349.539.391,82	957.067.841,73 607.528.449,91 C
S DIVERSOS - CONSOLIDACAO					
4.9.9.9.1.06	INSCRICAO/ATUALIZACAO DE DIREITOS	0,00	349.539.391,82	957.067.841,73	607.528.449,91 C
5	CONTROLES DA APROVACAO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO		2.091.197.882,67 D	4.661.644.895,01	0,00 6.752.842.777,68 D
5.2	ORÇAMENTO APROVADO	0,00	2.091.421.626,66	0,00	2.091.421.626,66 D
5.2.2	FIXACAO DA DESPESA	0,00	2.091.421.626,66	0,00	2.091.421.626,66 D
5.2.2.1	DOTACAO ORÇAMENTARIA	0,00	1.045.742.480,33	0,00	1.045.742.480,33 D
5.2.2.1.1	DOTACAO INICIAL	0,00	125.160.000,00	0,00	125.160.000,00 D
5.2.2.1.2	DOTACAO ADICIONAL POR TIPO DE CREDITO		0,00	920.582.480,33	0,00 920.582.480,33 D

UNIDADE ORCAMENTARIA: 1915 - PARTICIPACAO NO AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS
UNIDADE EXECUTORA: 1910 015 - EGE/EMPRESAS

CONTA	DESCRICAO	SALDO ANTERIOR	DEBITO NO MES	CREDITO NO MES	SALDO ATUAL
5.2.2.1.2.01	CREDITO ADICIONAL - SUPLEMENTAR	0,00	920.582.480,33	0,00	920.582.480,33 D
5.2.2.1.2.01.01	CREDITOS SUPLEMENTARES DO ORCAMENTO DA DESPESA	0,00	920.582.480,33	0,00	920.582.480,33 D
5.2.2.2	MOVIMENTACAO DE CREDITOS RECEBIDOS	0,00	1.045.679.146,33	0,00	1.045.679.146,33 D
5.2.2.2.9	OUTRAS DESCENTRALIZACOES DE CREDITOS	0,00	1.045.679.146,33	0,00	1.045.679.146,33 D
5.2.2.2.9.01	DESCENTRALIZACAO DE CREDITOS RECEBIDOS DO ORCAMENTO DA DESPESA	0,00	1.045.679.146,33	0,00	1.045.679.146,33 D
5.3	INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR	2.091.197.882,67 D	2.570.223.268,35	0,00	4.661.421.151,02 D
5.3.1	INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	2.091.197.882,67 D	0,00	0,00	2.091.197.882,67 D
5.3.1.1	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS INSCRITOS	2.091.197.882,67 D	0,00	0,00	2.091.197.882,67 D
5.3.8	RESTOS A PAGAR INSCRITOS	0,00	2.570.223.268,35	0,00	2.570.223.268,35 D
5.3.8.1	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS INSCRITOS	0,00	2.570.223.268,35	0,00	2.570.223.268,35 D
6	CONTROLES DA EXECUCAO DO PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	2.091.197.882,67 C	3.211.666.009,41	7.873.310.904,42	6.752.842.777,68 C
6.2	EXECUCAO DO ORCAMENTO	0,00	3.142.270.048,62	5.233.691.675,28	2.091.421.626,66 C
6.2.2	EXECUCAO DA DESPESA	0,00	3.142.270.048,62	5.233.691.675,28	2.091.421.626,66 C
6.2.2.1	DISPONIBILIDADES DE CREDITO	0,00	3.142.270.048,62	4.188.012.528,95	1.045.742.480,33 C
6.2.2.1.1	CREDITO DISPONIVEL	0,00	2.091.358.292,66	2.091.421.626,66	63.334,00 C
6.2.2.1.3	CREDITO UTILIZADO	0,00	1.050.911.755,96	2.096.590.902,29	1.045.679.146,33 C
6.2.2.1.3.01	CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	0,00	525.455.877,98	1.045.679.146,33	520.223.268,35 C
6.2.2.1.3.03	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	0,00	525.455.877,98	525.455.877,98	0,00
6.2.2.1.3.04	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO	0,00	0,00	525.455.877,98	525.455.877,98 C
6.2.2.2	MOVIMENTACAO DE CREDITOS CONCEDIDOS	0,00	0,00	1.045.679.146,33	1.045.679.146,33 C
6.2.2.2.9	OUTRAS DESCENTRALIZACOES DE CREDITOS	0,00	0,00	1.045.679.146,33	1.045.679.146,33 C
6.2.2.2.9.01	DESCENTRALIZACAO DE CREDITOS ORCAMENTARIOS CONCEDIDOS	0,00	0,00	1.045.679.146,33	1.045.679.146,33 C
6.3	EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR	2.091.197.882,67 C	69.395.960,79	2.639.619.229,14	4.661.421.151,02 C
6.3.1	EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	2.091.197.882,67 C	69.395.960,79	69.395.960,79	2.091.197.882,67 C
6.3.1.1	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR	2.091.197.882,67 C	41.197.882,67	0,00	2.050.000.000,00 C
6.3.1.3	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS LIQUIDADOS A PAGAR	0,00	28.198.078,12	28.198.078,12	0,00
6.3.1.4	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS PAGOS	0,00	0,00	28.198.078,12	28.198.078,12 C
6.3.1.9	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS CANCELADOS	0,00	0,00	12.999.804,55	12.999.804,55 C
6.3.8	INSCRICAO RESTOS A PAGAR	0,00	0,00	2.570.223.268,35	2.570.223.268,35 C
6.3.8.1	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	0,00	0,00	2.570.223.268,35	2.570.223.268,35 C
T O T A I S		0,00	12.220.512.147,33	12.220.512.147,33	0,00

FONTE: SIAFI-MG

CERTIFICAMOS A EXATIDAO DA MOVIMENTACAO CONTABIL EVIDENCIADA NESTE BALANCETE.

CONTADOR

UNIDADE ORCAMENTARIA: 1915 - PARTICIPACAO NO AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS
UNIDADE EXECUTORA: 1910 015 - EGE/EMPRESAS

CONTA	DESCRICAO	SALDO ANTERIOR	DEBITO NO MES	CREDITO NO MES	SALDO ATUAL
1	ATIVO	12.320.747.493,60 D	1.915.840.446,67	1.019.409.649,33	13.217.178.290,94 D
1.1	ATIVO CIRCULANTE	2.050.000.000,00 D	1.013.360.386,72	493.177.245,56	2.570.183.141,16 D
1.1.1	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	0,00	172.510.797,40	172.508.531,12	2.266,28 D
1.1.1.1	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	0,00	172.510.797,40	172.508.531,12	2.266,28 D
1.1.1.1.1	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDACAO	0,00	0,00	1.757,78	1.757,78
1.1.1.1.1.07	O.P. BANCARIAS/TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS A COMPENSAR - DEMAIS RE	0,00	0,00	1.757,78	1.757,78
	CURSOS - CONTA MOVIMENTO E CONTAS INTERNAS				
1.1.1.1.2	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - INTRA OFSS	0,00	172.509.039,62	172.506.773,34	2.266,28 D
1.1.1.1.2.01	RECURSOS DE MOVIMENTACOES DA UNIDADE TESOUREARIA	0,00	7.539,62	5.273,34	2.266,28 D
1.1.1.1.2.01.01	RECURSOS DE CONTAS ARRECADADORAS	0,00	4.024,06	1.757,78	2.266,28 D
1.1.1.1.2.01.02	CONTAS DE MOVIMENTACAO INTERNA - CMI	0,00	3.515,56	3.515,56	0,00
1.1.1.1.2.02	MOVIMENTACAO FINANCEIRA ESCRITURAL	0,00	172.501.500,00	172.501.500,00	0,00
1.1.1.1.2.02.01	RECURSOS UNIDADE FINANCEIRA CENTRAL	0,00	172.501.500,00	172.501.500,00	0,00
1.1.1.1.2.02.01.01	COTA FINANCEIRA - RECURSOS TESOUREO ESTADUAL	0,00	0,00	172.501.500,00	172.501.500,00
1.1.1.1.2.02.01.01.01	COTA FINANCEIRA A UTILIZAR	0,00	115.001.000,00	115.001.000,00	0,00
1.1.1.1.2.02.01.01.02	O.P. BANCARIAS/TRANSFERENCIA FINANCEIRA A COMPENSAR - RECURSO DO	0,00	0,00	57.500.500,00	57.500.500,00
	TESOURO				
1.1.3	DEMAIS CREDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	2.050.000.000,00 D	840.849.589,32	320.668.714,44	2.570.180.874,88 D
1.1.3.8	OUTROS CREDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	2.050.000.000,00 D	840.849.589,32	320.668.714,44	2.570.180.874,88 D
1.1.3.8.1	OUTROS CREDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - CONSOLIDACAO	0,00	320.668.714,44	320.668.714,44	0,00
1.1.3.8.1.02	CREDITOS A UTILIZAR - COMPENSACAO FINANCEIRA	0,00	320.668.714,44	320.668.714,44	0,00
1.1.3.8.2	OUTROS CREDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - INTRA OFSS	2.050.000.000,00 D	520.180.874,88	0,00	2.570.180.874,88 D
1.1.3.8.2.01	CREDITO FINANCEIRO A RECEBER - UNIDADE FINANCEIRA CENTRAL	2.050.000.000,00 D	520.180.874,88	0,00	2.570.180.874,88 D
1.2	ATIVO NAO CIRCULANTE	10.270.747.493,60 D	902.480.059,95	526.232.403,77	10.646.995.149,78 D
1.2.2	INVESTIMENTOS	10.270.747.493,60 D	902.480.059,95	526.232.403,77	10.646.995.149,78 D
1.2.2.1	PARTICIPACOES PERMANENTES	10.270.747.493,60 D	902.480.059,95	526.232.403,77	10.646.995.149,78 D
1.2.2.1.1	PARTICIPACOES PERMANENTES - CONSOLIDACAO	10.270.747.493,60 D	902.480.059,95	526.232.403,77	10.646.995.149,78 D
1.2.2.1.1.01	PARTICIPACOES AVALIADAS PELO METODO DE EQUIVALENCIA PATRIMONIAL	10.270.747.493,60 D	902.480.059,95	526.232.403,77	10.646.995.149,78 D
1.2.2.1.1.01.01	INTEGRALIZADAS	9.690.180.347,55 D	581.809.087,73	526.232.403,77	9.745.757.031,51 D
1.2.2.1.1.01.02	A INTEGRALIZAR	580.567.146,05 D	320.670.972,22	0,00	901.238.118,27 D
2	PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO	11.753.646.383,40 C	378.170.972,22	378.170.972,22	11.753.646.383,40 C
2.1	PASSIVO CIRCULANTE	0,00	378.170.972,22	378.170.972,22	0,00
2.1.8	DEMAIS OBRIGACOES A CURTO PRAZO	0,00	378.170.972,22	378.170.972,22	0,00
2.1.8.9	OUTRAS OBRIGACOES A CURTO PRAZO	0,00	378.170.972,22	378.170.972,22	0,00
2.1.8.9.1	OUTRAS OBRIGACOES A CURTO PRAZO - CONSOLIDACAO	0,00	378.170.972,22	378.170.972,22	0,00
2.1.8.9.1.02	INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	378.170.972,22	378.170.972,22	0,00
2.3	PATRIMONIO LIQUIDO	11.753.646.383,40 C	0,00	0,00	11.753.646.383,40 C
2.3.7	RESULTADOS ACUMULADOS	11.753.646.383,40 C	0,00	0,00	11.753.646.383,40 C
2.3.7.1	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULADOS	11.753.646.383,40 C	0,00	0,00	11.753.646.383,40 C
2.3.7.1.1	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDACAO	6.462.192.996,86 C	0,00	0,00	6.462.192.996,86 C
2.3.7.1.1.02	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	6.462.192.996,86 C	0,00	0,00	6.462.192.996,86 C
2.3.7.1.2	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULADOS - INTRA OFSS	5.291.453.386,54 C	0,00	0,00	5.291.453.386,54 C
2.3.7.1.2.02	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	5.291.453.386,54 C	0,00	0,00	5.291.453.386,54 C
3	VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	188.425.533,44 D	554.864.165,01	180,84	743.289.517,61 D
3.5	TRANSFERENCIAS E DELEGACOES CONCEDIDAS	188.425.533,44 D	378.171.153,06	180,84	566.596.505,66 D
3.5.1	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	188.425.533,44 D	378.171.153,06	180,84	566.596.505,66 D
3.5.1.1	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUCAO ORCAMENTARIA	175.482.983,88 D	378.171.153,06	180,84	553.653.956,10 D
3.5.1.1.2	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUCAO ORCAMENTARIA - INTRA OF	175.482.983,88 D	378.171.153,06	180,84	553.653.956,10 D
	SS				
3.5.1.1.2.01	COTA FINANCEIRA CONCEDIDA	52.659,38 D	1.757,78	0,00	54.417,16 D
3.5.1.1.2.01.02	COTA FINANCEIRA CONCEDIDA UNIDADE FINANCEIRA ORGAO	52.659,38 D	1.757,78	0,00	54.417,16 D

UNIDADE ORCAMENTARIA: 1915 - PARTICIPACAO NO AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS
UNIDADE EXECUTORA: 1910 015 - EGE/EMPRESAS

CONTA	DESCRICAO	SALDO ANTERIOR	DEBITO NO MES	CREDITO NO MES	SALDO ATUAL
3.5.1.1.2.02	REPASSES CONCEDIDOS	68.207.757,25 D	57.500.500,00	0,00	125.708.257,25 D
3.5.1.1.2.02.01	REPASSES CONCEDIDOS RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL		68.207.757,25 D	57.500.500,00	0,00 125.708.257,25 D
3.5.1.1.2.88	ARRECADACOES A CORRESPONDER	0,00	180,84	180,84	0,00
3.5.1.1.2.88.01	ARRECADACOES A CORRESPONDER	0,00	180,84	180,84	0,00
3.5.1.1.2.99	OUTRAS MOVIMENTACOES ORCAMENTARIAS	107.222.567,25 D	320.668.714,44	0,00	427.891.281,69 D
3.5.1.1.2.99.02	OPERACOES FINANCEIRAS PASSIVAS ENTRE UNIDADES SETORIAIS	107.222.567,25 D	320.668.714,44	0,00	427.891.281,69 D
3.5.1.2	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUCAO ORCAMENTARI	12.942.549,56 D	0,00	0,00	12.942.549,56 D
A					
3.5.1.2.2	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DA EXECUCAO ORCAMENTARI	12.942.549,56 D	0,00	0,00	12.942.549,56 D
A - INTRA OFSS					
3.5.1.2.2.01	CREDITO FINANCEIRO UNIDADE FINANCEIRA CENTRAL	12.942.549,56 D	0,00	0,00	12.942.549,56 D
3.9	OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	176.693.011,95	0,00	176.693.011,95 D
3.9.9	DIVERSAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	176.693.011,95	0,00	176.693.011,95 D
3.9.9.9	VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES	0,00	176.693.011,95	0,00	176.693.011,95 D
	DIVERSOS				
3.9.9.9.1	VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES	0,00	176.693.011,95	0,00	176.693.011,95 D
	DIVERSOS - CONSOLIDACAO				
3.9.9.9.1.06	BAIXA DE BENS E DIREITOS	0,00	176.693.011,95	0,00	176.693.011,95 D
4	VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	755.526.643,64 C	349.539.572,66	1.800.834.354,17	2.206.821.425,15 C
4.5	TRANSFERENCIAS E DELEGACOES RECEBIDAS	322.767.889,64 C	0,00	1.276.525.085,60	1.599.292.975,24 C
4.5.1	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	322.767.889,64 C	0,00	1.276.525.085,60	1.599.292.975,24 C
4.5.1.1	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUCAO ORCAMENTARIA	322.767.889,64 C	0,00	1.276.525.085,60	1.599.292.975,24 C
4.5.1.1.2	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUCAO ORCAMENTARIA - INTRA OFS	322.767.889,64 C	0,00	1.276.525.085,60	1.599.292.975,24 C
S					
4.5.1.1.2.01	COTA FINANCEIRA RECEBIDA	147.337.565,14 C	0,00	378.174.996,28	525.512.561,42 C
4.5.1.1.2.01.01	COTA FINANCEIRA RECEBIDA UNIDADE FINANCEIRA CENTRAL	147.232.391,01 C	0,00	378.169.214,44	525.401.605,45 C
4.5.1.1.2.01.02	COTA FINANCEIRA RECEBIDA UNIDADE FINANCEIRA ORGAO	52.659,38 C	0,00	1.757,78	54.417,16 C
4.5.1.1.2.01.03	COTA FINANCEIRA RECEBIDA UNIDADE FINANCIADORA DO GASTO	52.514,75 C	0,00	4.024,06	56.538,81 C
4.5.1.1.2.02	REPASSES RECEBIDOS	68.207.757,25 C	0,00	57.500.500,00	125.708.257,25 C
4.5.1.1.2.02.01	REPASSES RECEBIDOS RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL	68.207.757,25 C	0,00	57.500.500,00	125.708.257,25 C
4.5.1.1.2.04	CREDITOS FINANCEIRO RECEBIDO	0,00	0,00	520.180.874,88	520.180.874,88 C
4.5.1.1.2.04.01	CREDITO FINANCEIRO A RECEBER UNIDADE FINANCEIRA CENTRAL	0,00	0,00	520.180.874,88	520.180.874,88 C
4.5.1.1.2.99	OUTRAS MOVIMENTACOES ORCAMENTARIAS	107.222.567,25 C	0,00	320.668.714,44	427.891.281,69 C
4.5.1.1.2.99.02	OPERACOES FINANCEIRAS ATIVAS ENTRE UNIDADES SETORIAIS	107.222.567,25 C	0,00	320.668.714,44	427.891.281,69 C
4.9	OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	432.758.754,00 C	349.539.572,66	524.309.268,57	607.528.449,91 C
4.9.1	VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	0,00	180,84	180,84	0,00
4.9.1.1	VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	0,00	180,84	180,84	0,00
4.9.1.1.1	VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR - CONSOLIDACAO	0,00	180,84	180,84	0,00
4.9.1.1.1.01	VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	0,00	180,84	180,84	0,00
4.9.9	DIVERSAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	432.758.754,00 C	349.539.391,82	524.309.087,73	607.528.449,91 C
4.9.9.9	VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORE	432.758.754,00 C	349.539.391,82	524.309.087,73	607.528.449,91 C
S DIVERSOS					
4.9.9.9.1	VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORE	432.758.754,00 C	349.539.391,82	524.309.087,73	607.528.449,91 C
S DIVERSOS - CONSOLIDACAO					
4.9.9.9.1.06	INSCRICAO/ATUALIZACAO DE DIREITOS	432.758.754,00 C	349.539.391,82	524.309.087,73	607.528.449,91 C
5	CONTROLES DA APROVACAO DO PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	2.543.673.414,09 D	4.209.169.363,59	0,00	6.752.842.777,68 D
5.2	ORCAMENTO APROVADO	452.475.531,42 D	1.638.946.095,24	0,00	2.091.421.626,66 D
5.2.2	FIXACAO DA DESPESA	452.475.531,42 D	1.638.946.095,24	0,00	2.091.421.626,66 D
5.2.2.1	DOTACAO ORCAMENTARIA	288.769.432,71 D	756.973.047,62	0,00	1.045.742.480,33 D
5.2.2.1.1	DOTACAO INICIAL	125.160.000,00 D	0,00	125.160.000,00 D	
5.2.2.1.2	DOTACAO ADICIONAL POR TIPO DE CREDITO	163.609.432,71 D	756.973.047,62	0,00	920.582.480,33 D

UNIDADE ORCAMENTARIA: 1915 - PARTICIPACAO NO AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS
UNIDADE EXECUTORA: 1910 015 - EGE/EMPRESAS

CONTA	DESCRICAO	SALDO ANTERIOR	DEBITO NO MES	CREDITO NO MES	SALDO ATUAL
5.2.2.1.2.01	CREDITO ADICIONAL - SUPLEMENTAR	163.609.432,71 D	756.973.047,62	0,00	920.582.480,33 D
5.2.2.1.2.01.01	CREDITOS SUPLEMENTARES DO ORCAMENTO DA DESPESA	163.609.432,71 D	756.973.047,62	0,00	920.582.480,33 D
5.2.2.2	MOVIMENTACAO DE CREDITOS RECEBIDOS	163.706.098,71 D	881.973.047,62	0,00	1.045.679.146,33 D
5.2.2.2.9	OUTRAS DESCENTRALIZACOES DE CREDITOS	163.706.098,71 D	881.973.047,62	0,00	1.045.679.146,33 D
5.2.2.2.9.01	DESCENTRALIZACAO DE CREDITOS RECEBIDOS DO ORCAMENTO DA DESPESA	163.706.098,71 D	881.973.047,62	0,00	1.045.679.146,33 D
5.3	INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR	2.091.197.882,67 D	2.570.223.268,35	0,00	4.661.421.151,02 D
5.3.1	INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	2.091.197.882,67 D	0,00	0,00	2.091.197.882,67 D
5.3.1.1	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS INSCRITOS	2.091.197.882,67 D	0,00	0,00	2.091.197.882,67 D
5.3.8	RESTOS A PAGAR INSCRITOS	0,00	2.570.223.268,35	0,00	2.570.223.268,35 D
5.3.8.1	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS INSCRITOS	0,00	2.570.223.268,35	0,00	2.570.223.268,35 D
6	CONTROLES DA EXECUCAO DO PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	2.543.673.414,09 C	2.520.332.190,93	6.729.501.554,52	6.752.842.777,68 C
6.2	EXECUCAO DO ORCAMENTO	452.475.531,42 C	2.520.332.190,93	4.159.278.286,17	2.091.421.626,66 C
6.2.2	EXECUCAO DA DESPESA	452.475.531,42 C	2.520.332.190,93	4.159.278.286,17	2.091.421.626,66 C
6.2.2.1	DISPONIBILIDADES DE CREDITO	288.769.432,71 C	2.520.332.190,93	3.277.305.238,55	1.045.742.480,33 C
6.2.2.1.1	CREDITO DISPONIVEL	125.107.485,25 C	1.763.990.246,49	1.638.946.095,24	63.334,00 C
6.2.2.1.3	CREDITO UTILIZADO	163.661.947,46 C	756.341.944,44	1.638.359.143,31	1.045.679.146,33 C
6.2.2.1.3.01	CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	16.377.041,70 C	378.170.972,22	882.017.198,87	520.223.268,35 C
6.2.2.1.3.03	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	0,00	378.170.972,22	378.170.972,22	0,00
6.2.2.1.3.04	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO	147.284.905,76 C	0,00	378.170.972,22	525.455.877,98 C
6.2.2.2	MOVIMENTACAO DE CREDITOS CONCEDIDOS	163.706.098,71 C	0,00	881.973.047,62	1.045.679.146,33 C
6.2.2.2.9	OUTRAS DESCENTRALIZACOES DE CREDITOS	163.706.098,71 C	0,00	881.973.047,62	1.045.679.146,33 C
6.2.2.2.9.01	DESCENTRALIZACAO DE CREDITOS ORCAMENTARIOS CONCEDIDOS	163.706.098,71 C	0,00	881.973.047,62	1.045.679.146,33 C
6.3	EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR	2.091.197.882,67 C	0,00	2.570.223.268,35	4.661.421.151,02 C
6.3.1	EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	2.091.197.882,67 C	0,00	0,00	2.091.197.882,67 C
6.3.1.1	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR	2.050.000.000,00 C	0,00	0,00	2.050.000.000,00 C
6.3.1.4	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS PAGOS	28.198.078,12 C	0,00	0,00	28.198.078,12 C
6.3.1.9	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS CANCELADOS	12.999.804,55 C	0,00	0,00	12.999.804,55 C
6.3.8	INSCRICAO RESTOS A PAGAR	0,00	0,00	2.570.223.268,35	2.570.223.268,35 C
6.3.8.1	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	0,00	0,00	2.570.223.268,35	2.570.223.268,35 C
T O T A I S		0,00	9.927.916.711,08	9.927.916.711,08	0,00

FONTE: SIAFI-MG

CERTIFICAMOS A EXATIDAO DA MOVIMENTACAO CONTABIL EVIDENCIADA NESTE BALANCETE.

CONTADOR

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 1915 - PARTICIPACAO NO AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS
UNIDADE EXECUTORA: 1910 015 - EGE/EMPRESAS

CONTA	DESCRICAO	SALDO ANTERIOR	DEBITO NO MES	CREDITO NO MES	SALDO ATUAL
1	ATIVO	13.217.178.290,94 D	0,00	0,00	13.217.178.290,94 D
1.1	ATIVO CIRCULANTE	2.570.183.141,16 D	0,00	0,00	2.570.183.141,16 D
1.1.1	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	2.266,28 D	0,00	0,00	2.266,28 D
1.1.1.1	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	2.266,28 D	0,00	0,00	2.266,28 D
1.1.1.1.2	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - INTRA OFSS	2.266,28 D	0,00	0,00	2.266,28 D
1.1.1.1.2.01	RECURSOS DE MOVIMENTACOES DA UNIDADE TESOUREARIA	2.266,28 D	0,00	0,00	2.266,28 D
1.1.1.1.2.01.01	RECURSOS DE CONTAS ARRECADADORAS	2.266,28 D	0,00	0,00	2.266,28 D
1.1.3	DEMAIS CREDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	2.570.180.874,88 D	0,00	0,00	2.570.180.874,88 D
1.1.3.8	OUTROS CREDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	2.570.180.874,88 D	0,00	0,00	2.570.180.874,88 D
1.1.3.8.2	OUTROS CREDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - INTRA OFSS	2.570.180.874,88 D	0,00	0,00	2.570.180.874,88 D
1.1.3.8.2.01	CREDITO FINANCEIRO A RECEBER - UNIDADE FINANCEIRA CENTRAL	2.570.180.874,88 D	0,00	0,00	2.570.180.874,88 D
1.2	ATIVO NAO CIRCULANTE	10.646.995.149,78 D	0,00	0,00	10.646.995.149,78 D
1.2.2	INVESTIMENTOS	10.646.995.149,78 D	0,00	0,00	10.646.995.149,78 D
1.2.2.1	PARTICIPACOES PERMANENTES	10.646.995.149,78 D	0,00	0,00	10.646.995.149,78 D
1.2.2.1.1	PARTICIPACOES PERMANENTES - CONSOLIDACAO	10.646.995.149,78 D	0,00	0,00	10.646.995.149,78 D
1.2.2.1.1.01	PARTICIPACOES AVALIADAS PELO METODO DE EQUIVALENCIA PATRIMONIAL	10.646.995.149,78 D	0,00	0,00	10.646.995.149,78 D
1.2.2.1.1.01.01	INTEGRALIZADAS	9.745.757.031,51 D	0,00	0,00	9.745.757.031,51 D
1.2.2.1.1.01.02	A INTEGRALIZAR	901.238.118,27 D	0,00	0,00	901.238.118,27 D
2	PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO	11.753.646.383,40 C	743.289.517,61	2.206.821.425,15	13.217.178.290,94 C
2.3	PATRIMONIO LIQUIDO	11.753.646.383,40 C	743.289.517,61	2.206.821.425,15	13.217.178.290,94 C
2.3.7	RESULTADOS ACUMULADOS	11.753.646.383,40 C	743.289.517,61	2.206.821.425,15	13.217.178.290,94 C
2.3.7.1	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULADOS	11.753.646.383,40 C	743.289.517,61	2.206.821.425,15	13.217.178.290,94 C
2.3.7.1.1	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDACAO	6.462.192.996,86 C	176.693.011,95	607.528.449,91	6.893.028.434,82 C
2.3.7.1.1.01	SUPERAVITS OU DEFICITS DO EXERCICIO	0,00	176.693.011,95	607.528.449,91	430.835.437,96 C
2.3.7.1.1.02	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	6.462.192.996,86 C	0,00	0,00	6.462.192.996,86 C
2.3.7.1.2	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULADOS - INTRA OFSS	5.291.453.386,54 C	566.596.505,66	1.599.292.975,24	6.324.149.856,12 C
2.3.7.1.2.01	SUPERAVITS OU DEFICITS DO EXERCICIO	0,00	566.596.505,66	1.599.292.975,24	1.032.696.469,58 C
2.3.7.1.2.02	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	5.291.453.386,54 C	0,00	0,00	5.291.453.386,54 C
3	VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	743.289.517,61 D	0,00	743.289.517,61	0,00
3.5	TRANSFERENCIAS E DELEGACOES CONCEDIDAS	566.596.505,66 D	0,00	566.596.505,66	0,00
3.5.1	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	566.596.505,66 D	0,00	566.596.505,66	0,00
3.5.1.1	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUCAO ORÇAMENTARIA	553.653.956,10 D	0,00	553.653.956,10	0,00
3.5.1.1.2	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUCAO ORÇAMENTARIA - INTRA OF	553.653.956,10 D	0,00	553.653.956,10	0,00
SS					
3.5.1.1.2.01	COTA FINANCEIRA CONCEDIDA	54.417,16 D	0,00	54.417,16	0,00
3.5.1.1.2.01.02	COTA FINANCEIRA CONCEDIDA UNIDADE FINANCEIRA ORGAO	54.417,16 D	0,00	54.417,16	0,00
3.5.1.1.2.02	REPASSES CONCEDIDOS	125.708.257,25 D	0,00	125.708.257,25	0,00
3.5.1.1.2.02.01	REPASSES CONCEDIDOS RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL	125.708.257,25 D	0,00	125.708.257,25	0,00
3.5.1.1.2.99	OUTRAS MOVIMENTACOES ORÇAMENTARIAS	427.891.281,69 D	0,00	427.891.281,69	0,00
3.5.1.1.2.99.02	OPERACOES FINANCEIRAS PASSIVAS ENTRE UNIDADES SETORIAIS	427.891.281,69 D	0,00	427.891.281,69	0,00
3.5.1.2	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUCAO ORÇAMENTARI	12.942.549,56 D	0,00	12.942.549,56	0,00
A					
3.5.1.2.2	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DA EXECUCAO ORÇAMENTARI	12.942.549,56 D	0,00	12.942.549,56	0,00
A - INTRA OFSS					
3.5.1.2.2.01	CREDITO FINANCEIRO UNIDADE FINANCEIRA CENTRAL	12.942.549,56 D	0,00	12.942.549,56	0,00
3.9	OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	176.693.011,95 D	0,00	176.693.011,95	0,00
3.9.9	DIVERSAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	176.693.011,95 D	0,00	176.693.011,95	0,00
3.9.9.9	VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES	176.693.011,95 D	0,00	176.693.011,95	0,00
DIVERSOS					
3.9.9.9.1	VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES	176.693.011,95 D	0,00	176.693.011,95	0,00
DIVERSOS - CONSOLIDACAO					

UNIDADE ORCAMENTARIA: 1915 - PARTICIPACAO NO AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS
UNIDADE EXECUTORA: 1910 015 - EGE/EMPRESAS

CONTA	DESCRICAO	SALDO ANTERIOR	DEBITO NO MES	CREDITO NO MES	SALDO ATUAL		
3.9.9.9.1.06	BAIXA DE BENS E DIREITOS	176.693.011,95 D	0,00	176.693.011,95	0,00		
4	VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	2.206.821.425,15 C	2.206.821.425,15	0,00	0,00		
4.5	TRANSFERENCIAS E DELEGACOES RECEBIDAS	1.599.292.975,24 C	1.599.292.975,24	0,00	0,00		
4.5.1	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	1.599.292.975,24 C	1.599.292.975,24	0,00	0,00		
4.5.1.1	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUCAO ORCAMENTARIA	1.599.292.975,24 C	1.599.292.975,24	0,00	0,00	0,00	
4.5.1.1.2	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUCAO ORCAMENTARIA - INTRA OFS	1.599.292.975,24 C	1.599.292.975,24	0,00	0,00	0,00	
4.5.1.1.2.01	S						
4.5.1.1.2.01.01	COTA FINANCEIRA RECEBIDA	525.512.561,42 C	525.512.561,42	0,00	0,00		
4.5.1.1.2.01.02	COTA FINANCEIRA RECEBIDA UNIDADE FINANCEIRA CENTRAL		525.401.605,45 C	525.401.605,45	0,00	0,00	
4.5.1.1.2.01.02	COTA FINANCEIRA RECEBIDA UNIDADE FINANCEIRA ORGAO		54.417,16 C	54.417,16	0,00	0,00	
4.5.1.1.2.01.03	COTA FINANCEIRA RECEBIDA UNIDADE FINANCIADORA DO GASTO		56.538,81 C	56.538,81	0,00	0,00	
4.5.1.1.2.02	REPASSES RECEBIDOS	125.708.257,25 C	125.708.257,25	0,00	0,00		
4.5.1.1.2.02.01	REPASSES RECEBIDOS RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL		125.708.257,25 C	125.708.257,25	0,00	0,00	
4.5.1.1.2.04	CREDITOS FINANCEIRO RECEBIDO	520.180.874,88 C	520.180.874,88	0,00	0,00		
4.5.1.1.2.04.01	CREDITO FINANCEIRO A RECEBER UNIDADE FINANCEIRA CENTRAL		520.180.874,88 C	520.180.874,88	0,00	0,00	
4.5.1.1.2.99	OUTRAS MOVIMENTACOES ORCAMENTARIAS	427.891.281,69 C	427.891.281,69	0,00	0,00		
4.5.1.1.2.99.02	OPERACOES FINANCEIRAS ATIVAS ENTRE UNIDADES SETORIAIS		427.891.281,69 C	427.891.281,69	0,00	0,00	
4.9	OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	607.528.449,91 C	607.528.449,91	0,00	0,00		
4.9.9	DIVERSAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	607.528.449,91 C	607.528.449,91	0,00	0,00		
4.9.9.9	VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORE		607.528.449,91 C	607.528.449,91	0,00	0,00	
4.9.9.9.1	S DIVERSOS						
4.9.9.9.1	VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORE		607.528.449,91 C	607.528.449,91	0,00	0,00	
4.9.9.9.1.06	S DIVERSOS - CONSOLIDACAO						
5	INSCRICAO/ATUALIZACAO DE DIREITOS	607.528.449,91 C	607.528.449,91	0,00	0,00		
5.2	CONTROLES DA APROVACAO DO PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	6.752.842.777,68 D	0,00	0,00	0,00	6.752.842.777,68 D	
5.2.2	ORCAMENTO APROVADO	2.091.421.626,66 D	0,00	0,00	2.091.421.626,66 D		
5.2.2.1	FIXACAO DA DESPESA	2.091.421.626,66 D	0,00	0,00	2.091.421.626,66 D		
5.2.2.1.1	DOTACAO ORCAMENTARIA	1.045.742.480,33 D	0,00	0,00	1.045.742.480,33 D		
5.2.2.1.2	DOTACAO INICIAL	125.160.000,00 D	0,00	0,00	125.160.000,00 D		
5.2.2.1.2.01	DOTACAO ADICIONAL POR TIPO DE CREDITO	920.582.480,33 D	0,00	0,00	920.582.480,33 D		
5.2.2.1.2.01.01	CREDITO ADICIONAL - SUPLEMENTAR	920.582.480,33 D	0,00	0,00	920.582.480,33 D		
5.2.2.2	CREDITOS SUPLEMENTARES DO ORCAMENTO DA DESPESA	920.582.480,33 D	0,00	0,00	0,00	920.582.480,33 D	
5.2.2.2.9	MOVIMENTACAO DE CREDITOS RECEBIDOS	1.045.679.146,33 D	0,00	0,00	1.045.679.146,33 D		
5.2.2.2.9.01	OUTRAS DESCENTRALIZACOES DE CREDITOS	1.045.679.146,33 D	0,00	0,00	1.045.679.146,33 D		
5.3	DESCENTRALIZACAO DE CREDITOS RECEBIDOS DO ORCAMENTO DA DESPESA	1.045.679.146,33 D	0,00	0,00	0,00	1.045.679.146,33 D	
5.3.1	INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR	4.661.421.151,02 D	0,00	0,00	4.661.421.151,02 D		
5.3.1.1	INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	2.091.197.882,67 D	0,00	0,00	2.091.197.882,67 D		
5.3.8	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS INSCRITOS	2.091.197.882,67 D	0,00	0,00	2.091.197.882,67 D		
5.3.8.1	RESTOS A PAGAR INSCRITOS	2.570.223.268,35 D	0,00	0,00	2.570.223.268,35 D		
6	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS INSCRITOS	2.570.223.268,35 D	0,00	0,00	2.570.223.268,35 D		
6.2	CONTROLES DA EXECUCAO DO PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	6.752.842.777,68 C	0,00	0,00	0,00	6.752.842.777,68 C	
6.2.2	EXECUCAO DO ORCAMENTO	2.091.421.626,66 C	0,00	0,00	2.091.421.626,66 C		
6.2.2.1	EXECUCAO DA DESPESA	2.091.421.626,66 C	0,00	0,00	2.091.421.626,66 C		
6.2.2.1.1	DISPONIBILIDADES DE CREDITO	1.045.742.480,33 C	0,00	0,00	1.045.742.480,33 C		
6.2.2.1.1.01	CREDITO DISPONIVEL	63.334,00 C	0,00	0,00	63.334,00 C		
6.2.2.1.1.01.01	CREDITO UTILIZADO	1.045.679.146,33 C	0,00	0,00	1.045.679.146,33 C		
6.2.2.1.3.01	CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	520.223.268,35 C	0,00	0,00	520.223.268,35 C		
6.2.2.1.3.04	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO	525.455.877,98 C	0,00	0,00	525.455.877,98 C		
6.2.2.2	MOVIMENTACAO DE CREDITOS CONCEDIDOS	1.045.679.146,33 C	0,00	0,00	1.045.679.146,33 C		
6.2.2.2.9	OUTRAS DESCENTRALIZACOES DE CREDITOS	1.045.679.146,33 C	0,00	0,00	1.045.679.146,33 C		
6.2.2.2.9.01	DESCENTRALIZACAO DE CREDITOS ORCAMENTARIOS CONCEDIDOS	1.045.679.146,33 C	0,00	0,00	0,00	1.045.679.146,33 C	

UNIDADE ORCAMENTARIA: 1915 - PARTICIPACAO NO AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS
UNIDADE EXECUTORA: 1910 015 - EGE/EMPRESAS

CONTA	DESCRICAO	SALDO ANTERIOR	DEBITO NO MES	CREDITO NO MES	SALDO ATUAL
6.3	EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR	4.661.421.151,02 C	0,00	0,00	4.661.421.151,02 C
6.3.1	EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	2.091.197.882,67 C	0,00	0,00	2.091.197.882,67 C
6.3.1.1	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR	2.050.000.000,00 C	0,00	0,00	2.050.000.000,00 C
6.3.1.4	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS PAGOS	28.198.078,12 C	0,00	0,00	28.198.078,12 C
6.3.1.9	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS CANCELADOS	12.999.804,55 C	0,00	0,00	12.999.804,55 C
6.3.8	INSCRICAO RESTOS A PAGAR	2.570.223.268,35 C	0,00	0,00	2.570.223.268,35 C
6.3.8.1	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	2.570.223.268,35 C	0,00	0,00	2.570.223.268,35 C
T O T A I S		0,00 2.950.110.942,76	2.950.110.942,76	0,00	

FONTE: SIAFI-MG

CERTIFICAMOS A EXATIDAO DA MOVIMENTACAO CONTABIL EVIDENCIADA NESTE BALANCETE.

CONTADOR

26/01/2023 - 17:01:37

UNID. ORCAMENTARIA: 1915 - PARTICIPACAO NO AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS

NAT. DESP FTE/PROC	CREDITOS INICIAL	CREDITOS ADICIONAIS	REMANEJAMENTOS ADICIONAIS	ANULACOES	REMANEJAMENTOS ANULACOES	CREDITOS AUTORIZADOS
FUNC. PROGRAMATICA: 041227057707-0001 PROGRAMACAO A CARGO DO ESTADO PARA A MINAS GERAIS ADMINISTRACAO E SERVICOS S/A - MGS						
4000 000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
4500 000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
4590 101	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
S O M A	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
FUNC. PROGRAMATICA: 041237057700-0001 PROGRAMACAO A CARGO DO ESTADO PARA A MINAS GERAIS PARTICIPACOES S/A - MGI						
4000 000	1.000,00	240.395.140,74	0,00	0,00	0,00	240.396.140,74
4500 000	1.000,00	240.395.140,74	0,00	0,00	0,00	240.396.140,74
4590 101	1.000,00	240.395.140,74	0,00	0,00	0,00	240.396.140,74
S O M A	1.000,00	240.395.140,74	0,00	0,00	0,00	240.396.140,74
FUNC. PROGRAMATICA: 041267057723-0001 PROGRAMACAO A CARGO DO ESTADO PARA A COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO DO ESTADO DE MINAS GERAIS						
4000 000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
4500 000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
4590 101	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
S O M A	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
FUNC. PROGRAMATICA: 164827057734-0001 PROGRAMACAO A CARGO DO ESTADO PARA COMPANHIA DE HABITACAO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - COHAB						
4000 000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
4500 000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
4590 101	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
S O M A	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
FUNC. PROGRAMATICA: 175127057737-0001 PROGRAMACAO A CARGO DO ESTADO PARA A COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS - COPASA						
4000 000	125.001.000,00	252.295.557,90	0,00	0,00	0,00	377.296.557,90
4500 000	125.001.000,00	252.295.557,90	0,00	0,00	0,00	377.296.557,90
4590 101	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
4590 951	125.000.000,00	252.295.557,90	0,00	0,00	0,00	377.295.557,90
S O M A	125.001.000,00	252.295.557,90	0,00	0,00	0,00	377.296.557,90
FUNC. PROGRAMATICA: 226627057054-0001 PROGRAMACAO A CARGO DO ESTADO PARA A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS - CODEMGE						
4000 000	1.000,00	320.669.214,44	0,00	0,00	0,00	320.670.214,44
4500 000	1.000,00	320.669.214,44	0,00	0,00	0,00	320.670.214,44
4590 101	1.000,00	320.669.214,44	0,00	0,00	0,00	320.670.214,44
S O M A	1.000,00	320.669.214,44	0,00	0,00	0,00	320.670.214,44

26/01/2023 20:11:45.4

RFCAE654 SIAFI

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 1915 - PARTICIPACAO NO AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS

ESTADO DE MINAS GERAIS
POSICAO ACUMULADA DA EXECUCAO ORÇAMENTARIA DA DESPESA

PAG. 1
REFERENCIA: DEZEMBRO / 2022 PRODEMGE
ORGAO EXECUTOR: 1910

RESUMO POR GRUPO / MOD. / IPE / FONTE / PROCED.							
GMIFP	CREDITO AUTORIZADO	COTA DESCENTRALIZADA	SALDO DE CREDITO	DESPESA EMPENHADA	SALDO DE COTA DESCENTRALIZADA	DESPESA REALIZADA	SALDO DE EMPENHO
5.90.0.10.1	561.074.355,18	561.064.355,18	10.000,00	561.064.355,18	0,00	561.064.355,18	0,00
5.90.0.48.1	107.222.567,25	107.222.567,25	0,00	107.222.567,25	0,00	107.222.567,25	0,00
5.90.0.61.2	150.000,00	96.666,00	53.334,00	96.666,00	0,00	96.666,00	0,00
5.90.0.95.1	377.295.557,90	377.295.557,90	0,00	377.295.557,90	0,00	377.295.557,90	0,00
TOTAL	1.045.742.480,33	1.045.679.146,33	63.334,00	1.045.679.146,33	0,00	1.045.679.146,33	0,00

DANIELA HELENA DE
OLIVEIRA
01

Assinado de forma digital por
DANIELA HELENA DE
OLIVEIRA
Dados: 2023.02.10 10:15:41 -05'00'

Belo Horizonte, 10 de fevereiro de 2023.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE DEMONSTRATIVOS

No exercício de 2022, inexistiu execução orçamentária de receita e despesa na UO 1915 (**PARTICIPAÇÃO NO AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS**), motivo pelo qual não houve a disponibilização pela Superintendência Central de Contabilidade Governamental (SCCG) dos seguintes demonstrativos:

- a) Demonstrativo da Execução Orçamentária da Despesa por Projeto/Atividade Total - Item III Letra J nº5;
- b) Demonstrativo da Receita Orçamentaria Arrecadada – Item III Letra J nº10;
- c) Extratos bancários do mês de dezembro do exercício findo, bem como dos meses subsequentes em que se deram os lançamentos bancários de ajustes, acompanhados das respectivas conciliações bancárias das contas contábeis Bancos Conta Movimento, Aplicações Financeiras e Aplicações do RPPS e ainda de relatório que detalhe as pendências apuradas e especifique os acertos realizados – Item III Letra J nº16;


Marília de Freitas Gomes

Técnica Fazendária

Masp 752.231-1


Rodrigo Alvim Franchini

Gestor Fazendário

Masp 669.843-5

DANIELA HELENA DE OLIVEIRA: 
Assinado de forma digital por DANIELA HELENA DE OLIVEIRA
Dados: 2023.03.06 17:04:17 -03'00'

Daniela Helena de Oliveira

Contadora

CRC/MG – MG 118671/O-9

DEBORAH DELMONDES DE OLIVEIRA: 
Assinado de forma digital por DEBORAH DELMONDES DE OLIVEIRA
Dados: 2023.03.02 17:03:42 -03'00'

Déborah Delmondes de Oliveira

Diretora

Masp: 755.242-5

ANDRESA LINHARES DE OLIVEIRA NUNES: 
Assinado de forma digital por ANDRESA LINHARES DE OLIVEIRA NUNES
Dados: 2023.03.02 17:07:43 -03'00'

Andresa Linhares de Oliveira Nunes

Superintendente Central de Governança de Ativos

Masp 391.885-1

26/01/2023 20:11:45.4

RFCAE654 SIAFI

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 1915 - PARTICIPACAO NO AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS

ESTADO DE MINAS GERAIS
POSICAO ACUMULADA DA EXECUCAO ORÇAMENTARIA DA DESPESA

PAG. 1
REFERENCIA: DEZEMBRO / 2022 PRODEMGE
ORGAO EXECUTOR: 1910

RESUMO POR GRUPO / MOD. / IPE / FONTE / PROCED.							
GMIFP	CREDITO AUTORIZADO	COTA DESCENTRALIZADA	SALDO DE CREDITO	DESPESA EMPENHADA	SALDO DE COTA DESCENTRALIZADA	DESPESA REALIZADA	SALDO DE EMPENHO
5.90.0.10.1	561.074.355,18	561.064.355,18	10.000,00	561.064.355,18	0,00	561.064.355,18	0,00
5.90.0.48.1	107.222.567,25	107.222.567,25	0,00	107.222.567,25	0,00	107.222.567,25	0,00
5.90.0.61.2	150.000,00	96.666,00	53.334,00	96.666,00	0,00	96.666,00	0,00
5.90.0.95.1	377.295.557,90	377.295.557,90	0,00	377.295.557,90	0,00	377.295.557,90	0,00
TOTAL	1.045.742.480,33	1.045.679.146,33	63.334,00	1.045.679.146,33	0,00	1.045.679.146,33	0,00

DANIELA HELENA DE
OLIVEIRA
01

Assinado de forma digital por
DANIELA HELENA DE
OLIVEIRA
Dados: 2023.02.10 10:15:41 -05'00'

26/01/2023 20:11:45.4

E S T A D O D E M I N A S G E R A I S

PAG. 1

RFCAE654 SIAFI

POSICAO ACUMULADA DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DA DESPESA

REFERENCIA: DEZEMBRO / 2022

PRODEMGE

UNIDADE ORCAMENTARIA: 1915 - PARTICIPACAO NO AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS

ORGAO EXECUTOR: 1910

RESUMO POR GRUPO / MOD. / IPE / FONTE / PROCED.

GMIFP	CREDITO AUTORIZADO	COTA DESCENTRALIZADA	SALDO DE CREDITO	DESPESA EMPENHADA	SALDO DE COTA DESCENTRALIZADA	DESPESA REALIZADA	SALDO DE EMPENHO
5.90.0.10.1	561.074.355,18	561.064.355,18	10.000,00	561.064.355,18	0,00	561.064.355,18	0,00
5.90.0.48.1	107.222.567,25	107.222.567,25	0,00	107.222.567,25	0,00	107.222.567,25	0,00
5.90.0.61.2	150.000,00	96.666,00	53.334,00	96.666,00	0,00	96.666,00	0,00
5.90.0.95.1	377.295.557,90	377.295.557,90	0,00	377.295.557,90	0,00	377.295.557,90	0,00
TOTAL	1.045.742.480,33	1.045.679.146,33	63.334,00	1.045.679.146,33	0,00	1.045.679.146,33	0,00

DANIELA HELENA DE
OLIVEIRA
01

Assinado de forma digital por
DANIELA HELENA DE
OLIVEIRA
Dados: 2023.02.10 10:15:41 -05'00'

26/01/2023 20:11:45.4

ESTADO DE MINAS GERAIS

PAG. 1

RFCAE654 SIAFI

POSICAO ACUMULADA DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DA DESPESA

REFERENCIA: DEZEMBRO / 2022 PRODEMGE

UNIDADE ORCAMENTARIA: 1915 - PARTICIPACAO NO AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS

ORGAO EXECUTOR: 1910

C/G/M/I.	F.P.	CREDITO AUTORIZADO	COTA DESCENTRALIZADA	SALDO DE CREDITO	DESPESA EMPENHADA DESCENTRALIZADA	SALDO DE COTA	DESPESA REALIZADA	SALDO DE EMPENHO
----------	------	-----------------------	-------------------------	---------------------	---	------------------	----------------------	---------------------

FUNCIONAL PROGRAMATICA: 04.122.705.7707.0001 - PROGRAMACAO A CARGO DO ESTADO PARA A MINAS GERAIS ADMINISTRACAO E SERVICOS S/A - MGS

4.5.90.0	10.1	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
----------	------	----------	------	----------	------	------	------	------

SUBTOTAL		1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
----------	--	----------	------	----------	------	------	------	------

FUNCIONAL PROGRAMATICA: 04.123.705.7700.0001 - PROGRAMACAO A CARGO DO ESTADO PARA A MINAS GERAIS PARTICIPACOES S/A - MGI

4.5.90.0	10.1	240.396.140,74	240.395.140,74	1.000,00	240.395.140,74	0,00	240.395.140,74	0,00
----------	------	----------------	----------------	----------	----------------	------	----------------	------

SUBTOTAL		240.396.140,74	240.395.140,74	1.000,00	240.395.140,74	0,00	240.395.140,74	0,00
----------	--	----------------	----------------	----------	----------------	------	----------------	------

FUNCIONAL PROGRAMATICA: 04.126.705.7723.0001 - PROGRAMACAO A CARGO DO ESTADO PARA A COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

4.5.90.0	10.1	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
----------	------	----------	------	----------	------	------	------	------

SUBTOTAL		1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
----------	--	----------	------	----------	------	------	------	------

FUNCIONAL PROGRAMATICA: 16.482.705.7734.0001 - PROGRAMACAO A CARGO DO ESTADO PARA COMPANHIA DE HA BITACAO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - COHAB

4.5.90.0	10.1	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
----------	------	----------	------	----------	------	------	------	------

SUBTOTAL		1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
----------	--	----------	------	----------	------	------	------	------

FUNCIONAL PROGRAMATICA: 17.512.705.7737.0001 - PROGRAMACAO A CARGO DO ESTADO PARA A COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS - COPASA

4.5.90.0	10.1	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
----------	------	----------	------	----------	------	------	------	------

4.5.90.0	95.1	377.295.557,90	377.295.557,90	0,00	377.295.557,90	0,00	377.295.557,90	0,00
----------	------	----------------	----------------	------	----------------	------	----------------	------

SUBTOTAL		377.296.557,90	377.295.557,90	1.000,00	377.295.557,90	0,00	377.295.557,90	0,00
----------	--	----------------	----------------	----------	----------------	------	----------------	------

FUNCIONAL PROGRAMATICA: 22.662.705.7054.0001 - PROGRAMACAO A CARGO DO ESTADO PARA A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS - CODEMGE

4.5.90.0	10.1	320.670.214,44	320.669.214,44	1.000,00	320.669.214,44	0,00	320.669.214,44	0,00
----------	------	----------------	----------------	----------	----------------	------	----------------	------

SUBTOTAL		320.670.214,44	320.669.214,44	1.000,00	320.669.214,44	0,00	320.669.214,44	0,00
----------	--	----------------	----------------	----------	----------------	------	----------------	------

FUNCIONAL PROGRAMATICA: 22.662.705.7541.0001 - PROGRAMACAO A CARGO DO ESTADO PARA A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - CODEMI

4.5.90.0	10.1	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
----------	------	----------	------	----------	------	------	------	------

SUBTOTAL		1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
----------	--	----------	------	----------	------	------	------	------

26/01/2023 20:11:45.4

ESTADO DE MINAS GERAIS

PAG. 2

RFCAE654 SIAFI

POSICAO ACUMULADA DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DA DESPESA

REFERENCIA: DEZEMBRO / 2022 PRODEMGE

UNIDADE ORCAMENTARIA: 1915 - PARTICIPACAO NO AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS

ORGAO EXECUTOR: 1910

C/G/M/I.	F.P.	CREDITO AUTORIZADO	COTA DESCENTRALIZADA	SALDO DE CREDITO	DESPESA EMPENHADA DESCENTRALIZADA	SALDO DE COTA	DESPESA REALIZADA	SALDO DE EMPENHO
----------	------	-----------------------	-------------------------	---------------------	---	------------------	----------------------	---------------------

FUNCIONAL PROGRAMATICA: 23.694.705.7752.0001 - PROGRAMACAO A CARGO DO ESTADO PARA O BANCO DE DESE NVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS - BDMG

4.5.90.0	10.1	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	
4.5.90.0	48.1	107.222.567,25	107.222.567,25	0,00	107.222.567,25	0,00	107.222.567,25	0,00
4.5.90.0	61.2	150.000,00	96.666,00	53.334,00	96.666,00	0,00	96.666,00	0,00
SUBTOTAL		107.373.567,25	107.319.233,25	54.334,00	107.319.233,25	0,00	107.319.233,25	0,00

FUNCIONAL PROGRAMATICA: 25.752.705.7758.0001 - PROGRAMACAO A CARGO DO ESTADO PARA A COMPANHIA ENE GETICA DE MINAS GERAIS - CEMIG

4.5.90.0	10.1	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	
SUBTOTAL		1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	

FUNCIONAL PROGRAMATICA: 26.783.705.7759.0001 - PROGRAMACAO A CARGO DO ESTADO PARA TREM METROPOLIT ANO DE BELO HORIZONTE S/A

4.5.90.0	10.1	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	
SUBTOTAL		1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL		1.045.742.480,33	1.045.679.146,33	63.334,00	1.045.679.146,33	0,00	1.045.679.146,33	0,00

26/01/2023 20:11:45.4

RFCAE654 SIAFI

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 1915 - PARTICIPACAO NO AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS

ESTADO DE MINAS GERAIS
POSICAO ACUMULADA DA EXECUCAO ORÇAMENTARIA DA DESPESA

PAG. 1
REFERENCIA: DEZEMBRO / 2022 PRODEMGE
ORGAO EXECUTOR: 1910

RESUMO POR GRUPO / MOD. / IPE / FONTE / PROCED.							
GMIFP	CREDITO AUTORIZADO	COTA DESCENTRALIZADA	SALDO DE CREDITO	DESPESA EMPENHADA	SALDO DE COTA DESCENTRALIZADA	DESPESA REALIZADA	SALDO DE EMPENHO
5.90.0.10.1	561.074.355,18	561.064.355,18	10.000,00	561.064.355,18	0,00	561.064.355,18	0,00
5.90.0.48.1	107.222.567,25	107.222.567,25	0,00	107.222.567,25	0,00	107.222.567,25	0,00
5.90.0.61.2	150.000,00	96.666,00	53.334,00	96.666,00	0,00	96.666,00	0,00
5.90.0.95.1	377.295.557,90	377.295.557,90	0,00	377.295.557,90	0,00	377.295.557,90	0,00
TOTAL	1.045.742.480,33	1.045.679.146,33	63.334,00	1.045.679.146,33	0,00	1.045.679.146,33	0,00

DANIELA HELENA DE
OLIVEIRA
01

Assinado de forma digital por
DANIELA HELENA DE
OLIVEIRA
Dados: 2023.02.10 10:15:41 -05'00'



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA CENTRAL DE CONTADORIA GERAL

BALANÇO DE 2022

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE

08/02/2023 13:30:25

1915 - PARTICIPACAO NO AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS

ADMINISTRAÇÃO DIRETA
ANEXO 17 LEI 4320

CÓDIGO	TÍTULO	SALDO ANTERIOR	INSCRIÇÕES	BAIXAS	SALDO ATUAL
2.1.8.9	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00	553.653.956,10	553.653.956,10	0,00
6.3.8.1	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	2.091.197.882,67	520.223.268,35	41.197.882,67	2.570.223.268,35
TOTAL		2.091.197.882,67	1.073.877.224,45	594.851.838,77	2.570.223.268,35

DANIELA HELENA DE OLIVEIRA: 01
Assinado de forma digital por DANIELA HELENA DE OLIVEIRA
Dados: 2023.02.16 10:20:07 -03'00'

Belo Horizonte, 10 de fevereiro de 2023.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE DEMONSTRATIVOS

No exercício de 2022, inexistiu execução orçamentária de receita e despesa na UO 1915 (**PARTICIPAÇÃO NO AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS**), motivo pelo qual não houve a disponibilização pela Superintendência Central de Contabilidade Governamental (SCCG) dos seguintes demonstrativos:

- a) Demonstrativo da Execução Orçamentária da Despesa por Projeto/Atividade Total - Item III Letra J nº5;
- b) Demonstrativo da Receita Orçamentaria Arrecadada – Item III Letra J nº10;
- c) Extratos bancários do mês de dezembro do exercício findo, bem como dos meses subsequentes em que se deram os lançamentos bancários de ajustes, acompanhados das respectivas conciliações bancárias das contas contábeis Bancos Conta Movimento, Aplicações Financeiras e Aplicações do RPPS e ainda de relatório que detalhe as pendências apuradas e especifique os acertos realizados – Item III Letra J nº16;


Marília de Freitas Gomes

Técnica Fazendária

Masp 752.231-1


Rodrigo Alvim Franchini

Gestor Fazendário

Masp 669.843-5

DANIELA HELENA DE OLIVEIRA: 
01
Assinado de forma digital por DANIELA HELENA DE OLIVEIRA
Dados: 2023.03.06 17:04:17 -03'00'

Daniela Helena de Oliveira

Contadora

CRC/MG – MG 118671/O-9

DEBORAH DELMONDES DE OLIVEIRA: 
Assinado de forma digital por DEBORAH DELMONDES DE OLIVEIRA
Dados: 2023.03.02 17:03:42 -03'00'

Déborah Delmondes de Oliveira

Diretora

Masp: 755.242-5

ANDRESA LINHARES DE OLIVEIRA NUNES: 
Assinado de forma digital por ANDRESA LINHARES DE OLIVEIRA NUNES
Dados: 2023.03.02 17:07:43 -03'00'

Andresa Linhares de Oliveira Nunes

Superintendente Central de Governança de Ativos

Masp 391.885-1



1915 - PARTICIPACAO NO AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS

ADMINISTRAÇÃO DIRETA
ANEXO 17 LEI 4320

CÓDIGO	TÍTULO	SALDO ANTERIOR	INSCRIÇÕES	BAIXAS	SALDO ATUAL
2.1.8.9	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00	553.653.956,10	553.653.956,10	0,00
6.3.8.1	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	2.091.197.882,67	520.223.268,35	41.197.882,67	2.570.223.268,35
TOTAL		2.091.197.882,67	1.073.877.224,45	594.851.838,77	2.570.223.268,35

DANIELA HELENA DE OLIVEIRA: 01
Assinado de forma digital por DANIELA HELENA DE OLIVEIRA
Dados: 2023.02.16 10:20:07 -03'00'



1915 - PARTICIPACAO NO AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS

ADMINISTRAÇÃO DIRETA
ANEXO 17 LEI 4320

CÓDIGO	TÍTULO	SALDO ANTERIOR	INSCRIÇÕES	BAIXAS	SALDO ATUAL
2.1.8.9	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00	553.653.956,10	553.653.956,10	0,00
6.3.8.1	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	2.091.197.882,67	520.223.268,35	41.197.882,67	2.570.223.268,35
TOTAL		2.091.197.882,67	1.073.877.224,45	594.851.838,77	2.570.223.268,35

DANIELA HELENA DE OLIVEIRA: 01
Assinado de forma digital por DANIELA HELENA DE OLIVEIRA
Dados: 2023.02.16 10:20:07 -03'00'



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA CENTRAL DE CONTADORIA GERAL

BALANÇO DE 2022

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE

08/02/2023 13:30:25

1915 - PARTICIPACAO NO AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS

ADMINISTRAÇÃO DIRETA
ANEXO 17 LEI 4320

CÓDIGO	TÍTULO	SALDO ANTERIOR	INSCRIÇÕES	BAIXAS	SALDO ATUAL
2.1.8.9	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00	553.653.956,10	553.653.956,10	0,00
6.3.8.1	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	2.091.197.882,67	520.223.268,35	41.197.882,67	2.570.223.268,35
TOTAL		2.091.197.882,67	1.073.877.224,45	594.851.838,77	2.570.223.268,35

DANIELA HELENA DE OLIVEIRA: 01
Assinado de forma digital por DANIELA HELENA DE OLIVEIRA
Dados: 2023.02.16 10:20:07 -03'00'



1915 - PARTICIPACAO NO AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS

ADMINISTRAÇÃO DIRETA
ANEXO 17 LEI 4320

CÓDIGO	TÍTULO	SALDO ANTERIOR	INSCRIÇÕES	BAIXAS	SALDO ATUAL
2.1.8.9	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00	553.653.956,10	553.653.956,10	0,00
6.3.8.1	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	2.091.197.882,67	520.223.268,35	41.197.882,67	2.570.223.268,35
TOTAL		2.091.197.882,67	1.073.877.224,45	594.851.838,77	2.570.223.268,35

DANIELA HELENA DE OLIVEIRA: 01
Assinado de forma digital por DANIELA HELENA DE OLIVEIRA
Dados: 2023.02.16 10:20:07 -03'00'



1915 - PARTICIPACAO NO AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS

ADMINISTRAÇÃO DIRETA
ANEXO 17 LEI 4320

CÓDIGO	TÍTULO	SALDO ANTERIOR	INSCRIÇÕES	BAIXAS	SALDO ATUAL
2.1.8.9	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00	553.653.956,10	553.653.956,10	0,00
6.3.8.1	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	2.091.197.882,67	520.223.268,35	41.197.882,67	2.570.223.268,35
TOTAL		2.091.197.882,67	1.073.877.224,45	594.851.838,77	2.570.223.268,35

DANIELA HELENA DE OLIVEIRA: 01
Assinado de forma digital por DANIELA HELENA DE OLIVEIRA
Dados: 2023.02.16 10:20:07 -03'00'

Belo Horizonte, 10 de fevereiro de 2023.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE DEMONSTRATIVOS

No exercício de 2022, inexistiu execução orçamentária de receita e despesa na UO 1915 (**PARTICIPAÇÃO NO AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS**), motivo pelo qual não houve a disponibilização pela Superintendência Central de Contabilidade Governamental (SCCG) dos seguintes demonstrativos:

- a) Demonstrativo da Execução Orçamentária da Despesa por Projeto/Atividade Total - Item III Letra J nº5;
- b) Demonstrativo da Receita Orçamentaria Arrecadada – Item III Letra J nº10;
- c) Extratos bancários do mês de dezembro do exercício findo, bem como dos meses subsequentes em que se deram os lançamentos bancários de ajustes, acompanhados das respectivas conciliações bancárias das contas contábeis Bancos Conta Movimento, Aplicações Financeiras e Aplicações do RPPS e ainda de relatório que detalhe as pendências apuradas e especifique os acertos realizados – Item III Letra J nº16;


Marília de Freitas Gomes

Técnica Fazendária

Masp 752.231-1


Rodrigo Alvim Franchini

Gestor Fazendário

Masp 669.843-5

DANIELA HELENA DE OLIVEIRA: 
Assinado de forma digital por DANIELA HELENA DE OLIVEIRA
Dados: 2023.03.06 17:04:17 -03'00'

Daniela Helena de Oliveira

Contadora

CRC/MG – MG 118671/O-9

DEBORAH DELMONDES DE OLIVEIRA: 
Assinado de forma digital por DEBORAH DELMONDES DE OLIVEIRA
Dados: 2023.03.02 17:03:42 -03'00'

Déborah Delmondes de Oliveira

Diretora

Masp: 755.242-5

ANDRESA LINHARES DE OLIVEIRA NUNES: 
Assinado de forma digital por ANDRESA LINHARES DE OLIVEIRA NUNES
Dados: 2023.03.02 17:07:43 -03'00'

Andresa Linhares de Oliveira Nunes

Superintendente Central de Governança de Ativos

Masp 391.885-1

Belo Horizonte, 10 de fevereiro de 2023.

DECLARAÇÃO

Tendo em vista que os recursos da UO 1915 (**PARTICIPAÇÃO NO AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS**) são contabilizados e movimentados no Caixa Único do Estado, a cargo da UO 1911 - EGE - Encargos Gerais do Estado - Encargos Diversos, declaramos, para fins de compor a presente Prestação de Contas ao TCE, que a UO 1915 não possuiu movimentação de contas auxiliares no exercício de 2022, que compuseram a Conta de Movimentação da Unidade de Tesouraria.

Atenciosamente,

ANDRESA LINHARES
DE OLIVEIRA
NUNES

Andresa Linhares de Oliveira Nunes
Superintendente Central de Governança de Ativos
Masp 391.885-1

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS****SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA****Diretoria Central de Gestão de Ativos**

Relatório de Conformidade Contábil - RCC SEF/STE-SCGOV-DCGA nº. UO 1915 - Encerramento 2022/2023

RELATÓRIO DE CONFORMIDADE CONTÁBIL - RCC				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			CÓDIGO	REF: MÊS/ANO
Participação no Aumento do Capital Social de Empresas			1915	12/2022
1 - DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE				
Declaramos que os registros contábeis processados no SIAFI-MG estão lastreados em documentação legal e atendem à legislação vigente, em especial a Lei Federal nº 4.320/64, a Lei Complementar Federal nº 101/00, as Normas Brasileira de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público - NBCASP e normativos expedidos pela Secretaria do Tesouro Nacional, diante do que atestamos sua regularidade e conformidade, ressalvadas as observações relatadas no campo "2" em forma de Notas Explicativas.				
2 - INCONFORMIDADES				
Seq	Conta Contábil	Saldo(R\$)	Inconformidade	Medidas adotadas para regularização
1				
2				
3				
4				
5				
6				
7				
8				
9				
10				
11				

12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				
21				
22				
22				
23				
24				
25				
26				

Local: Belo Horizonte/MG		Data de emissão: 16/02/2023	
Contador			
Nome		Assinatura	C.R.C.
Daniela Helena de Oliveira			MG118671/O-9
Superintendência Central de Governança de Ativos e Dívida Pública			
Nome		Assinatura	MASP/MATRICULA
Andresa Linhares de Oliveira Nunes			391.885-1

NOTA	ANEXO AO RCC - NOTAS EXPLICATIVAS
1	Para o Encerramento do Exercício de 2022 da UO 1915 – Participação no Aumento do Capital Social de Empresas, avaliou-se as seguintes movimentações contábeis, que será demonstrado no descritivo abaixo: Movimentação na conta contábil “Recursos de Contas Arrecadoras” (1.1.1.2.01.01) no valor de R\$ 2.266,28 referente aos retornos do FUNDESE destinados ao CREDPOP, conforme LEI 11.396, atualizada no ano de 2022, e conforme planilha recebida pela UO 4111(Contabilizada na conta contábil 1.2.2.1.1.01.02 - Participações Avaliadas pelo MEP). A realização deste repasse no valor de R\$ 2.266,28 ao BDMG, para o

aumento de capital (Contabilizado na Conta 2.1.8.9.1.02 - Inversões Financeiras) equivale a arrecadação vinculada de 4% do total dos recursos resultantes de retornos de financiamentos concedidos pelo FUNDESE.

Movimentação na conta contábil “Crédito Financeiro a Receber” (1.1.3.8.2.01) no valor de R\$ 479.040.391,83 a que se refere ao Restos a Pagar não Processados, sendo R\$ 142.885.316,98 a MGI de acordo com os Empenhos 03 e 04 e processo SEI 5190.01.0000270/2022-42, e o valor de R\$ 377.295.557,90 a Copasa de acordo com os Empenhos 06 e 07 e processo SEI 1190.01.0023054/2021-19.

Movimentação na conta contábil “Participações pelo MEP – Integralizadas” (1.2.2.1.1.01.01) no valor de R\$ 663.765.762,46 sendo:

- o Valor de R\$ 432.748.060,00 a que se refere ao Aumento do capital social autorizado conforme AGE/AGO de 29/04/2022 com emissão de 508.008.620 novas ações, conforme detalhado em processo SEI 1190.01.0005609/2022-96;
- o Valor de R\$ 97.509.823,76 a que se refere ao Aporte ao capital social na MGI para integralização, conforme ofício MGI/SUP. ADM Nº. 31/2022 e SEI 5190.01.0000180/2020-53;
- o Valor de R\$ 281.992.263,16 a que se refere ao Aumento do capital social no BDMG, mediante a integralização de JCP creditados ao EMG, referente ao exercício de 2021 conforme processo SEI 1190.01.0001172/2022-19;
- o Valor de R\$ 176.693.011,95 a que se refere a Redução no capital da Companhia conforme deliberado na Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 04 de novembro de 2022 e Proposta de saída da participação acionária da CODEMGE no BDMG, conforme processo SEI 1220.01.0003125/2022-48;
- o Valor de R\$ 28.197.933,49 a que se refere ao Aporte ao capital social da MGI para integralização, conforme ofício MGI/SUP/ADM Nº.23/2021, e de acordo com o processo SEI 5190.01.0000180/2020-53;
- o Valor de R\$ 10.694,00 a que se refere ao Aporte realizado por meio de nota de lançamento contábil-NLC(Nº01/2022) para contabilização de doação para o estado de Minas Gerais, efetuada pelo Bradesco Leasing s.a. arrendamento mercantil, conforme processo SEI 1190.01.0000170/2020-97.

Movimentação na conta contábil “Participações pelo MEP – A Integralizar” (1.2.2.1.1.01.02) no valor de R\$ 320.723.631,60 referente a liquidação para regularização orçamentária e contábil de aporte de capital na CODEMGE, conforme age de 26/03/2018 e 8º RCA de 06/07/2018; e de acordo com a nota técnica nº 33/SEF/STE-SCGOV-DCGA/2022, sendo o valor de R\$ 320.668.714,44 referente ao aporte realizado na CODEMGE pelo Estado de Minas Gerais no exercício de 2018, por intermédio da CODEMIG, e o valor remanescente de R\$ 500,00, referente à complementação do montante de integralização estabelecido na age de 26/03/2018, aprovado no COFIN conforme ofício nº 2008/2022.decreto de suplementação nº 832 de 20/12/2022. processo sei 1190.01.0019545/2022-87.

2

3

4

5

6

7	
8	
9	
10	
11	
12	
13	
14	
15	
16	
17	
18	
19	
20	
21	

Local: Belo Horizonte/MG**Data de emissão:** 16/02/2023**Contador****Nome****C.R.C.**

Daniela Helena de Oliveira

MG118671/O-9

Diretor da Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças ou Unidade Equivalente**Nome****MASP/MATRICULA**

Andresa Linhares de Oliveira Nunes

391.885-1



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Helena de Oliveira, Empregada Pública**, em 16/02/2023, às 12:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **60120267** e o código CRC **939EFFB8**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 1190.01.0000972/2022-68

SEI nº 60120267

DANIELA HELENA DE
OLIVEIRA: [REDACTED]
01

Assinado de forma digital por
DANIELA HELENA DE
OLIVEIRA: [REDACTED]
Dados: 2023.02.16 16:02:40
-03'00'

ANDRESA LINHARES
DE OLIVEIRA
NUNES: [REDACTED]

Assinado de forma digital por
ANDRESA LINHARES DE OLIVEIRA
NUNES: [REDACTED]
Dados: 2023.03.10 18:06:44 -03'00'



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

Diretoria Central de Gestão de Ativos

Belo Horizonte, 09 de janeiro de 2023.



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DO TESOURO ESTADUAL
SUPERINTENDÊNCIA CENTRAL DE GOVERNANÇA DE ATIVOS E DA DÍVIDA PÚBLICA
DIRETORIA CENTRAL DE GESTÃO DE ATIVOS

COMISSÃO ESPECIAL DE APURAÇÃO DE INVENTÁRIOS FÍSICOS E FINANCEIROS - SEF/EXERCÍCIO 2022 - RESOLUÇÃO Nº 5.628 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022

DEMONSTRATIVOS DE INVENTÁRIO FÍSICOS E FINANCEIROS

ANEXO II - DÍVIDAS DO PASSIVO CIRCULANTE E VALORES EM TESOURARIA

DATA BASE: 31/12/2022

RESOLUÇÃO Nº 5.628 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022							
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1915 - PARTICIPAÇÃO NO AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS - PARTICIPAÇÃO EMPRESAS							
UNIDADE EXECUTORA: EGE/SEF - PARTICIPAÇÃO NO AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS						CÓD. UNIDADE: 1910.015	
SERVIDOR DESIGNADO: RODRIGO ALVIM FRANCHINI						MASP: M 669.843-5	
DIRETORIA: DÉBORAH DELMONDES DE OLIVEIRA						MASP: M 755.242-5	
TITULAR DA UNIDADE: ANDRESA LINHARES DE OLIVEIRA NUNES						MASP: M 391.885-1	
Nº/DESCRIÇÃO DA CONTA CONTÁBIL	CONTA AUXILIAR	IDENTIFICAÇÃO	(A) SOMATÓRIO DOS VALORES APURADOS	(B) SALDO CONTABIL EM 31/12/2022	(A - B) DIVERGÊNCIAS APURADAS	NÍVEL AUXILIAR	OBSERVAÇÕES
2.1.8.9.1.02		Inversões Financeiras	Saldo zerado	Saldo zerado			

Belo Horizonte, 09 de janeiro de 2023

Rodrigo Alvim Franchini

MA SP 669.843-5

Servidor Designado

Andresa Linhares de Oliveira Nunes

MA SP 391.885-1

Titular da Unidade



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Alvim Franchini, Gestor(a) Fazendário(a)**, em 09/01/2023, às 20:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andresa Linhares de Oliveira Nunes, Superintendente**, em 12/01/2023, às 15:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **59027513** e o código CRC **D629573B**.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

Diretoria Central de Gestão de Ativos

Belo Horizonte, 09 de janeiro de 2023.



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DO TESOUREO ESTADUAL
SUPERINTENDÊNCIA CENTRAL DE GOVERNANÇA DE ATIVOS E DA DÍVIDA PÚBLICA
DIRETORIA CENTRAL DE GESTÃO DE ATIVOS

COMISSÃO ESPECIAL DE APURAÇÃO DE INVENTÁRIOS FÍSICOS E FINANCEIROS - SEF/EXERCÍCIO 2022 - RESOLUÇÃO Nº 5.628 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022

DEMONSTRATIVOS DE INVENTÁRIO FÍSICOS E FINANCEIROS

ANEXO III - INVENTÁRIOS FÍSICOS DOS BENS EM USO E ESTOCADOS, CEDIDOS, RECEBIDOS EM CESSÃO, INCLUSIVE IMÓVEIS E DOS MATERIAIS EM ALMOXARIFADO OU EM OUTRAS UNIDADES CORRESPONDENTES

DATA BASE: 31/12/2022

RESOLUÇÃO Nº 5.628 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1915 - PARTICIPAÇÃO NO AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS - PARTICIPAÇÃO EMPRESAS

UNIDADE EXECUTORA: EGE/SEF - PARTICIPAÇÃO NO AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS

SERVIDOR DESIGNADO: RODRIGO ALVIM FRANCHINI

DIRETORIA: DÉBORAH DELMONDES DE OLIVEIRA

TITULAR DA UNIDADE: ANDRESA LINHARES DE OLIVEIRA NUNES

CÓD. UNIDADE: 1910.015

MASP: M 669.843-5

MASP: M 755.242-5

MASP: M 391.885-1

Nº/DESCRIÇÃO DA CONTA CONTÁBIL	CONTA AUXILIAR	IDENTIFICAÇÃO	(A) SOMATÓRIO DOS VALORES APURADOS	(B) SALDO CONTÁBIL EM 31/12/2022	(A - B) DIVERGÊNCIAS APURADAS	NÍVEL AUXILIAR	OBSERVAÇÕES
							1 - INTEGRALIZADAS
							1.1 - APORTES CONSOLIDADOS REGISTRADOS POR EMPRESA
							COPASA - CNPJ 17.281.106.0001-03 = R\$ 1.457.498.411,38 EPAMIG - CNPJ 17.138.140.0001-23 = R\$ 31.596.840,00 CEMIG - CNPJ 17.155.730.0001-64 = R\$ 1.928.874.533,25 COHAB - CNPJ17.161.837.0001-15 = 65.985.889,35 PRODEMGE - CNPJ 16.636.540.0001-04 = R\$ 96.481.388,83 METROMINAS - CNPJ 03.919.139.0001-21 = R\$ 1.322.692,00 EMATER - CNPJ 19.198.118.0001-02 = R\$ 17.944.680,37 MGI - CNPJ 19.296.342.0001-29 = 3.213.300.392,92 RÁDIO INCONFIDÊNCIA - CNPJ 20.234.423.0001-83 = R\$ 9.117.916,25 MGS - CNPJ 33.224.254.0001-42 = R\$ 31.374.340,82 BDMG - CNPJ 38.486.817.0001-94 = R\$ 2.190.471.293,98 CODEMIG - CNPJ 19.791.581.0001-55 = R\$ 3.076.298,90 CODEMGE - CNPJ 29.768.219.0001-17 = R\$ 698.662.403,46 EMINAS - CNPJ 17478793/0001-51 = R\$ 49.950,00
							1.2 - DETALHAMENTO DOS APORTES REGISTRADOS EXERCÍCIO DE 2022.
							* Os valores já estão consolidados no item 1.1
							MGI - CNPJ 19.296.342.0001-29 - R\$ 15.019.483,05.Aporte ao capital social da MGI para integralização, conforme ofício MGI/SUP/ADM Nº12/2021 e Nº 23/2021, bem como ofício SEF/STE/SCGOV/DCGA Nº 182/2021, aprovado no cofin conforme ofício Nº0643/2021 decreto NE 293 de 07/07/2021, processo sei 5190.01.0000180/2020-53. O aumento do capital social foi autorizado pela AGE de 22/12/2016 (recomposição patrimonial), sendo a integralização necessária para subsidiar o pagamento das obrigações relativas à 5ª emissão de debêntures e instrumentos financeiros (reforço da garantia e pagamento da apólice), utilizado saldo restante do decreto de endossamento.

1.2.2.1.1.01.01	Integralizadas	R\$ 9.745.757.031,51	R\$ 9.745.757.031,51			vinculados (reforço de garantia e pagamento de opções); utilizado saldo restante do decreto de suplementação nº293.
						MGI - CNPJ 19.296.342.0001-29 – R\$ 13.178.450,44. Aporte ao capital social da MGI para integralização, conforme ofício MGI/SUP/ADM Nº.23/2021, bem como ofício SEF/STE/SCGOV/DCGA Nº 451/2021, aprovado no cofin conforme ofício Nº 1438/2021 decreto NE de 526 de 16/12/2021. sei:5190.01.0000180/2020-53. o aumento do capital social foi autorizado pela AGE de 22/12/2016 (recomposição patrimonial), arcas 05/2016, 05/2017 e 017/2018(EMIP-PPP), sendo a integralização necessária para subsidiar o pagamento das obrigações relativas à 5ª emissão de debêntures e instrumentos vinculados (reforço de garantia e pagamento de opções). Valores referentes a recomposição patrimonial R\$ 7.614.627,38, e R\$ 5.563.823,06 EMIP-PPP
						PRODEMGE - CNPJ 16.636.540.0001-04 – R\$ 10.694,00. Aporte realizado por meio de nota de lançamento contábil NLC(Nº01/2022) para contabilização de doação para o estado de Minas Gerais, efetuada pelo Bradesco Leasing s.a. arrendamento mercantil, CNPJ sob o nº 47.509.120/0001-82, de 10.694 ações ordinárias da PRODEMGE no montante de R\$ 10.694,00 equivalendo a aproximadamente 0,01096%, do capital social da PRODEMGE, após o termo de doação sem encargos assinado entre as partes em 23.02.2021 e publicado no IOF em 27.02.2021, o estado de minas gerais passou a deter 96 481 395 ações ordinárias da PRODEMGE, representando 98,91% do capital social da empresa, processo de doação instruído no sei: 1190.01.0000170/2020-97.
						BDMG - CNPJ 38.486.817.0001-94 = R\$ 107.222.567,25-aumento do capital social no BDMG no valor de R\$ 107.222.567,25, mediante a integralização de JCP creditados ao EMG, referente ao exercício de 2021, observados os requisitos legais, para aplicação na linha de financiamento habitacional destinada aos municípios afetados pelas chuvas no Estado de Minas Gerais, conforme autorizado pelo ofício CCGE nº. 03/2022 de 19/01/2022. Aumento realizado com a subscrição de 3.681.863.839 ações ordinárias nominativas, com valor aproximado deR\$0,03, conforme AGE DE 01/02/2022.Recurso proveniente do decreto de suplementação Nº 92 de 22/02/2022, conforme autorização Ofício COFIN N.º 0189/2022 de 17/02/2022. SEI: 1190.01.0001172/2022-19
						CEMIG - CNPJ 17.155.730.0001-64 = R\$ 432.748.060,00- Aumento do capital social autorizado conforme AGE/AGO de 29/04/2022 com emissão de 508.008.620 novas ações, sendo 169.810.990 ações ordinárias e 338.197.630 ações preferenciais, mediante a capitalização de R\$ 2.540.043.102,00 provenientes da reserva de lucros, distribuindo-se aos acionistas, em consequência, uma bonificação de 30,00%, em ações novas, da mesma espécie das antigas e do valor nominal de r\$5,00. Coube ao Estado de Minas Gerais o valor de R\$ 432.728.350,00 referente a 86.545.670 ações ordinárias e o valor de R\$ 19.710,00 referente a 3.942 ações preferencias, totalizando o montante de R\$ 432.748.060,00 processo sei: 1190.01.0005609/2022-96.
						MGI - CNPJ 19.296.342.0001-29 = R\$ 40.009.823,76-Aporte ao capital social da MGI para integralização de R\$ 40.009.823,76, conf. of. MGI/SUP. ADM Nº.22/2022, bem como of. SEF/STE/SCGOV/DCGA Nº 181/2022, aprovado no COFIN (of. Nº 1070/2022), decreto NE 391 de 05/07/2022), sei:5190.01.0000270/2022-42. O aumento do cap. social foi autorizado pelas arcas: ARCA 005/16 (08/08/16), ARCA 005/17(20/12/17) e ARCA 017/18(27/12/2018), referentes às restituições ao caixa da MGI com relação aos pagamentos de parcerias público-privadas realizados com recursos próprios sendo a integralização necessária para subsidiar o pag. das obrigações relativas à 5ª emissão de debêntures e instrumentos vinculados (ref. de garantia e pag. de opções).
						MGI - CNPJ 19.296.342.0001-29 = R\$ 57.500.00,00- Aporte ao capital social na MGI para integralização de R\$ 57.500.000,00, conforme ofício MGI/SUP. ADM Nº. 31/2022. aprovado pelo COFIN conforme ofício Nº 1.999/2022 decreto ne Nº 832 de 20/12/2022. sei:5190.01.0000180/2020-53/ sei:5190.01.0000270/2022-42. o aumento do cap. social foi autorizado pelas arcas: 005/16 de 08/08/16, 005/17 de 20/12/17 e 017/18 de 27/12/2018, referentes às restituições ao caixa da MGI com relação aos pagamentos de parcerias público-privadas realizados com recursos próprios sendo a integralização necessária para subsidiar o pag. das obrigações relativas à 5ª emissão de debêntures e instrumentos vinculados (ref. de garantia e pag. de opções).
						CODEMGE- CNPJ 29.768.219.0001-17= (-R\$ 176.693.011,95)- Redução no capital da Companhia conforme Deliberado na Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 04 de novembro de 2022 e Proposta de saída da participação acionária da CODEMGE no BDMG no valor de R\$ 176.693.011,95, sendo a redução do Estado de Minas Gerais-EMG, no valor R\$ 176.693.011,95 e da MGI o valor de R\$ 1.766,95. A redução da participação do EMG no montante de R\$ 176.693.011,95 foi realizada por meio da transferência de 5.890.944.550 ações ordinárias do BDMG para o Estado de Minas Gerais. Processo SEI: 1220.01.0003125/2022-48.
						BDMG - CNPJ 38.486.817.0001-94 = de R\$ 174.769.695,91 -Aumento da participação do Estado de Minas Gerais-EMG conforme Assembleia Geral Extraordinária realizada em 23 de dezembro de 2022. Foi realizada a deposição do acionista CODEMGE com a transferência de 5.890.944.550 ações ordinárias do BDMG para o acionista Estado de Minas Gerais. Em decorrência dessa deliberação, considerando o capital social de R\$2.218.406.997,43 dividido em 74.775.621.386 ações, o valor unitário da ação é de R\$ 0,029667516716154600. Sendo desta forma, o aumento da participação do Estado de Minas Gerais no montante de R\$ 174.769.695,91 (5.890.944.550 ações X R\$ 0,029667516716154600). O EMG passou a deter 74.173.276.182 ações do BDMG. Processo SEI: 1220.01.0003125/2022-48.
						2 - A INTEGRALIZAR
						2.1 - APORTES REGISTRADOS POR EMPRESA POR AFAC (Adiantamento para Futuro Aumento de Capital)

1.2.2.1.1.01.02	Α Integralizar	R\$ 901.238.118,27	R\$ 901.238.118,27	Copasa - CNPJ 17.281.106.0001-03 = R\$ 39,22 - Diferença do montante integralizado em 2002. Avaliação dos registros anteriores.
				RÁDIO INCONFIDÊNCIA - CNPJ 20.234.423.0001-83 = R\$ 0,70 - Diferença do montante integralizado em 2003. Avaliação dos registros anteriores.
				CODEMIG - 19.791.581.0001-55 CNPJ = R\$ 247.003.659,59 - Avaliação dos registros anteriores.
				CODEMGE - CNPJ 29.768.219.0001-17 = R\$ 260.299.192,60 - Valor destinado à reserva de capital. As operações foram registradas no SIAF pelas NLC nº 34 e Nº 35. Avaliação dos registros anteriores.
				BDMG/2018 e 2019 - CNPJ 38.486.817.0001-94 = R\$ 131.752,87 - Aguardando deliberação dos acionistas para integralização.
				COHAB - CNPJ17.161.837.0001-15 = R\$ 5.000.000,00 - OP Cheque 02/2020 - Decreto de suplementação NE nº 127/2020 de 19/03/2020 - Adiantamento para futuro aumento de capital (AFAC) - SEI nº 5070.010000030/2020-94. Aguardando deliberação dos acionistas para integralização.
				MGS - CNPJ 33.224.254/0001-42 = R\$ 60.000.000,00 - OP 06/2020. Aporte destinado a adiantamento para futuro aumento de capital-AFAC, na MGS, conforme solicitado OF.PRESID Nº 11/20, de 16/03/2020. Aprovado pelo CCGE, OFÍCIO CCGE 41/2020, de 16/04/2020. Recurso proveniente do decreto de suplementação nº 222 de 15/05/2020, conforme autorização, OFÍCIO COFIN 419/2020 de 11/05/2020. Aprovado pela AGOE em 30 de abril de 2020. SEI nº 1190.01.0004276/2020-09.
				METROMINAS - CNPJ 03919139/0001-21 - R\$ 1.042.618,00 - OP 10/2020 – OFÍCIO/METRONIMAS/Nº 016/2020 de 11 de março de 2020, aprovado pelo CCGE, conforme OFÍCIO CCGE nº 72/2020 de 14 de maio de 2020. Recurso proveniente do decreto de suplementação nº 318 de 21 de julho de 2020, conforme autorização, OFÍCIO/COFIN nº 727/2020 de 17 de julho de 2020. SEI: 1300.01.0001198/2020-80
				BDMG/FUNDESE (AFAC) exercício 2020 = R\$ 21.688,00 valor correspondente a 4% do total dos recursos resultantes de retornos de financiamentos concedidos pelo FUNDESE/CREDPOP nos termos da lei 11.396/1994. A deliberação dos acionistas para a integralização ocorre ao final do exercício, com previsão para o mês de abril de 2021.
				BDMG/FUNDESE (AFAC) exercício 2021 - R\$12.745,01 + R\$ 2.935,31(DEA/2020) = R\$ 15.680,32 - valor correspondente a 4% do total dos recursos resultantes de retornos de financiamentos concedidos pelo FUNDESE/CREDPOP nos termos da lei 11.396/1994. A deliberação dos acionistas para a integralização ocorre ao final do exercício, com previsão para o mês de abril de 2022.
				COHAB - CNPJ17.161.837.0001-15 = R\$ 7.000.000,00-Pagamento destinado a adiantamento para futuro aumento de capital-AFAC, na COHAB, aprovado pelo CCGE, ofício Nº. 138/2021, de 18/11/2021. Recurso proveniente do decreto de suplementação Nº 493 de 29 de novembro 2021, conforme autorização, ofício COFIN Nº 1292/2021 de 29/11/2021. SEI: 1190.01.0021934/2021-92.
				CODEMGE - CNPJ 29.768.219.0001-17 = R\$ 320.669.214,44-Aporte para regularização orçamentária e contábil de aporte de capital na CODEMGE no montante de R\$ 320.669.214,44, conforme AGE de 26/03/2018 e 8º RCA de 06/07/2018; e de acordo com a nota técnica Nº 33/SEF/STE/SCGOV/DCCA/2022, sendo o valor de R\$ 320.668.714,44 referente ao aporte realizado na CODEMGE pelo estado de Minas Gerais no exercício de 2018, por intermédio da CODEMIG, e o valor remanescente de R\$ 500,00, referente à complementação do montante de integralização estabelecido na AGE de 26/03/2018, aprovado no COFIN conforme ofício Nº 2008/2022.decreto de suplementação Nº 832 de 20/12/2022. Processo SEI: 1190.01.0019545/2022-87.
				BDMG/FUNDESE (AFAC) exercício 2022 = R\$ 54.272,53 valor correspondente a 4% do total dos recursos resultantes de retornos de financiamentos concedidos pelo FUNDESE/CREDPOP nos termos da lei 11.396/1994.
				2.2 - DETALHAMENTO DOS AFACs REGISTRADOS EXERCÍCIO DE 2022.
				*Os valores já estão consolidados no item 2.1
				2.2.1 - REFERENTE ÀS EMPRESAS
				CODEMGE - CNPJ 29.768.219.0001-17 = R\$ 320.669.214,44-Aporte para regularização orçamentária e contábil de aporte de capital na CODEMGE no montante de R\$ 320.669.214,44, conforme AGE de 26/03/2018 e 8º RCA de 06/07/2018; e de acordo com a nota técnica Nº 33/SEF/STE/SCGOV/DCCA/2022, sendo o valor de R\$ 320.668.714,44 referente ao aporte realizado na CODEMGE pelo estado de Minas Gerais no exercício de 2018, por intermédio da CODEMIG, e o valor remanescente de R\$ 500,00, referente à complementação do montante de integralização estabelecido na AGE de 26/03/2018, aprovado no COFIN conforme ofício Nº 2008/2022.decreto de suplementação Nº 832 de 20/12/2022. Processo SEI: 1190.01.0019545/2022-87.
				2.2.2 - REFERENTE AO BDMG/FUNDESE
				BDMG/FUNDESE -exercício 2021 -RPNP-Mês 12/2021- Empenho 02/2021 - Liquidação nº 01/2021 RPNP - valor de R\$ 144,63 - OP nº 01/2022 de 17/01/2022.
				Mês 01/2022: Liquidação nº 01/2022 - valor de R\$ 566,83 - OP nº 02/2022 de 21/02/2022;

						Mês 02/2022: Liquidação nº 02/2022 - valor de R\$ 163,48 - OP nº 03/2022 de 23/03/2022;
						Mês 03/2022: Liquidação nº 03/2022 - valor de R\$ 1816,64 - OP nº 04/2022 de 19/04/2022;
						Mês 04/2022: Liquidação nº 04/2022 - valor de R\$ 1274,16 - OP nº 05/2022 de 19/05/2022;
						Mês 05/2022: Liquidação nº 05/2022 - valor de R\$ 5.584,40 - OP nº 6/2022 de 14/06/2022;
						Mês 06/2022: Liquidação nº 06/2022 - valor de R\$ 799,14 - OP nº 8/2022 de 25/07/2022;
						Mês 07/2022: Liquidação nº 07/2022 - valor de R\$ 38.129,43 - OP nº 9/2022 de 25/08/2022;
						Mês 08/2022: Liquidação nº 08/2022 - valor de R\$ 3.207,09 - OP nº 10/2022 de 15/09/2022;
						Mês 09/2022: Liquidação nº 09/2022 - valor de R\$ 100,45 - OP nº 11/2022 de 21/10/2022;
						Mês 10/2022: Liquidação nº 010/2022 - valor de R\$ 874,13 - OP nº 12/2022 de 10/11/2022;
						Mês 11/2022: Liquidação nº 011/2022 - valor de R\$ 1.757,78 - OP nº 13/2022 de 26/12/2022;
TOTAL			R\$ 10.646.995.149,78	R\$ 10.646.995.149,78		

Belo Horizonte, 09 de janeiro de 2023

Rodrigo Alvim Franchini
MASP 669.843-5
Servidor Designado

Andresa Linhares de Oliveira Nunes
MASP 391.885-1
Titular da Unidade



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Alvim Franchini, Gestor(a) Fazendário(a)**, em 09/01/2023, às 20:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andresa Linhares de Oliveira Nunes, Superintendente**, em 12/01/2023, às 15:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **59027564** e o código CRC **BE8EBB49**.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

Diretoria Central de Gestão de Ativos

Belo Horizonte, 09 de janeiro de 2023.



**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DO TESOURO ESTADUAL
SUPERINTENDÊNCIA CENTRAL DE GOVERNANÇA DE ATIVOS E DA DÍVIDA PÚBLICA
DIRETORIA CENTRAL DE GESTÃO DE ATIVOS**

COMISSÃO ESPECIAL DE APURAÇÃO DE INVENTÁRIOS FÍSICOS E FINANCEIROS - SEF/EXERCÍCIO 2022 - RESOLUÇÃO Nº 5.628 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022

DEMONSTRATIVOS DE INVENTÁRIO FÍSICOS E FINANCEIROS

ANEXO IV - DÍVIDAS DO PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO

DATA BASE: 31/12/2022

RESOLUÇÃO Nº 5.628 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022							
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1915 - PARTICIPAÇÃO NO AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS - PARTICIPAÇÃO EMPRESAS							
UNIDADE EXECUTORA: EGE/SEF - PARTICIPAÇÃO NO AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS						CÓD. UNIDADE: 1910.015	
SERVIDOR DESIGNADO: RODRIGO ALVIM FRANCHINI						MASP: M 669.843-5	
DIRETORIA: DÉBORAH DELMONDES DE OLIVEIRA						MASP: M 755.242-5	
TITULAR DA UNIDADE: ANDRESA LINHARES DE OLIVEIRA NUNES						MASP: M 391.885-1	
Nº/DESCRIÇÃO DA CONTA CONTÁBIL	CONTA AUXILIAR	IDENTIFICAÇÃO	(A) SOMATÓRIO DOS VALORES APURADOS	(B) SALDO CONTABIL EM 31/12/2022	(A - B) DIVERGÊNCIAS APURADAS	NÍVEL AUXILIAR	OBSERVAÇÕES
Nada consta, conforme balancete de verificação de encerramento de 2022.							

Belo Horizonte, 09 de janeiro de 2023.

Rodrigo Alvim Franchini
MASP 669.843-5
Servidor Designado

Andresa Linhares de Oliveira Nunes
MASP 391.885-1
Titular da Unidade



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Alvim Franchini, Gestor(a) Fazendário(a)**, em 09/01/2023, às 20:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Andresa Linhares de Oliveira Nunes, Superintendente**, em 12/01/2023, às 15:59, conforme horário oficial de Brasília, com



fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **59027868** e o código CRC **4A1579B6**.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Fazenda

Diretoria Central de Gestão de Ativos

Memorando.SEF/STE-SCGOV-DCGA.nº 5/2023

Belo Horizonte, 09 de janeiro de 2023.

Para: Pricila de Melo Batista

Presidente da Comissão Especial de Inventário 2022

UO 1915 - Participação no Aumento do Capital Social de Empresas - Participação Empresas

Secretaria de Estado de Fazenda

Assunto: Inventário Físico e Financeiro/SEF- Exercício 2022- UO 1915 - Data base 31/12/202.

Referência: [Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 1190.01.0020505/2022-66].

Senhora Presidente,

Em atendimento ao Memorando.SEF/STE-SCGOV-DCGE.nº 2/2023 - 58791604, anexamos ao SEI nº 1190.01.0020505/2022-66, os demonstrativos relativos aos Anexos II, III e IV da Resolução SEF nº 5.628, de 24 de novembro de 2022 59027513, 59027564 e 59027868 - bem como o balancete de verificação com data base de 31/12/2022 - 59060246 .

Estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Rodrigo Alvim Franchini

MASP 669.843-5

Servidor Designado

UO 1915 - Participação no Aumento do Capital Social de Empresas - Participação Empresas



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Alvim Franchini, Gestor(a) Fazendário(a)**, em 12/01/2023, às 20:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **59027991** e o código CRC **69A23DCC**.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Fazenda

Diretoria Central de Governança das Estatais

Relatório Inventário 2022 - UO 1915 - Bens em Uso - SEF/STE-SCGOV-DCGE

Belo Horizonte, 23 de janeiro de 2023.

1. INTRODUÇÃO

Em cumprimento à determinação da Resolução SEF nº 5.628, de 24 de novembro de 2022, e do Decreto Estadual nº 48.531, de 11 de novembro de 2022, foi realizado **o Inventário dos Bens em Uso e Estocados, Cedidos, Recebidos em Cessão, Inclusive Imóveis e dos Materiais em Almoxarifado ou Outras Unidades Correspondentes** da Unidade Orçamentária 1915 - Participação no Aumento de Capital Social das Empresas - Participação Empresas, com base nos dados apurados em 31 de dezembro de 2022, observadas as atribuições de cada Unidade no âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais.

2. OBJETIVO

O presente relatório conclusivo tem por objetivo dar conhecimento dos resultados dos trabalhos desenvolvidos pela Comissão Especial, responsável pela apuração e conciliação das contas contábeis das contas inscritas no grupo **Bens em Uso e Estocados, Cedidos, Recebidos em Cessão, Inclusive Imóveis e dos Materiais em Almoxarifado ou Outras Unidades Correspondentes** da Unidade Orçamentária 1915, instituída pela Resolução SEF nº 5.628, de 24 de novembro de 2022, em seu Anexo III, no âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda, observada a data base de 31 de dezembro de 2022, com aqueles apurados por meio dos mecanismos de controle interno, pela Unidade Executora circunscrita à Unidade Orçamentária 1915, para a mesma data de referência.

3. PROCEDIMENTOS ADOTADOS

- a) Criação do processo SEI 1190.01.0020505/2022-66; inclusão do Decreto Estadual nº 48.531, de 11 de novembro de 2022, que dispõe sobre o encerramento do exercício financeiro de 2022 para os órgãos e as entidades da Administração Pública; inclusão da Resolução SEF nº 5.628, de 24 de novembro de 2022, que dispõe sobre a constituição de comissões especiais de inventário, no âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais;
- b) Solicitação à responsável pela Unidade Executora (SEF/STE-SCGOV-DCGA) de indicação de servidor para apuração dos respectivos saldos das contas referentes aos grupos/subgrupos a serem conciliados e encaminhamento das informações necessárias para realização do inventário;
- c) Prestação de esclarecimentos à Unidade Executora acerca dos modelos de documentos a serem utilizados e das informações necessárias para a geração dos relatórios de resultado;
- d) Recebimento pela Comissão das informações requeridas ao(s) servidor(es) designado(s) da Unidade Executora, visando a análise e consolidação dos dados levantados;
- e) Análise e consolidação das informações apuradas, com registro de eventuais divergências bem como as providências adotadas pela Unidade Executora para o seu saneamento.
- f) Elaboração do Relatório da Comissão de Inventário com data base 30/11/2022;
- g) Análise das informações recebidas com data base 31/12/2022;
- h) Elaboração do Relatório da Comissão de Inventário com data base 31/12/2022.

4. DISPOSITIVOS LEGAIS

- a) Decreto Estadual nº 48.531, de 11 de novembro de 2022, que *"dispõe sobre o encerramento do exercício financeiro de 2022 para os órgãos e as entidades da Administração Pública"*;
- b) Resolução SEF nº 5.628, de 24 de novembro de 2022, que *"dispõe sobre a constituição de comissões especiais de inventário, no âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, a que se refere o art 3º do Decreto Estadual nº 48 531, de 11 de novembro de 2022"*.

5. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA INVENTARIADA

1915 - Participação no Aumento de Capital Social de Empresas - Participação Empresas

6. **UNIDADE EXECUTORA INVENTARIADA**

1910.015 - Superintendência Central de Governança de Ativos e da Dívida Pública (Diretoria Central de Gestão de Ativos).

7. **FONTES DE CONSULTAS**

I - Diretoria responsável pela unidade orçamentária;

II - Balancete consolidado anual - Unidade Orçamentária 1915 - Participação no aumento do capital social de empresas - Unidade Executora 1910015 - EGE/EMPRESA;

III - Demonstrativo de Inventário Físicos e Financeiros. Anexo III - Inventários Físicos dos Bens em Uso e Estocados, Cedidos, Recebidos em Cessão, Inclusive Imóveis e dos Materiais em Almoarifado ou em Outras Unidades Correspondentes.

8. **CONSIDERAÇÕES**

As contas informadas pela unidade fazem parte do Ativo Não Circulante e, abaixo, descrevo o código e o nome da conta contábil, bem como os respectivos saldos apresentados;

a) Conta nº 1.2.2.1.1.01.01 - INTEGRALIZADAS:

O saldo contábil em 31/12/2022 apresentado pela área foi **R\$ 9.745.757.031,51** referente a valores integralizados do Estado nas empresas estatais. Saldo superior ao identificado no balancete do mês de novembro de 2022, no valor de **R\$ 9.690.180.347,55**. A diferença refere-se ao aporte de capital para integralização na MGI, no valor de 57.500.000,00, ao aumento da participação acionária do Estado de Minas Gerais no BDMG, no valor de R\$ 174.769.695,91, bem como a redução da participação do Estado de Minas Gerais no capital social da CODEMGE, no valor de R\$ 176.693.011,95.

b) Conta nº 1.2.2.1.1.01.02 - A INTEGRALIZAR:

O saldo contábil em 31/12/2022 apresentado pela área foi R\$ **901.238.118,27** referente a valores a integralizar pelo Estado nas empresas estatais. Saldo superior ao identificado no balancete do mês de novembro de 2022, no valor de **R\$ 580.567.146,05**. A diferença refere-se aos recursos resultantes de retornos de financiamento concedidos pelo FUNDESE, no valor de R\$ 1.757,78, e ao aporte para regularização orçamentária e contábil na CODEMGE, no valor de R\$ 320.669.214,44.

A avaliação da comissão levou em consideração os saldos apresentados nos relatórios emitidos pela Diretoria e Balancete (Relatório de Verificação), sendo a conciliação realizada em busca de divergências entre estes registros. Não buscou-se identificar se está correta a classificação das contas apresentadas, fato que demanda tempo e conhecimento não passíveis de avaliação no período disponibilizado.

9. **CONCLUSÃO**

Após a conciliação dos saldos apresentados por conta contábil, relativos a **Bens em Uso e Estocados, Cedidos, Recebidos em Cessão, Inclusive Imóveis e dos Materiais em Almoxarifado ou Outras Unidades Correspondentes** os valores foram confrontados com os saldos existentes no balancete consolidado anual.

Diante do exposto, a comissão concluiu que os saldos apresentados dos bens inventariados estão condizentes com seus registros contábeis.

Belo Horizonte, 23 de janeiro de 2023.

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

**Comissão Especial para a Apuração dos Bens Móveis, Imóveis e Materiais em
Almoxarifado ou Outras Unidades Correspondentes**

(Anexo III da Resolução SEF nº 5.628, de 24 de novembro de 2022)

PRICILA DE MELO BATISTA

MASP 753.153-6

PRESIDENTE

TIAGO RODRIGUES FÉLIX

MASP 753.148-6

MEMBRO

MÁRCIO FERNANDES GUIMARÃES JÚNIOR

MASP 752.689-0

MEMBRO



Documento assinado eletronicamente por **Pricila de Melo Batista, Servidora Pública**, em 30/01/2023, às 09:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Márcio Fernandes Guimarães Junior, Servidor(a) Público(a)**, em 30/01/2023, às 12:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **59602729** e o código CRC **3F032B50**.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Fazenda

Diretoria Central de Governança das Estatais

Relatório Inventário 2022 - UO 1915 - Passivo Circulante - SEF/STE-SCGOV-DCGE

Belo Horizonte, 23 de janeiro de 2023.

1. INTRODUÇÃO

Em cumprimento à determinação da Resolução SEF nº 5.628, de 24 de novembro de 2022, e do Decreto Estadual nº 48.531, de 11 de novembro de 2022, foi realizado o **Inventário dos saldos Contábeis das Dívidas do Passivo Circulante e dos Valores em Tesouraria** da Unidade Orçamentária 1915 - Participação no Aumento de Capital Social das Empresas - Participação das Empresas, com base nos dados apurados em 31 de dezembro de 2022, observadas as atribuições de cada Unidade no âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais.

2. OBJETIVO

O presente relatório conclusivo tem por objetivo dar conhecimento dos resultados dos trabalhos desenvolvidos pela Comissão Especial, responsável pela apuração e conciliação das contas contábeis das contas inscritas no grupo **Passivo Circulante e Valores em Tesouraria**, da Unidade Orçamentária 1915, instituída pela Resolução SEF nº 5.628, de 24 de novembro de 2022, em seu Anexo II, no âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda, observada a data base de 31 de dezembro de 2022, com aqueles apurados por meio dos mecanismos de controle interno, pela Unidade Executora circunscrita à Unidade Orçamentária 1915, para a mesma data de referência.

3. PROCEDIMENTOS ADOTADOS

- a) Criação do processo SEI 1190.01.0020505/2022-66; inclusão do Decreto Estadual nº 48.531, de 11 de novembro de 2022, que dispõe sobre o encerramento do exercício financeiro de 2022 para os órgãos e as entidades da Administração Pública; inclusão da Resolução SEF nº 5.628, de 24 de novembro de 2022, que dispõe sobre a constituição de comissões especiais de inventário, no âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais;
- b) Solicitação à responsável pela Unidade Executora (SEF/STE-SCGOV-DCGA) de indicação de servidor para apuração dos respectivos saldos das contas referentes aos grupos/subgrupos a serem conciliados e encaminhamento das informações necessárias para realização do inventário;
- c) Prestação de esclarecimentos à Unidade Executora acerca dos modelos de documentos a serem utilizados e das informações necessárias para a geração dos relatórios de resultado;
- d) Recebimento pela Comissão das informações requeridas ao(s) servidor(es) designado(s) da Unidade Executora, visando a análise e consolidação dos dados levantados;
- e) Análise e consolidação das informações apuradas, com registro de eventuais divergências bem como as providências adotadas pela Unidade Executora para o seu saneamento.
- f) Elaboração do Relatório da Comissão de Inventário com data base 30/11/2022;
- g) Análise das informações recebidas com data base 31/12/2022;
- h) Elaboração do Relatório da Comissão de Inventário com data base 31/12/2022.

4. DISPOSITIVOS LEGAIS

- a) Decreto Estadual nº 48.531, de 11 de novembro de 2022, que "dispõe sobre o encerramento do exercício financeiro de 2022 para os órgãos e as entidades da Administração Pública";
- b) Resolução SEF nº 5.628, de 24 de novembro de 2022, que "dispõe sobre a constituição de comissões especiais de inventário, no âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, a que se refere o art 3º do Decreto Estadual nº 48 531, de 11 de novembro de 2022".

5. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA INVENTARIADA

1915 - Participação no Aumento de Capital Social de Empresas - Participação das Empresas.

6. UNIDADE EXECUTORA INVENTARIADA

1910.015 - Superintendência Central de Governança de Ativos e da Dívida Pública (Diretoria Central de Gestão de Ativos).

7. FONTES DE CONSULTAS

- a) Diretoria responsável pela unidade orçamentária;
- b) Balancete consolidado anual - Unidade Orçamentária 1915 - Participação no aumento do capital social de empresas - Unidade Executora 1910015 - EGE/EMPRESAS;
- c) Demonstrativo de Inventário Físicos e Financeiros. Anexo II - Dívidas do Passivo Circulante e Valores em Tesouraria.

8. CONSIDERAÇÕES

A unidade apresentou no relatório, do passivo circulante, somente a conta 2.1.8.9.1.02 - Inversões Financeiras e o saldo zerado na data de 31/12/2022.

Não foram apresentados contas contábeis e saldos referentes a valores em tesouraria.

9. CONCLUSÃO

A Unidade Executora não apresentou registro de saldo devedor em aberto nos grupos " Passivo Circulante" e " Valores em Tesouraria" para a Unidade Orçamentária 1915 na data de 31 de dezembro de 2022.

Belo Horizonte, 23 de janeiro de 2023

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

Comissão Especial para Apuração dos saldos Contábeis das Dívidas do Passivo Circulante e dos Valores em Tesouraria

(Anexo III da Resolução SEF nº 5.628, de 24 de novembro de 2022)

PRICILA DE MELO BATISTA

MASP 753.153-6

PRESIDENTE

TIAGO RODRIGUES FÉLIX

MASP 753.148-6

MEMBRO

MÁRCIO FERNANDES GUIMARÃES

MASP 752.689-0

MEMBRO



Documento assinado eletronicamente por **Pricila de Melo Batista, Servidora Pública**, em 30/01/2023, às 09:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Márcio Fernandes Guimarães Junior, Servidor(a) Público(a)**, em 30/01/2023, às 12:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **59603875** e o código CRC **A278F4A4**.

Referência: Processo nº 1190.01.0020505/2022-66

SEI nº 59603875

Branchini

DEBORAH
DELMONDES DE
OLIVEIRA: [REDACTED]

Assinado de forma
digital por DEBORAH
DELMONDES DE
OLIVEIRA: [REDACTED]
Dados: 2023.02.16
17:26:20 -03'00'

ANDRESA LINHARES
DE OLIVEIRA
NUNES: [REDACTED]
Assinado de forma digital por
ANDRESA LINHARES DE
OLIVEIRA NUNES: [REDACTED]
Dados: 2023.03.10 18:32:59
-03'00'



Dezabscmo SS (eSS48342)

2EI TT80'0T'0003303\50S3-8T \ b8' JS8

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
Diretoria Central de Gestão de Ativos

Processo nº 1190.01.0003303/2023-81

Belo Horizonte, 13 de março de 2023.

Procedência: Despacho nº 22/2023/SEF/STE-SCGOV-DCGA

Destinatário(s): Controladoria Setorial da Fazenda

Assunto: Declaração de Responsável pela Contabilidade

DESPACHO

Considerando as informações disponíveis, atesto que as demonstrações e os demonstrativos contábeis refletem a adequada situação orçamentária, financeira e patrimonial desta Unidade Orçamentária 1915 - Participação no Aumento do Capital Social das Empresas - Participação Empresas, exercício 2022, ressalvados eventuais ajustes constantes do Relatório de Conformidade Contábil, assim como medidas de gestão que estão em curso para o aperfeiçoamento dos controles internos.

Daniela Helena de Oliveira
Registro CRC/MG nº 118671/O-9



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Helena de Oliveira, Empregada Pública**, em 13/03/2023, às 16:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **62248345** e o código CRC **DA97EC55**.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Fazenda

Diretoria Central de Gestão de Ativos

Memorando.SEF/STE-SCGOV-DCGA.nº 13/2023

Belo Horizonte, 13 de março de 2023.

Para: Ellen Silveira Reis

Controladoria Setorial da Fazenda

Assunto: Encaminha Prestação de Contas - UO 1915 - Exercício 2022

Referência: [Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 1190.01.0003303/2023-81].

Senhora Controladora Setorial,

Encaminho documentos e relatórios que compõem a Prestação de Contas da Unidade Orçamentária 1915 - Participação no Aumento do Capital Social das Empresas - Participação Empresas, referente ao exercício de 2022, como responsável pela aprovação das informações apresentadas e Superintendência Central de Governança de Ativos e a Dívida Pública - SCGOV.

Atenciosamente,

Andresa Linhares de Oliveira Nunes

Superintendente Central de Governança de Ativos e da Dívida Pública

MASP: 391.885-1

CPF: [REDACTED]



Documento assinado eletronicamente por **Andresa Linhares de Oliveira Nunes**, Superintendente, em 15/03/2023, às 17:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **62249018** e o código CRC **5402683F**.

Referência: Processo nº 1190.01.0003303/2023-81

SEI nº 62249018



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Fazenda
Gabinete do Secretário

Ofício SEF/GAB nº. 113/2023

Belo Horizonte, 23 de março de 2023.

Exmo. Senhor
GILBERTO PINTO MONTEIRO DINIZ
Conselheiro Presidente
Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais
Belo Horizonte/MG

Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS UO 1915 – PARTICIPAÇÃO NO AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL DAS EMPRESAS - PARTICIPAÇÃO EMPRESAS.

Referência: [Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 1190.01.0003303/2023-81].

Senhor Conselheiro-Presidente,

Com os meus cordiais cumprimentos e em atenção às determinações da Instrução Normativa do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais nº 14/2011 e Decisão Normativa TCE nº 02/2022, encaminho a V. Ex^a a Prestação de Contas Anual, da Unidade Orçamentária 1915 – Participação no Aumento do Capital Social das Empresas - Participação Empresas, cuja gestão é desta Secretaria, referente ao exercício financeiro de 2022, para julgamento por esse Egrégio Tribunal. Na oportunidade, informo que resido à [REDACTED]

Atenciosamente,

LUIZ CLAUDIO FERNANDES LOURENÇO GOMES
Secretário de Estado de Fazenda, em exercício



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Cláudio Fernandes Lourenço Gomes**, **Secretário de Estado de Fazenda – em exercício**, em 23/03/2023, às 17:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **62974038** e o código CRC **56560D65**.

Referência: Processo nº 1190.01.0003303/2023-81

SEI nº 62974038

Rodovia Papa João Paulo II, 4001 - Edifício Gerais - Bairro Serra Verde - Belo Horizonte - CEP 31630-901



RELATÓRIO Nº 006/2023

**Resultados Auditoriais e do Monitoramento
das Contas Anuais da UO 1915 -Participação
no aumento do capital social de empresas –
Participação em empresas, do exercício
financeiro de 2022.**

21/03/2023



QUAL FOI O TRABALHO REALIZADO?

Trata-se de relatório dos resultados auditoriais e do monitoramento das contas anuais de exercícios anteriores de 2022, em atendimento às determinações do art. 10 da IN nº 14 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCEMG), de 14 de dezembro de 2011, e da Decisão Normativa TCEMG nº. 02, de 19 de dezembro de 2022.



LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas

CGE – Controladoria-Geral do Estado

CSET – Controladoria Setorial – Secretaria de Estado de Fazenda

SEF/MG – Secretaria de Estado de Fazenda do Estado de Minas Gerais

TCEMG – Tribunal de Contas do Estado do Minas Gerais

UO - Unidade Orçamentária

DCGA – Diretoria Central de Gestão de Ativos



SUMÁRIO

1. Introdução	5
2. Ações de destaque	8
3. Auditorias realizadas	10
4. Providências adotadas	10
5. Resultado de monitoramento das decisões do Tribunal em contas anuais de exercícios anteriores	10
6. Outras ações relevantes	11
APENDICE A – Mapa de Acompanhamento das Recomendações de Auditoria.....	12



1. Introdução

Em cumprimento às determinações do art. 10 da Instrução Normativa nº 14 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCEMG), de 14 de dezembro de 2011, e do art. 6º da Decisão Normativa TCEMG nº 02, de 19 de dezembro de 2022, apresenta-se o Relatório dos Resultados Auditoriais e do Monitoramento das Contas Anuais de Exercícios Anteriores de 2022 da unidade orçamentária 1915 - Participação no aumento do capital social de empresas – Participação em empresas.

Nossos exames foram realizados consoante normas e procedimentos de auditoria, incluindo, consequentemente, provas em registros e documentos correspondentes na extensão julgada necessária, segundo as circunstâncias, à obtenção das evidências e dos elementos de convicção sobre as ocorrências detectadas.

Os trabalhos de auditoria realizados em 2022 seguiram as diretrizes técnicas estabelecidas pela Resolução CGE nº 36, de 30 de novembro de 2021.

A execução dos trabalhos foi orientada pela Controladoria-Geral do Estado de Minas Gerais, nos termos da competência que lhe é atribuída pelo art. 49 da Lei nº 23.304, de 30 de maio de 2019, por intermédio da Auditoria-Geral do Estado.

O relatório está estruturado em tópicos e circunstanciado em sínteses para atendimento do art. 6º Decisão Normativa TCEMG nº 02/2022.

DA UO 1915 – PARTICIPAÇÃO NO AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS – PARTICIPAÇÃO EM EMPRESAS.

O Decreto Estadual nº 47.794, de 19 de dezembro de 2019, que dispõe sobre a organização da Secretaria de Estado de Fazenda - SEF, determina no art. 45, inciso II, que a Diretoria Central de Gestão de Ativos - DCGA da Superintendência Central de Governança de Ativos e da Dívida Pública - SCGOV tem, entre outras competências, coordenar, controlar e executar os procedimentos necessários à gestão das participações societárias em empresas nas quais o Estado seja acionista, incluindo alterações do capital social e a distribuição de dividendos e juros sobre capital próprio.

Ao longo do exercício de 2022, as ações envolvendo a gestão das participações acionárias do Estado, e por consequência, a execução e acompanhamento da UO 1915,



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
Controladoria Setorial

integrou as atividades da Diretoria Central de Gestão de Ativos – DCGA, responsável pela elaboração da Prestação de Contas.

A Unidade Orçamentária 1915, vinculada à Secretaria de Estado de Fazenda – SEF, tem como função a gestão orçamentária, financeira, contábil, patrimonial e operacional dos atos relacionados às inversões financeiras para as empresas nas quais o Estado detém o controle.

A UO 1915 é composta pela Unidade Executora 1910015 – EGE/SEF - Participação no Aumento do Capital Social de Empresas que realiza os atos de gestão das seguintes empresas públicas e sociedades de economia mista.

EMPRESA	CNPJ
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - CODEMIG	19.791.581/0001-55
MINAS GERAIS PARTICIPAÇÕES S/A – MGI	19.296.342/0001-29
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS - CODEMGE	29.768.219/0001-17
MINAS GERAIS ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS S/A – MGS	33.224.254/0001-42
COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS – PRODEMGE	16.636.540/0001-04
COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS – COHAB	17.161.837/0001-15
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS – COPASA	17.281.106/0001-03
BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MG – BDMG	38.486.817/0001-94
COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS – CEMIG	17.155.730/0001-64
TREM METROPOLITANO DE BELO HORIZONTE S.A. - METROMINAS	03.919.139/0001-21
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DE MINAS GERAIS LTDA – EMINAS	17.478.793/0001-51
EMC – EMPRESA MINEIRA DE COMUNICAÇÃO RÁDIO INCONFIDÊNCIA	20.234.423/0001-83
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS – EMATER	19.198.118/0001-02
EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DE MINAS GERAIS - EPAMIG	17.138.140/0001-23

De acordo com a Lei Orçamentária Anual nº 24.013 de 30 de novembro 2021 - LOA/2022, coube à Unidade Orçamentária 1915 a execução de ações inseridas no Programa 705 – Apoio às Políticas Públicas, que tem a função de apresentar os objetivos e orientar as ações governamentais.

PROGRAMA	OBJETIVO DO PROGRAMA	UNIDADE RESPONSÁVEL
705 - Apoio às Políticas Públicas	Desenvolver atividades de suporte à consecução das políticas públicas dos órgãos e entidades governamentais, em relação às quais não se possa associar um bem ou serviço a ser disponibilizado diretamente à sociedade.	1501 – Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
Controladoria Setorial

A execução das ações programadas não foi prejudicada e/ou inviabilizada. A principal medida adotada para garantir a execução das ações é a gestão das participações acionárias do Estado, realizada por meio da interlocução entre o Gabinete da Secretaria de Fazenda, as instâncias Centrais da Governança do Estado e pela Subsecretaria do tesouro Estadual, por meio de sua Superintendência Central de Governança de Ativos e da Dívida Pública - SCGOV.

Os fluxos são estabelecidos para que se mantenha o alinhamento entre a execução das ações e as diretrizes governamentais, além da avaliação tempestiva dos impactos para o Tesouro Estadual, garantindo, portanto, os interesses do Estado acionista.

UNIDADE RESPONSÁVEL	FINALIDADE	PRODUTO	PÚBLICO-ALVO
UO 1915 Participação no Aumento do Capital Social de Empresas	Viabilizar o aporte de recursos nas estatais, tendo em vista capitalizar a empresa e garantir o alcance dos respectivos objetivos institucionais.	Aporte realizado	Empresas em que o Estado de Minas Gerais Possui participação no capital social.

Uma das especificidades da Unidade Orçamentária 1915 é o fato de que a decisão do acionista controlador em aumentar o capital social das empresas controladas ocorre, conforme a dinâmica corporativa das deliberações ocorridas nas Assembleias Gerais e Conselhos de Administração ao longo do exercício. Assim, a prática de abertura orçamentária simbólica na Lei Orçamentária Anual nº 24.013 de 30 de novembro 2021 – LOA/2022 (na fonte 10, e valor inicial aprovado de R\$ 1.000,00) acarreta variações significativas nos índices de desempenho, especialmente a eficiência de planejamento e o desempenho orçamentário, os quais, na maioria das vezes, apresentam desempenho anômalo, com status crítico ou subestimado. O índice Eficiência de Execução, por sua vez, não considera a abertura orçamentária simbólica, mas sim o crédito autorizado durante o exercício em relação à execução.

Com o objetivo de viabilizar o cumprimento das metas e prioridades da administração pública estadual no âmbito da UO 1915, observadas as disposições legais em vigor, no decorrer do exercício de 2022, foram realizadas aberturas de créditos suplementares, conforme tabela a seguir:



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
Controladoria Setorial

Despesa realizada por ação

Código da Ação	Crédito Inicial (R\$)	Suplementação (R\$)	Crédito Autorizado (R\$)	Despesa Realizada (R\$)
7541- CODEMIG	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00
7054-CODEMGE	1.000,00	320.669.214,44	320.670.214,44	320.669.214,44
7734 - COHAB	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00
7737 - COPASA	125.001.000,00	252.295.557,90	377.296.557,90	377.295.557,90
7723 - PRODEMGE	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00
7758 - CEMIG	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00
7707 - MGS	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00
7700 - MGI	1.000,00	240.395.140,74	240.396.140,74	240.395.140,74
7752 - BDMG	151.000,00	107.222.567,25	107.373.567,25	107.319.233,25
7759- METROMINAS	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00
TOTAL	125.160.000,00	920.582.480,33	1.045.742.480,33	1.045.679.146,33

2. Ações de destaque

2.1 - Avaliação da Maturidade e Desempenho da Gestão Fiscal (MD-GEFIS)

A Controladoria Setorial subsidiou a avaliação da Gestão Fiscal do Estado de Minas Gerais, promovida pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), em fevereiro de 2019, com a utilização da metodologia de Avaliação da Maturidade e Desempenho da Gestão Fiscal (MD-GEFIS), que contemplou a avaliação da Administração Financeira e Qualidade do Gasto Público – Eixo III.

Essa avaliação é de grande importância para os Estados federados, pois, por meio dela, é possível se obter um diagnóstico dos processos de trabalho de todas as áreas envolvidas nas atividades da Gestão Fiscal, que compreendem a Gestão Fazendária e a Transparência Fiscal; a Administração Tributária e o Contencioso Fiscal; e a Administração Financeira e a Qualidade do Gasto Público. Cada uma dessas áreas corresponde a um eixo da avaliação MD-GEFIS.

O Eixo III - Administração Financeira e Qualidade do Gasto Público trata dos aspectos vinculados aos processos do orçamento, da gestão financeira e do gasto público do



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
Controladoria Setorial

Estado. Níveis altos de maturidade neste eixo permitem ao Estado gerir melhor os recursos públicos e alcançar maior qualidade e eficiência do gasto.

As seguintes Dimensões foram avaliadas no Eixo III:

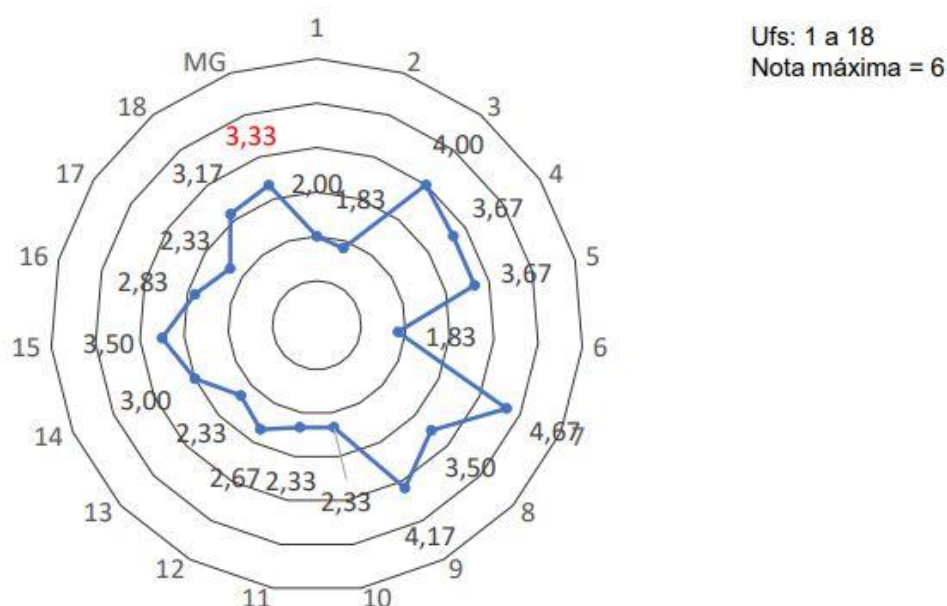
- Planejamento e execução orçamentária
- Políticas, programação e execução financeira
- Gestão de ativos e passivos
- Gestão contábil
- Gestão da dívida pública
- Gestão de custos e gastos públicos

Como conclusão da avaliação, a MD-GEFIS revelou alto grau de maturidade da gestão fiscal no Estado de Minas Gerais e identificou forças e oportunidades de melhoria, o que permite ao gestor orientar seu planejamento estratégico, com vistas a potencializar seus resultados e priorizar seus investimentos. Nessa direção, o resultado da avaliação da MD-GEFIS na SEF passou a subsidiar o seu planejamento e a gestão das suas estratégias, com vistas a potencializar novos avanços na maturidade da gestão fiscal em MG.

No Eixo III, o resultado global obtido pelo Estado de Minas Gerais está acima do resultado médio dos 18 Estados à época avaliados pela MD-GEFIS, destacando-se a Gestão Contábil como a dimensão mais forte do Eixo: Vide Gráfico 3.

Gráfico 3

Eixo III - Administração Financeira e Gasto Público (AF)
Comparativo da média do Minas Gerais com a média dos demais 18 Estados
Média dos Estados Eixo III = 2,99





3. Auditorias realizadas

Conforme determinado na Decisão Normativa TCEMG nº 02/2022, em seu Anexo V, item V, primeira parte, informamos que foi realizado o monitoramento e avaliação das providências adotadas pela SEGOV/STE em relação às recomendações de auditoria registradas em Relatório de Auditoria n.º 022/2021, que tratou da Gestão de Riscos do processo de “Análises de elegibilidade de indicações para conselhos de estatais e apoio técnico aos órgãos colegiados CCGE e COFIN, incluindo avaliação da conformidade da classificação das informações”, contidas do Mapa de Acompanhamento das Recomendações de Auditoria – Documento SEI 58660179, Apêndice A deste relatório.

4. Providências adotadas

As providências adotadas pela SEGOV/STE em relação às recomendações de auditoria registradas em Relatório de Auditoria n.º 022/2021, que tratou da Gestão de Riscos do processo de “Análises de elegibilidade de indicações para conselhos de estatais e apoio técnico aos órgãos colegiados CCGE e COFIN, incluindo avaliação da conformidade da classificação das informações”, estão contidas do Mapa de Acompanhamento das Recomendações de Auditoria – Documento SEI 58660179, Apêndice A deste relatório.

5. Resultado de monitoramento das decisões do Tribunal em contas anuais de exercícios anteriores

A Decisão Normativa TCEMG nº 02/2022 determina em seu Anexo VI, item V, segunda parte, que a unidade de auditoria informe sobre o resultado de monitoramento das decisões do Tribunal em contas anuais de exercícios anteriores.

Em pesquisa no site www.tce.mg.gov.br não foram identificados processos pendentes relacionados com as contas anuais de exercícios anteriores da unidade - Participação no Aumento do Capital Social de Empresas – Participação em Empresas.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
Controladoria Setorial

6. Outras ações relevantes

Não foram executadas outras ações relevantes pela CSET/SEF, relacionadas com a UO 1915.

Belo Horizonte, 21 de março de 2023.

Soraia Leal Costa
MASP 668.807-8
Gestor Fazendário

De acordo.

Ellen Silveira Reis
MASP 306.808-7
Controladora Setorial da SEF/MG



APENDICE A – Mapa de Acompanhamento das Recomendações de Auditoria

Data		Número do Relatório		Unidade Auditada	
09/08/22		022/2021		DCGE/SCGOV	
Informações do Gestor					
Descrição		Ações empreendidas	Situação Atual	Comentários ou justificativas	Proposta de novo prazo para implementação
1	Aprimoramento do Manual de Instrução de Pleitos a Serem Analisados pela SCGOV/DCGE e disseminação aos interlocutores	O Manual de Instrução de Pleitos foi revisado no curso de 2022. Também, foi disponibilizado em 06/10/2022, por e-mail, aos interlocutores.	(X) Implementada (x) Conforme documento de auditoria () Por meio de medidas alternativas () Parcialmente, com justificativa () Não implementada () Ausência de providências () Medidas em curso () Em implementação () Excluída/não se aplica	O Manual de Instrução de Pleitos é atualizado continuamente com o objetivo de aprimorar os processos de análise da DCGE e para se manter atualizado de acordo com a legislação aplicável. No exercício de 2023, será realizado evento com a participação de todos os interlocutores para reforçar ainda mais a importância do manual.	
2	Intensificar a disseminação aos interlocutores das matérias a serem submetidas ao CCGE e COFIN	A publicação do Manual de Instrução de Pleitos, bem como contatos frequentes com os interlocutores, foram os meios utilizados para intensificar o conhecimento das matérias a serem submetidas ao CCGE e COFIN.	(X) Implementada (x) Conforme documento de auditoria (x) Por meio de medidas alternativas () Parcialmente, com justificativa () Não implementada () Ausência de providências () Medidas em curso () Em implementação () Excluída/não se aplica	Os contatos ocorrem de forma frequente, por ocasião da tramitação dos pleitos. Nessas oportunidades, são transmitidas orientações, reforçando o teor da deliberação do CCGE no Ofício Circular CCGE nº. 2/2020. No exercício de 2023, será realizado evento com a participação de todos os interlocutores para reforçar ainda mais a governança.	



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
Controladoria Setorial

Data		Número do Relatório		Unidade Auditada	
09/08/22		022/2021		DCGE/SCGOV	
Informações do Gestor					
3	Realizar cursos de reciclagem e treinamentos específicos; compartilhamento entre os analistas de conhecimentos e dúvidas; padronização de análises técnicas; atendimento ao prazo de submissão de pleitos pelas estatais.	Os analistas realizaram cursos e participaram de eventos com o objetivo de aprimorar o conhecimento existente e incorporar novos conhecimentos. A padronização de análises técnicas vem sendo realizada, por meio do aprimoramento das análises, consubstanciada nas últimas notas técnicas que são utilizadas como modelo e/ou referência.	(X) Implementada (x) Conforme documento de auditoria () Por meio de medidas alternativas () Parcialmente, com justificativa () Não implementada () Ausência de providências () Medidas em curso () Em implementação () Excluída/não se aplica	Os analistas realizaram cursos durante o exercício de 2022, mediante emissão de certificados, entre os quais: 1. Programa de Desenvolvimento de Conselheiros 2. Programa de Gestão Avançada; 3. Valuation (Avaliação de Empresas) 4.Participação 74ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Dirigentes de Regimes Próprios de Previdência Social – CONAPREV 5. Gestão de Pessoas 6. Aprendendo com Python 7. Liderança Officeless 8. Comportamento Inovador 9. R Fundamentos Para Análise de Dados 10. Segurança da Informação - na sociedade do Conhecimento 11. Treinamento em Power Bi 12. Participação no 23º Congresso IBGC - Governança de Impacto - As melhores práticas do amanhã. O compartilhamento de conhecimentos e dúvidas ocorre por meio da interação entre os servidores. Os interlocutores têm buscado orientação sobre os prazos de submissão dos pleitos.	



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
Controladoria Setorial

Data		Número do Relatório		Unidade Auditada	
09/08/22		022/2021		DCGE/SCGOV	
Informações do Gestor					
4	Disseminar o papel da governança corporativa estadual e a necessidade de alinhamento das estratégias de governo	A disseminação e alinhamento tem ocorrido por meio de contatos prévios com os interlocutores das estatais, membros do CCGE e representante da Advocacia Geral do Estado	(X) Implementada () Conforme documento de auditoria (X) Por meio de medidas alternativas () Parcialmente, com justificativa () Não implementada () Ausência de providências () Medidas em curso () Em implementação () Excluída/não se aplica	Os contatos ocorrem por reuniões, telefone e mensagens de e-mail.	
5	Aperfeiçoar as bases de dados por meio de novas tecnologias; intensificar a atualização de base de dados; melhorar a gestão de arquivos digitais	A base de dados (informações de conselheiros) foi migrada para um novo sistema desenvolvido por meio de recurso humano da própria DCGE, incorporando novas tecnologias. Os arquivos digitais armazenados na rede foram analisados, organizados e migrados para o SharePoint da Diretoria.	(X) Implementada (X) Conforme documento de auditoria (X) Por meio de medidas alternativas () Parcialmente, com justificativa () Não implementada () Ausência de providências () Medidas em curso () Em implementação () Excluída/não se aplica	O sistema desenvolvido para gerenciamento da informação de conselhos, assim como a migração do armazenamento de informações para o SharePoint, não implicaram gastos adicionais para a secretaria, por envolver apenas recursos humanos da própria DCGE.	
6	Intensificar rotina de tratamento dos dados e informações com restrição ou sigilo.	O tratamento das informações com restrição ou sigilo foi aprimorado por meio da classificação adequada dos processos e documentos utilizados no SEI. As mensagens de e-mail passaram a conter alerta de informação confidencial ou privilegiada.	(X) Implementada (X) Conforme documento de auditoria () Por meio de medidas alternativas () Parcialmente, com justificativa () Não implementada () Ausência de providências () Medidas em curso () Em implementação () Excluída/não se aplica		



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
Controladoria Setorial

Data		Número do Relatório		Unidade Auditada	
09/08/22		022/2021		DCGE/SCGOV	
Informações do Gestor					
7	Intensificar o alinhamento prévio de diretrizes de governo e a aperfeiçoamento das análises e apresentações	O alinhamento prévio, quando necessário, tem sido realizado por meio das diretrizes repassadas pela administração superior da SEF ao analista responsável pela matéria. O aperfeiçoamento das análises e apresentações tem sido realizado, consubstanciado nas últimas notas técnicas e apresentações que passam a ser utilizadas como modelo e/ou referência.	(X) Implementada () Conforme documento de auditoria (X) Por meio de medidas alternativas () Parcialmente, com justificativa () Não implementada () Ausência de providências () Medidas em curso () Em implementação () Excluída/não se aplica		
8	Intensificar os alertas mediante a disponibilização de relatórios ao gabinete da SEF e comunicação aos interlocutores das empresas.	Os seguintes relatórios foram disponibilizados aos gabinetes da SEF e/ou SCGOV: panorama da previdência complementar de 2021; principais aspectos do plano de benefícios MinasCaixa, economia Tributária com a declaração JCP em empresas dependentes; principais aspectos das operações com debêntures da MGI; anuário das empresas estatais 2021.	(X) Implementada (X) Conforme documento de auditoria () Por meio de medidas alternativas () Parcialmente, com justificativa () Não implementada () Ausência de providências () Medidas em curso () Em implementação () Excluída/não se aplica	Os relatórios são apresentados quando identificados assuntos relevantes que possam contribuir ou alterar de alguma forma para os trabalhos desenvolvidos na área da governança.	
9	Reforçar constantemente o rol de documentos a serem encaminhados durante a análise de elegibilidade.	Os analistas têm reforçado constantemente o rol de documentos, por ocasião das indicações. Esse contato ocorre por meio de telefonemas, reuniões e e-mails.	(X) Implementada () Conforme documento de auditoria (X) Por meio de medidas alternativas () Parcialmente, com justificativa () Não implementada () Ausência de providências () Medidas em curso () Em implementação () Excluída/não se aplica		



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
Controladoria Setorial

Data		Número do Relatório		Unidade Auditada	
09/08/22		022/2021		DCGE/SCGOV	
Informações do Gestor					
10	Avaliar continuamente a necessidade de atualizar o padrão de notas técnicas e formulários; intensificar a revisão das análises em face da legislação; intensificar a avaliação da documentação comprobatória.	Apesar das notas técnicas e formulários padronizados, os analistas têm realizado revisões e atualizações contínuas para aprimoramento das análises e documentos instruídos.	(X) Implementada (x) Conforme documento de auditoria (x) Por meio de medidas alternativas () Parcialmente, com justificativa () Não implementada () Ausência de providências () Medidas em curso () Em implementação () Excluída/não se aplica		
11	Intensificar o alinhamento prévio entre critérios técnicos e diretrizes de governo; intensificar a revisão e padronização das análises.	O alinhamento prévio, quando necessário, tem sido realizado por meio das diretrizes da administração superior da SEF ao analista responsável pela matéria. Os analistas têm realizado revisões e atualizações contínuas para aprimoramento das análises e documentos instruídos.	(X) Implementada (x) Conforme documento de auditoria (x) Por meio de medidas alternativas () Parcialmente, com justificativa () Não implementada () Ausência de providências () Medidas em curso () Em implementação () Excluída/não se aplica		
12	Reforçar à estatal a importância da análise interna de elegibilidade de acordo com a política interna da empresa, assegurando a sua autonomia	Todas as notas técnicas emitidas pela DCGE emitem diretriz para ser realizada avaliação pela unidade de controle da própria empresa.	(X) Implementada (X) Conforme documento de auditoria () Por meio de medidas alternativas () Parcialmente, com justificativa () Não implementada () Ausência de providências () Medidas em curso () Em implementação () Excluída/não se aplica		



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
Controladoria Setorial

Data		Número do Relatório		Unidade Auditada	
09/08/22		022/2021		DCGE/SCGOV	
Informações do Gestor					
13	<i>Criar rotina de atualização constante junto às estatais; intensificar a importância do encaminhamento das informações de forma tempestiva.</i>	Conforme orientações emitidas aos interlocutores, as estatais têm informado à DCGE eventuais vacâncias de cargos, a fim de viabilizar novos candidatos aos cargos de conselhos.	(X) Implementada (X) Conforme documento de auditoria (X) Por meio de medidas alternativas () Parcialmente, com justificativa () Não implementada () Ausência de providências () Medidas em curso () Em implementação () Excluída/não se aplica	As interlocuções têm ocorrido continuamente por meio de e-mails e contatos telefônicos, reforçando a recomendação expedida pelo CCGE por meio do Ofício Circular CCGE nº. 1/2020	
14	<i>Reforçar à estatal e órgãos envolvidos a importância da classificação e tratamento dos dados e informações considerados de acesso restrito. Intensificar alertas em documentos produzidos no âmbito da SEF sobre a necessidade de restrições de acesso.</i>	Além de classificar os processos, as notas técnicas e comunicações oficiais têm sido emitidas com classificação de restrição.	(X) Implementada (x) Conforme documento de auditoria () Por meio de medidas alternativas () Parcialmente, com justificativa () Não implementada () Ausência de providências () Medidas em curso () Em implementação () Excluída/não se aplica		